



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 05/03/2024

### SEGUNDA CÂMARA

#### ACÓRDÃO

#### **Recurso n. 25.0000.2021.000243-2/SCA-Embargos de Declaração.**

Embargante: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Embargada: Vanda Pavin Casagrande. Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrida: Vanda Pavin Casagrande. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). EMENTA N. 002/2024/SCA. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora *ad hoc*.

#### **Recurso n. 25.0000.2021.000330-7/SCA.**

Recorrente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: D.C.B. (Advogado: Douglas Celestino Bispo OAB/SP 314.589). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 003/2024/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão não unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Recurso conhecido. Legitimidade. Todo e qualquer advogado ou advogada possui legitimidade ativa para representar disciplinarmente colega de profissão à OAB, ao se deparar com conduta que possa configurar violação, em tese, ao regime ético-disciplinar da OAB, porquanto o poder disciplinar da OAB é de interesse público e de toda a categoria de advogados e advogadas, tanto que o processo disciplinar pode ser instaurado e passar a tramitar, inclusive, de ofício. Assim, se um advogado consulta o registro da advogada da parte adversa em demanda e constata estar ela suspensa do exercício profissional, possui interesse de agir ao comunicar tal fato à OAB. A demais, conforme entendimento deste Conselho, o tema da legitimidade no processo disciplinar da OAB revela-se mais elástico, uma vez que não se exige da parte que representa um advogado perante a OAB o interesse subjetivo na causa, vale dizer, basta que alguém tome conhecimento de fato que possa configurar infração disciplinar para que possa ser parte

legítima a representa-lo, inclusive porque o processo disciplinar pode ser instaurado e tramitar de ofício, vedando-se apenas a denúncia anônima. Ilegitimidade ativa rejeitada. Quanto ao mérito, a infração disciplinar tipificada no artigo 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, consiste em exercer a profissão enquanto impedido de fazê-lo. Referido impedimento poderá se dar por razões de incompatibilidade e/ou impedimento (arts. 28 e 29 EAOAB), caso em que será cominada a censura, ou em caso de descumprimento do artigo 42 também do Estatuto – Fica impedido de exercer o mandato o profissional a quem forem aplicadas as sanções disciplinares de suspensão ou exclusão –. Neste último caso, tratando-se de impedimento ao exercício profissional decorrente da aplicação da sanção disciplinar, efetivamente e obrigatoriamente incidirá a reincidência e a majoração da sanção disciplinar para suspensão do exercício profissional (art. 37, II, EAOAB), porquanto o novo fato infracional necessariamente será praticado ainda na vigência da execução da sanção disciplinar anteriormente imposta. Quanto à dosimetria, o entendimento deste Conselho Federal é no sentido de que, se a reincidência já tiver sido valorada para majorar a sanção de censura para a de suspensão (art. 37, II, EAOAB), essa mesma circunstância legal não poderá, também, ser utilizada para majorar o prazo de suspensão acima do mínimo legal nem para cominar multa cumulativa. Recurso parcialmente provido, para reduzir o prazo de suspensão do exercício profissional ao mínimo legal de 30 (trinta) dias, e para excluir a multa cominada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício. Stalyn Paniago Pereira, Relator *ad hoc*.

#### **Recurso n. 49.0000.2021.005762-5/SCA-Embargos de Declaração.**

Embargante: E.V.S. (Advogado: Eduardo Valadares Santana OAB/MG 61.368). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Recorrente: E.V.S. (Advogado: Eduardo Valadares Santana OAB/MG 61.368). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). EMENTA N. 004/2024/SCA. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Minas Gerais. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Cláudia Lopes Medeiros, Relatora.

#### **Recurso n. 49.0000.2021.006327-7/SCA.**

Recorrente: L.C.S. (Advogados: Carlos Alberto Vítor OAB/RJ 199.561 e Luiz Carlos dos Santos OAB/RJ 040.648). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Caio César Vieira Rocha (CE). EMENTA N. 005/2024/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Acórdão unânime da Segunda Turma. Ausência de demonstração de contrariedade do acórdão recorrido à Constituição, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho Federal, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos Provimentos. Ausência de dialeticidade recursal. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora *ad hoc*.

**Recurso n. 49.0000.2021.008040-6/SCA-Embargos de Declaração.**

Embargante: J.B.S.J. (Advogados: Érica Carolina Tomaz Santos OAB/SP 446.637 e João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175.292). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: J.B.S.J. (Advogados: Érica Carolina Tomaz Santos OAB/SP 446.637 e João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175.292). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 006/2024/SCA. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

**Recurso n. 16.0000.2022.000153-7/SCA.**

Recorrente: M.G.L.L. (Advogados: João Paulo Tavares Bastos Gama OAB/SC 15.343 e Luciane Denise Perini Victorino OAB/SC 23.121). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). EMENTA N. 007/2024/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara. Pedido de reabilitação. Requisitos. Art. 41 do EAOAB. Deferimento. Divergência entre julgados sobre o mesmo tema. Formalização de dois pedidos de reabilitação distintos, restando um deferido neste Conselho Federal e outro indeferido. Fundamentos do acórdão que deferiu a reabilitação que se revelam mais amplos e contemplam o deslinde das demandas judiciais consideradas para fins de afastar o bom comportamento. Recurso provido, para reformar o acórdão recorrido e também deferir a reabilitação da condenação imposta no Processo Disciplinar n. 3.255/2011. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora.

**Recurso n. 25.0000.2022.000214-1/SCA.**

Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mariana Melara Reis (RS). EMENTA N. 008/2024/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara. Acórdão unânime de Turma. Ausência de demonstração de contrariedade do acórdão recorrido à Constituição, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho Federal, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos Provimentos. Ausência de dialeticidade recursal. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício e Relatora *ad hoc*.

**Recurso n. 25.0000.2022.000215-8/SCA.**

Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Lúcio Fabio Nascimento Freitas (SE). EMENTA N. 009/2024/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara. Acórdão unânime de Turma. Ausência de demonstração de contrariedade do acórdão recorrido à Constituição, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho Federal, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos Provimentos. Ausência de dialeticidade recursal. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício. Fábio Brito Fraga, Relator *ad hoc*.

**Pedido de Revisão n. 49.0000.2022.011931-5/SCA.**

Requerente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). EMENTA N. 010/2024/SCA. Revisão de processo disciplinar. Artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Alegação de erro de julgamento face a insuficiência de quórum quando do julgamento do recurso da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina pela Quarta Câmara Recursal da OAB/SP. Pedido de revisão conhecido. Nulidade absoluta. Matéria de ordem pública que não estão sujeitas a preclusão e, se procedente, caracteriza erro de julgamento. Quórum de instalação de sessão de julgamento de órgão julgador do Conselho Seccional da OAB/SP. Incidência da norma do artigo 108, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB hierarquicamente superior ao Regimento Interno da Seccional. Inobservância do quórum previsto na norma do Regulamento Geral. Previsão Regimental fixando quórum diverso para instalação de sessões de julgamento pelas Câmaras Recursais. Impossibilidade. Precedentes deste Conselho Federal da OAB, inclusive do Pleno desta Segunda Câmara, no sentido de que a autonomia dos Conselhos Seccionais da OAB não chega ao ponto de autorizar a alteração do quórum de instalação e deliberação dos seus órgãos, face à prevalência do estabelecido no artigo 108, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Erro de julgamento configurado, por nulidade processual decorrente da violação ao devido processo legal. Pedido de Revisão provido. 01) De conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 108 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o quórum para instalação de sessões de julgamento nos Conselhos Seccionais da OAB é de metade dos membros de cada órgão julgador, tanto para instalação quanto para julgamento. Este Conselho Federal da OAB já decidiu que, a respeito do quórum, não subsiste autonomia aos Conselhos Seccionais para fixação de quórum diferenciado daquele previsto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que se constitui de norma de hierarquia superior aos Regimentos Internos dos Conselhos Seccionais. No caso dos autos, não pode prevalecer a norma regimental que autoriza a instalação de sessão de julgamento com quórum inferior ao previsto no Regulamento Geral, configurando erro de julgamento por violação ao devido processo legal. 02) Revisão disciplinar a qual se dá provimento, anulando-se o processo disciplinar desde o julgamento realizado pela Quarta Câmara Recursal, por erro de julgamento (art. 73, § 5º, EAOAB), e, em consequência, declarar extinta a punibilidade no referido processo disciplinar, face à prescrição da pretensão punitiva, visto que, anulados os atos processuais desde referido julgamento, retorna-se à causa interruptiva do curso da prescrição quinquenal antecedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar procedente o pedido de revisão, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Presidente em exercício. Helcinkia Albuquerque dos Santos, Relatora.

**Pedido de Revisão n. 19.0000.2023.000101-4/SCA.**

Requerente: J.L.C. (Advogados: Antonio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271 e Bruno Antonio Floriano Peres OAB/SP 406.314). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Cássio Felipe Goes Pacheco (CE). EMENTA N. 011/2024/SCA. Revisão de processo disciplinar. Artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 68 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade. Nítido caráter recursal. Pedido de revisão não conhecido. No presente caso, a Terceira Turma já analisou a mesma matéria que fundamenta o pedido de revisão, destacando que o processo disciplinar da OAB pode tramitar de ofício, razão pela qual o falecimento da parte representante, no curso do processo disciplinar, é fato juridicamente irrelevante à apuração da conduta infracional, por subsistir o princípio do interesse público. E, a tese revisional é, exclusivamente, no sentido da reanálise dessa matéria, sem impugnação aos fundamentos adotados, revelando a nítida atribuição de caráter recursal ao pedido de revisão. Pedido de revisão não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora *ad hoc*.

**Pedido de Revisão n. 49.0000.2023.008862-4/SCA.**

Requerente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). EMENTA N. 012/2024/SCA. Revisão de processo disciplinar. Alegação de prescrição da pretensão punitiva, ao argumento de que somente a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina teria o condão de interromper o curso da prescrição quinquenal. Entendimento pessoal da parte requerente que destoa dos precedentes deste Conselho Federal da OAB, no sentido de que a prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição quinquenal, será interrompida a cada decisão de natureza condenatória recorrível proferida por qualquer órgão julgador da OAB, em matéria disciplinar (artigo 43, § 2º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB), e não somente pela primeira decisão condenatória recorrível proferida nos autos. Pedido de revisão não conhecido, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade, ou, se conhecido, indeferido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Eurico de Jesus Teles Neto, Relator *ad hoc*.

**Pedido de Revisão n. 49.0000.2023.011112-4/SCA.**

Requerente: A.M.I. (Advogada: Ana Mariza Igansi OAB/RS 33.356). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 013/2024/SCA. Revisão de processo disciplinar. Ausência dos pressupostos de admissibilidade. Pedido fundado em premissa equivocada. Alegação de prescrição, com base na data em que proferido o parecer preliminar, que não se constitui de decisão condenatória. Inexistência de transcurso de lapso temporal superior a 05 anos entre os marcos interruptivos da prescrição quinquenal. Entendimento pacífico deste Conselho Federal da OAB no sentido de que a prescrição quinquenal, ou prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 43, § 2º,

inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, será interrompida a cada decisão condenatória de natureza recorrível proferida por qualquer órgão julgador da OAB. Pedido de revisão não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

### **Proposição n. 49.0000.2024.000469-2/SCA.**

Assunto: Proposição. Acréscimo do art. 58-B e parágrafos ao Código de Ética e Disciplina da OAB. Regulamentação do Acordo de Não Persecução Disciplinar. Proponente: Presidente da Segunda Sâmara do CFOAB (Gestão 2022/2025). Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). EMENTA N. 014/2024/SCA. Proposição. Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD. Manifestação favorável da Segunda Câmara quanto à inserção do artigo 58-B e parágrafos ao Código de Ética e Disciplina da OAB. Atualização das normas processuais internas, em simetria ao processo penal. Acolhimento da proposição, para encaminhar os autos à Presidência deste Conselho Federal da OAB, nos termos do artigo 76 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para regular processamento no Conselho Pleno. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em indicar a inserção do artigo 58-B e parágrafos ao Código de Ética e Disciplina da OAB, com remessa do processo ao Conselho Pleno deste Conselho Federal, para processamento, conforme previsto no artigo 76 do RGEAOAB, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora *ad hoc*.

### **DESPACHO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 06.0000.2024.000011-6/SCA.**

Assunto: Homologação de Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Ceará. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Ceará. Relator: Conselheiro Federal Paulo César Salomão Filho (RJ). DECISÃO: “Cuida-se de processo de homologação do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Ceará, enviado a este Conselho Federal da OAB por ofício da presidência da Seccional, em 26/01/2024. (...). Ante o exposto, converto o julgamento em diligência e solicito à Secretaria desta Segunda Câmara que oficie ao Presidente do Conselho Seccional da OAB/Ceará, para que traga aos autos cópia da ata da sessão de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, que aprovou seu Regimento Interno, ou, caso o presente processo não tenha tramitado pela instância de origem, que se renove o procedimento, preservando-se os atos normativos já editados até homologação do Regimento Interno. Após, retornem-me os autos. Brasília, 21 de fevereiro de 2024. Paulo César Salomão Filho, Relator”.

---

## CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

---

Alagoas, data da disponibilização: 05/03/2024

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 093/24 EXONERAÇÃO DA PRESIDENTE DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, a Advogada Rosemary Francino Ferreira Freitas - OAB/AL 4713, nomeada como Presidente da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº 414/23 que fora publicada no DEOAB em 23/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 094/24 EXONERAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, o Advogado Thiago de Souza Mendes - OAB/AL 6300, nomeado como Vice-Presidente da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº 150/22 que fora publicada no DEOAB em 25/02/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 095/24 EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, o Advogado Victor Cabús Montenegro - OAB/AL 9390, nomeado como Secretário-Geral da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº

301/23 que fora publicada no DEOAB em 10/07/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**PORTARIA Nº 096/24 EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA 9ª TURMA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, o Advogado Cleyton Angelino Santana - OAB/AL 8134, nomeado como Secretário-Geral da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da Portaria nº 150/22 que fora publicada no DEOAB em 25/02/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**PORTARIA Nº 097/24 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA  
E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, o Advogado THIAGO DE SOUZA MENDES - OAB/AL 6300 para compor, na qualidade de Presidente a 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**PORTARIA Nº 098/24 NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA  
E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições,



**RESOLVE nomear**, o Advogado MARCELO RICARDO MELLO LOUREIRO LIMA - OAB/AL 11209 para compor, na qualidade de Presidente a 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**PORTARIA Nº 099/24 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, o Advogado FRED KLAUS BATISTA DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB/AL 10799 para compor, na qualidade de Secretário-Geral a 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**PORTARIA Nº 100/24 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA 7ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, o Advogado LUCAS PRAZERES LOPES - OAB/AL 9009 para compor, na qualidade de Membro a 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de março de 2024.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

---

**CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ**

---

Amapá, data da disponibilização: 05/03/2024

**SECRETARIA GERAL**

DESPACHO

DESPACHO

**Processo nº 4588/2024-PROT/OAB-AP****Parte Interessada:** TIAGO BALTAZAR CARDOSO**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO**DESPACHO:**

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado o documento abaixo elencado, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 05 dias:

Certidão de Crimes Eleitorais-TSE.

Feita a devida juntada, retorne o processo ao Gabinete desta Relatora.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2024.

**JOYCE LOBATO NOVAIS**

Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual

**DESPACHO****Processo nº 4748/2024-PROT/OAB-AP****Parte Interessada:** MANOEL ARTHUR DE FREITAS BARROS**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO**DESPACHO:**

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado o documento abaixo elencado, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 05 dias:

Certidão de Crimes Eleitorais-TSE.

Feita a devida juntada, retorne o processo ao Gabinete desta Relatora.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2024.

**ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS**

Relatora Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

**EDITAL**

**DESPACHO**

**Processo nº 4743/2024-PROT/OAB-AP**

**Parte Interessada: JÉSSICA DAYANNY COSTA MENDES**

**Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO**

Vieram os autos para análise e manifestação acerca de pedido de INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amapá, formulado por JÉSSICA DAYANNY COSTA MENDES, observa-se a ausência dos seguintes documentos necessários ao deferimento do pedido: Certidão Cível e Criminal de 2º grau da Justiça Federal, e Certidão de Crimes Eleitorais-TSE, dessa forma, requer que a Requerente seja notificada para juntar a documentação mencionada, no prazo de 5 dias.

Feita a devida juntada, retorne o processo ao Gabinete desta Relatora.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 05 de Março de 2024.

**ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS**

Relatora Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Isabelli Martins Galvão dos Santos, Paulo Sérgio Abreu Mendes Filho, Luiz Eduardo Morais Rodrigues. Seção do Amapá, em 05 de Março de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 05/03/2024

### SECRETARIA

#### INSCRIÇÃO

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DÉBORA LISSA GONDIM MENDONÇA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MATHEUS DA SILVA ROCHA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LETÍCIA BENAYON BORGES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **THIAGO KALLEU SILVA LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **NATÁLIA WAWRICK FONECA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HAVANNA HAYRA BARBOSA CORREA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LORENA ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUANA NEVES DA FONSECA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BRUNA RAMOS DA COSTA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CARLOS JOSE ANDRADE DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RAINARA SOUSA LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de Março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANDREY WILLEN MARTINS RIBEIRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARTINHA DA SILVA RAMOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABÊLO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JANAINA SOCORRO PORTO DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RAIDSON REUMANO SANTOS DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MATEUS DA SILVA DAMASCENO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KEYLA REGINA OLIVEIRA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**



**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ABRAM BRAGA CORRÊA LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KAMILA SUELLEN FERREIRA ALBUQUERQUE**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LAYANA ENOY BRITO ALVES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MAÍSA DE OLIVEIRA RABELO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RENAN RASEC DE SOUZA RAMIREZ**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **SANTIAGO PANTOJA BENKLIN**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BENEDITO ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DARLENE FABIANA PEREIRA CARVALHO CALDEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARIA NECY BENTES BRAZAO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HANNIELA ANGELICA MARTINS DE LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **SAMAY EVENYN FREITAS DE ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DAIANE CARVALHO GOMES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **NATHALIA PEREIRA LASMAR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIZELLE CHAAR NEGREIROS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 04 de março de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Processo nº 04.0000.2023.001640-1**

Representante: R. M. D. C. - OAB-AM 4.135. Representados (as): **Adv. (a) A. F. F. M. - 5821**. Relator (a): Dr. DAVID CUNHA NOVOA. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representante e Representado no processo em epigrafe, para participar da **Audiência de Mediação e Conciliação**, marcado para o dia **27/03/2024 às 15H00**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados notificados, juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

**DAVID CUNHA NOVOA**

Relator

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA

**PORTARIA OAB/AM-GP 057/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITOS MÉDICOS E DA SAÚDE DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear os(as) advogados(as) abaixo mencionados(as) para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS MÉDICOS E DA SAÚDE DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**SECRETÁRIA ADJUNTA:** SUSE BARBOSA LEITÃO - OAB/AM 11191;

**MEMBRO:** LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA - OAB/AM 6697

**MEMBRO:** TIAGO COSSETTIN COSTA BEBER - OAB/AM 17155

**MEMBRO:** ANA CAROLINA JASEN PEREIRA CIRINO PRADO - OAB/AM 7510

**MEMBRO:** DRYELY PICANÇO GOES - OAB/AM 10246

**MENBRO:** ROBERT WILLIAN GAMA PORTO - OAB/AM 13069

**MEMBRO CONSULTIVOS:** EDNILZA GUEDES CORRÊA (FARMACÊUTICA)

**MEMBRO CONSULTIVOS:** BRUNA BARBOSA MURADA (FARMACÊUTICA)

**MEMBRO CONSULTIVOS:** ANA CARLOS DA SILVA (FARMACÊUTICA)

**MEMBRO CONSULTIVOS:** AFRÂNIO SOUZA DE MELO (MÉDICO)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**OGABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 04 de março de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**SECRETARIA - SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 007-I/2024

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a):** RAFAEL NASCIMENTO PICANCO, - “**RAFAEL PICANÇO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA:** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada - “**RAFAEL PICANÇO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE**

**Secretário(a)**

**MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA**

**Relator(a)**

### **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 023-I/2024

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a): APOLLO LIMA TEIXEIRA, - “APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 02 de março de 2024.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE**

**Secretário(a)**

**TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**

**Relator(a)**

## **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 026-I/2024

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a):** LORENA REBECA DE SOUZA PEREIRA, - “LORENA REBECA DE SOUZA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA:** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada - “LORENA REBECA DE SOUZA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 02 de março de 2024.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO**

**Secretário(a)**

**KATHLEEN DOS SANTOS SENNA**

**Relator(a)**



**CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

Bahia, data da disponibilização: 05/03/2024

**DIRETORIA****EDITAIS****PUBLICAÇÃO DOS ADVOGADOS HABILITADOS NO CADASTRO DE DATIVOS**

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, com base no Edital de chamamento para inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina, serve-se do presente ato para divulgar os(as) advogados(as) habilitados(as) no processo, bem como dos(as) advogados(as) que já compunham os quadros de defensores dativos para fins de cadastro nos benefícios descritos no edital, destacando que a ordem da lista reflete a data de inscrição dos mesmos:

<b>NOME</b>	<b>OAB</b>
Aline de Lima Moraes	77832
Roane Precilla Muniz dos Santos	73556
Aiorhana Caroline Santana da Silca	73740
Noemi Lemos França	15291
Matheus Farias Santos	29241
Lilian Gleide Silva Brito	17184
Manoel Veloso Dantas Neto	49374
Juliana Novaes Franco	30252
Elizeu Rocha Binas	75957
Jessane Santiago da Silva Correia	46679
Vinicius Eduardo Brandão Oliveira Bastos	71412
Ana Patrícia Bráz dos Santos Dias	77791
João Felipe Barreto de Oliveira	71330
Jaconias de Amorim Barbosa	64242
Cristiane De sousa Abrantes	75339
Rogério Sousa Gomes	49669
Vitor Gabriel Sousa Passos	75385
Jéssica Andrade Santiago	37046
Alexis Ramon da Silva Teixeira	44896
Vívian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos	20012
Pedro Guimarães Chagas	78836

Madson Vinicius de Almeida Meneses	45880
Patrick Laurent Rohrer Rodrigues	79113
Dêivisson de Jesus Alves	74916
Anderson da Silva Oliveira	56764
Humbero Gustavo Drummond da Silva Teixeira	32047
Everton Oliveira Silva	65986
Maria Cristina Leal da Silva	76493
Alefe Da Silva Batista	67567
Rogério Marcio Fálótico	60838
Dericio de Sousa Filho	78380
João Nogueira Santos	76348
Jose Leonardo Rodrigues Ataíde	70843
Tatiane Jesus Silva	65140
Luiz Fernando Cerqueira Leal	64503
Luana Gabrielle Soares Abrantes	76718
Célia Regina Manzoni Santos	49634
Anderson Almeida Nascimento	78384
Eleutério Sebastião dos Santos	77214
Wéllisson Matheus Rios Queiroz	72323
Andréa Paula dos Reis Santos Oliveira	18040
Altemar César Santos de Souza	51340
André Luiz Barros Cerejo	25037
Arthur Brito da Silva	68083
Andrea Santana da Silva	70324
Letícia Vieira Seixas Brito	77036
Layala Maria Oliveira Guia de Brito	71654
Gilmara Ferreira de Oliveira Rocha	78527
Mércia Portugal Lôbo	34965
Thaise Moraes Dias	76032
Luciana Santos de Almeida	72172
Lylás Sá Silva dos Santos	78212

Pedro Henrique Caria Santana	78924
Sandra Helena da Silva Rocha	70449
Paulo Jordan Rocha da Silva	60014
Leilanne Arjones D'Andreamateeo	54404
Leonardo Almeida Bezerra	78752
Estefania Lucas Rodrigues	64784
Jacinai Lins Batista	71506
Aristóteles da Costa Leal Neto	12774
Hyezza Lavinia Lima Tavares	69865
Vinicios dos Santos Nunes	77918
Sueni Moura de Jesus	73250
Geliandra Lopes Alves Pereira	80861
Gabriel Teixeira Ribeiro	76289
Clarissa Carvalho Cunha Pedreira	24287
Gleice Kelle Alves Ferreira	70092
Clara Iglesias Pimentel Garcia	74049
Fernando Souza Silva	78005
Marita Silva Amancio	56161
Lucas Araújo Mascarenhas	57873
Marcos Antonio de Carvalho Tavares	70653
Joaquim Gonçalves Magalhães Júnior	60991
Janaina Sobrinho da Silva	72934
Alberto Bastos Freitas	64075
Wilson Andrade Sales	75405
Marli Santana Ferreira	71865
Wandja Cecília Santos Barbosa	51590
Icaro Luiz Silva Marques	36194
Consuêlo Santos Oliveira	40798
Gabriela Torres de Oliveira	79784
Leandro Dorneles dos Santos	78861
Anderson Dorneles dos Santos	67431
Saara Carvalho Machado	75500

Lucas Arteaga Aquino	80704
Diogeano Marcelo de Lima	61581
Deyvesson Guimaraes Santos Lopes	76362
Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira	78716
Ana Paula Santos Silva	57557
Renato José Borges Nascimento	27587
Edigleidison Carneiro de Queiroz	69379
Marfiza Pereira da Silva Antunes	80640
John Patrick Alessandro Faggioni	80033
Tálio José de Oliveira	57425
Tatiana Moreira de Santana	25402
Beatriz Foizer Dias Salarolli	79809
Melissa Leal Costa	77202
Thiale Mendonça Vêras	79772
Fernanda de Fabre	79663
Andrea Barros de Oliveira Sousa	69037
Carla Pereira dos Santos	48300
Ramon Ferreira dos Santos da Assunção	64436
Filipe Lira de Medeiros	71875
Felipe Miranda Alpoim Braga	53396
Iramaia Rosa Silva de Jesus	75291
Elbamair Conceição Matos Diniz Gonçalves	44797
Maria das Graças Correia da Silva Passos	73936
Rúbia Cristina Alves da Silva Fernandes	76386

Advogados(as) que já compunham os quadros:

Renan Alcantara Motta Coelho	57395
Guilherme Vinícius de Jesus Rodrigues	76817
Cátia do Santos Costa	70261
Alexandre de Souza Almeida	58730
Cândida Luzia Martins Osório	42381
Erivaldo Santos Almeida	64846

Sérgio Palma Nogueira Filho	47445
Gisele Santos Rocha	62086
Livia Maria Costa Santana	56501
Adenildes dos Santos Souza	75152
Ediane Fernandes de Almeida	57399
Ludmila dos Prazeres Costa	72377
Aline Heli Brito Machado da Silva	71637
Evllyn Nery de Novaes Miranda	51883
Kelly Ane Silva Viana	63694

Salvador/BA, 05 de março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/BA

## SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

### DILIGÊNCIA

#### **Edital n° 00168/2024 – SUPED**

Fica notificado o advogado abaixo nominado para a devolução dos processos relacionados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à sede desta Seccional, na Praça Teixeira de Freitas n° 16, Piedade – Salvador-BA, ou no endereço do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA, localizado na Praça Dom Pedro II, Sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, Salvador/Bahia.

Joseni Santos Lopes – OAB-BA 32732– Processos n°s 614/2019 e 176/2020

Salvador, 04 de março de 2023

### RAZÕES FINAIS

#### **Edital n° 00169/2024 – SUPED**

Fica notificado o advogado abaixo nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. V.T.M.(OAB/BA 31563) Advogado Vicente Teixeira de Macedo-Processo 00243/2021. Publique-se. Salvador, 04 de março de 2024.

**Edital n° 00170/2024 – SUPED**

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. I.N.F.(OAB/BA 28188) Advogado Ibsen Noronha Fernandes-Processo 390/2018, R.A.V.L.(OAB/BA 32721) Advogado Rômulo Almeida Vaz Lisboa-Processo 1413/2016. Publique-se. Salvador, 04 de março de 2024.

**Edital n° 00172/2024 – SUPED**

Fica notificada para o exercício do múnus de Defensora Dativa a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela advogada/defensora cadastrada no CNA. Livia Maria Costa Santana(OAB/BA 56501)-Processo 575/2018. Publique-se. Salvador, 04 de março de 2024.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAIS****Edital n° 00 7 / 202 4****Suspensão do Exercício da Advocacia**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 10063/2012, a Quinta Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **ELIZABETE RAIMUNDA DE OLIVEIRA, inscrita sob n° 24.852**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 01/03/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

**Edital n° 00 8 / 202 4****Suspensão do Exercício da Advocacia**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 07620/2009, a Terceira Câmara Julgadora do Conselho Pleno da OAB-BA, em decisão transitada em julgado, negou provimento ao recurso interposto, para manter a decisão da Terceira Turma do TED, que aplicou ao advogado **ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS, inscrito sob n° 10.226**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa pecuniária correspondente a 01(uma) anuidade, por infração ao artigo 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º, e art. 39 do

EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 01/03/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

### **Edital nº 00 9 / 202 4**

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 677/2016, a Primeira Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrita sob nº 28.842**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 01/03/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

### **Edital nº 0 10 / 202 4**

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 11.640/2014, a Quarta Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **JAILSON ANTONIO SILVA SANTOS, inscrito sob nº 13.005**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 01/03/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

## **CÂMARA JULGADORA**

EDITAIS

### **EDITAL Nº 006/2024 NOTIFICAÇÃO - ADIAMENTO**

CÂMARA DE PRERROGATIVAS

Processo nº 000048/2024

Interessado(a)(s): M.V.S.S.P.M.(Advogado)(a)(s), (OAB-BA 25.672, Dra. Márcia Valéria dos Santos Sousa Pimenta de Melo) e Magistrada Titular da 2a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Feira de Santana, Jaqueline Moreira Kruschewsky)

RELATORA: CONSELHEIRA EMANUELA POMPA LAPA

DESPACHO,

Considerando o pedido de vista realizado na última sessão ocorrida em 22/02/2024 e ainda que o tempo entre àquela e a próxima sessão designada para 07/03/2024 é muito exíguo, solicito a retirada de pauta, devendo ocorrer a inclusão para a próxima sessão subsequente. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 04/03/2024.

## ÓRGÃO ESPECIAL

EDITAIS

### **EDITAL Nº 007/2024 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO**

ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DA OAB-BA

Ficam notificadas as partes interessadas, nos autos do processo abaixo relacionado e pautado para Sessão de Julgamento na instância do Órgão Especial, designada para o dia 07/03/2024, que foi ADIADO a pedido do Relator. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 04/03/2024.

Processo nº 00903/2022

Interessados: P.J.O.N.(Advogado)(a)(s), (OAB-BA 50.834, Dr. Pablo Jaasiel Oliveira Neves);

Maria Alexandrina dos Santos e a sua Procuradora, Sra. Cleide Lima de Almeida Dourado

RELATOR: CONSELHEIRO ALI ABUTRABE NETO

---

## **CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ**

---

Ceará, data da disponibilização: 05/03/2024

### TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

### **ESCLARECIMENTOS**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA: **Processo: 247882023-0** I.N.A.L. e sua Procuradora Isabelle Novais de Area Leao (OAB/CE nº 47.772); **Processo: 246122023-0** E.L.P. e seu Procurador Ernandes Lopes Pereira (OAB/CE nº 04.725); **Processo: 112562023-0** D.R.L. e sua Procuradora Dayana Rabelo Leal (OAB/CE nº 28.367); **Processo: 43962023-0** R.D.O. e seu Procurador Rodolfo Damasceno Oliveira (OAB/CE nº 18.325); **Processo: 297612021-0** J.M.F.B. e sua Procuradora Jeanne Maria Ferreira Barros (OAB/CE nº 44.280);



Fortaleza, 05 de Março de 2024

**Patrícia Aguiar de Aquino**

Coordenadora do TED-OAB/CE

## **SECRETARIA**

EDITAL

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: RAFAEL DE LACERDA CAMPOS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JOHANES LUIS DE LAVOR FERNANDES.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CARINE MARQUES AZEVEDO PINEIRO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS: JAMILLE SANTOS PINTO, DJEANE DE SOUSA SILVA PEREIRA, TATIANA ARAUJO DE AQUINO, MATHEUS MAGALHAES DE ANDRADE, DALILA ARRUDA AZEVEDO, FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA GARCIA, CICERA FABIANA SOUSA CRUZ, LILIAN YNARYA DE ARAUJO NASCIMENTO, BRUNO ALBUQUERQUE MENESES, ANTONIO RAFAEL DE MENEZES BEZERRA ALMEIDA, VAGNER SOARES DA SILVA, NAYANA RODRIGUES BESERRA, GLEICE KELLY CHAGAS FERREIRA, JOSE MARCOS CORDEIRO FILHO, NEUMAYER DE SOUSA MAIA FILHO, NICOLLY BATISTA DE LIMA, CICERA MILENA COSTA BATISTA, ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, ADSON SANTANA LIMA, FABLICIO FARIA SANTOS, MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DE SA, FRANCISCA CRISTIANA VENANCIO DOS ANJOS GOMES, KEVIN JONATHAN MELO LOPES, MARIA TALITA CAMPOS GONCALVES, ANTONIO SILVINO MONTEIRO LIMA, FRANCIELIO MATIAS DE FREITAS, YASMIM GONÇALVES FERNANDES TAVORA, MICHAEL DOUGLAS PAULINO BESERRA, ALEXSANDRO MAGNO DUARTE ROCHA, YANKA ARRUDA MAIA DE FREITAS, LAURA IVNA ANGELIM SILVA, HERICLES MEDEIROS SARAIVA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

---

## **CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL**

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 05/03/2024

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

#### **AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

##### **Edital de Averbação de Impedimento de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, OAB/DF nº 23067, obteve em 04/03/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

##### **Edital de Averbação de Impedimento de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) ALEXANDRE MELO SOARES, OAB/DF nº 24518, obteve em 04/03/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

##### **Edital de Averbação de Impedimento de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN, OAB/DF

nº 38926, obteve em 04/03/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Averbação de Impedimento de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) TAMAR ALMEIDA GOMES, OAB/DF nº 74266, obteve em 04/03/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Averbação de Impedimento de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) VANESSA ALMEIDA MACEDO, OAB/DF nº 43675, obteve em 04/03/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

#### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) IGOR GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/DF nº 67291, obteve em 04/03/2024, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V, em observância ao disposto no § 1º, inciso IV do art. 11 ambos da Lei 8.906/94.

Brasília, 04 de março de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

## **Edital de Cancelamento de Inscrição de 04 de março de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) ELIOENAI SILVA DE JESUS OAB/DF nº 54497, obteve em 04/03/2024, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V, em observância ao disposto no § 1º, inciso IV do art. 11 ambos da Lei 8.906/94.

Brasília, 04 de março de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL

#### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.017680-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.V.T.P. (MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA - OAB/PR 24625).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

#### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.020713-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.T.I. (MARCOS TERRA IACOVELO - OAB/GO 21069).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.021660-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.P.R.N. (JOÃO PINHEIRO ROSA NETTO - OAB/GO 16682).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.025932-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.R. (PATRICIA RIBEIRO - OAB/GO 26428).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.025935-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.A.P.F.

(EDUARDO AUGUSTO PEREIRA FLEMMING - OAB/SP 223693).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.025972-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.C.R.L. (ANA CRISTINA ROSA LIMA - OAB/SP 157805).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **NOTIFICAÇÃO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Luis Claudio de Moura Landers, amparado pela Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2023, notifica a parte do processo abaixo para o cumprimento do despacho no prazo de 30 dias. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [fiscalizacao.ted@oabdf.com](mailto:fiscalizacao.ted@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

Processo: 07.0000.2023.026032-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.P.D.A. (JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO).

Brasília, 04 de março de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### **Edital de Retificação de 04 de março de 2024**

A Presidência da Seccional do Distrito Federal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação constante do Edital de Inscrição de 01 de março de 2024 publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano VI N.º 1303 | segunda-feira, 4 de março de 2024 | Página: 57, referente ao pedido de inscrição formulado pela bacharela DAICE CARRAPATEIRA BASSO DA SILVA onde se lê: “Transferência”, leia-se: “Originária”.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Délio Lins e Silva Junior**

Presidente da OAB/DF

## TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

### INTIMAÇÃO

#### **RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com). O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com)

**Processo 07.0000.2021.007625-0:** Representante: Raimunda Souza e Silva; Representado: A. A. R. F. (Proc. Representado: Avenir Ângelo Rosa Filho – OAB/DF 03765).

Brasília, 01 de março de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

#### **Edital de Licenciamento de Inscrição de 04 de março de 2024.**



Torno público que o(a) advogado(a) EDILSON FRANCISCO DA SILVA, OAB/DF nº 23921, obteve em 04/03/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Licenciamento de Inscrição de 04 de março de 2024.**

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRÉ CALOMENI MOTTA, OAB/DF nº 50429, obteve em 04/03/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 04 de março de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 05/03/2024

### **PRESIDÊNCIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 94 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia membro na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada **MARTA LUZIA BENFICA MILAGRES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.932, membro na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES, constituída pela Portaria 82, de 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convidando a participação dos membros na Conferência Estadual da Advocacia, a realizar-se no mês de abril, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

## ASSESSORIA DO CONSELHO

### ACÓRDÃO

### SEXTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

### ACÓRDÃO

PROC. Nº 42132024-0

**Requerente:** GUSTAVO ALMEIDA FERREIRA BERNARDO

**Assunto:** Pedido de Inscrição

**Relator (a):** JOANA VIVACQUA L. T. DE SIQUEIRA COSER

**EMENTA: PEDIDO DE Inscrição. REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA.** Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a requerente é servidor público municipal, exercendo a função de coordenador administrativo, lotado no setor de tributação e arrecadação da Prefeitura Municipal de Iuna. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Sexta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por maioria de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, VII da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 04 de março de 2024. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

### ACÓRDÃO

Processo n.º 485282022-0 Representante(a): Régis de Schuler Belmont. Representado(a): M.V.S. Advogados(as): Marco Antonio Gama Barreto (OAB/ES nº 9.440) e Henrique Zumak Moreira – (OAB/ES nº 22.177) Órgão Julgador: 3.ª Turma Julgadora Relator(a): Dr(a). Larissa Faria Meleip **EMENTA n.º 171/3ª TURMA JULGADORA/2024. SUSPENSÃO DISCIPLINAR - RECONHECIMENTO DA GRAVIDADE DA CONDUTA E DAS CONSEQUÊNCIAS DOS ATOS IMPUTADOS AO REPRESENTADO, BEM COMO A REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À ADVOCACIA. ELEVADO GRAU DE REPROVABILIDADE DA CONDUTA, AS CIRCUNSTÂNCIAS EXISTENTES NO CASO CONCRETO E DAS CONSEQUÊNCIAS DE SEUS ATOS PERANTE TERCEIROS.** Restou demonstrado nos presentes autos que o representado cometeu as infrações disciplinares descritas nos incisos XXV e XXVII do artigo 34, da Lei nº 8.906/1994, pela comprovada a atuação antiética, bem como por ter mantido conduta incompatível com a advocacia, na forma da fundamentação supra. **A C Ó R D Ã O** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 3.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que participaram do julgamento, por maioria de votos, observado o quórum exigido no art. 18 do RITED/OAB-ES, em vista as infrações disciplinares praticadas pelo representado, aplicar-lhe a pena de SUSPENSÃO de 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, § 1º, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora. Vitória/ES,

29 de fevereiro de 2024. JANE MARA BOLDT RHEINEL, Presidente da Turma Julgadora. LARISSA FARIA MELEIP, Relatora para acórdão.

## QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

### ACÓRDÃO

PROC. Nº 33862024

Requerente: IORRANE MATHIAS DA SILVA

Assunto: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): FILIPE SELVATICI SANTOS

**EMENTA: PEDIDO DE licenciamento de inscrição. exercício de CARGO EFETIVO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO.** Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição considerando que a requerente não preencheu os requisitos do Art. 12, da Lei 8.906/94, tendo em vista que o não exercício da profissão por opção própria e não decorrente das hipóteses legais de incompatibilidade não se constitui como motivo para o licenciamento, inclusive por não se tratar, necessariamente, de questão temporária, devendo se proceder a anotação de impedimento em face da Fazenda Pública que a remunera. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com Art. 12 da Lei 8.906-94, conforme os termos do voto do relator.** Vitória (ES), 04 de março de 2024. Sabrina Torezani da Fonseca - Presidente da Quarta Turma da Comissão de Seleção e Inscrição.

## QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

### ACÓRDÃO

PROC. Nº 20652024

Requerente: Ingrid Uliana Martinelli

Assunto: Requerimento de Licenciamento – Não exercício da advocacia

Relator (a): FILIPE SELVATICI SANTOS

**EMENTA: PEDIDO DE licenciamento de inscrição. RESIDÊNCIA EM OUTRO ESTADO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.** Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição considerando que a requerente não preencheu os requisitos do Art. 12, da Lei 8.906/94, tendo em vista que o não exercício da profissão por opção própria e não decorrente das hipóteses legais de incompatibilidade não se constitui como motivo para o licenciamento. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com Art. 12 da Lei 8.906-94, conforme os termos do voto do relator.** Vitória (ES), 04 de março de 2024. Sabrina Torezani da Fonseca - Presidente da Quarta Turma da Comissão de Seleção e Inscrição.

**EDITAL DE INSCRIÇÕES****ASSESSORIA DO CONSELHO****EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 31.2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA:**

CAROLINE INACIO FIRME

EDUARDO BATISTA GAGNO

ERIKA VIVIANE DE BRITO GOMES DE FREITAS

FLÁVIA COLOMBO DAL'COL

JÚLIA ROSA CINTRA

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA

MARCELLY THAÍS LEITE DO NASCIMENTO

MARIAH KAREN PADILHA CRAVO

PAULO HENRIQUE NASS

STHER FRASSON DOS SANTOS

VIVIAN OLIVEIRA PINTO

WERICK MUNIZ FERNANDES

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:**

MONICA KAROLINE DO NASCIMENTO

Vitória/ES, 04 de março de 2024.

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da OAB/ES

## ASSESSORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

### NOTIFICAÇÃO

#### **Edital de Notificação Ciência de Despacho**

Sociedade: MATOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro OAB/ES nº: 11.168885-0843

Sócio: FERNANDA ALVES BERTOLDO E SILVA MATOS

Registro OAB/ES nº: 10678

O Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, para se manifestar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, para que seja informada a recomposição do quadro societário, ou, proceder a devida alteração para sociedade Individual de Advocacia, sob pena de dissolução da sociedade ora registrada, nos termos do artigo 5º do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vitória/ES, 04/03/2024

Gustavo Siciliano Cantisano

Presidente

## SUBSEÇÃO DE VILA VELHA

### NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dr. José Antônio Neffa Junior, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) **Dr.(a) FELIPE SOUZA ANDRADE**, inscrito(a) na OAB/ES sob o nº **21230**, (44282021) para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 02 de fevereiro de 2024.

Cristina Prezotti Pettinari

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

**SUBSEÇÃO DE CARIACICA****PORTARIA****PORTARIA 26 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno dos Advogados da OAB/ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Direitos Humanos e nomear como Presidente o Advogado Adiellyson Dos Santos De Santana, inscrito na OAB/ES sob nº 33.340, como Vice-Presidente o Advogado Wenderson Dos Santos Barcellos, inscrito na OAB/ES sob nº 31.356, como Secretária Geral a Advogada Jenniffer Mary Mendes De Oliveira, inscrita na OAB/ES sob nº. 33.685 e como Secretária Adjunta a Advogada Katia Torquato Dos Santos, inscrita na OAB/ES sob nº. 32.990.

**Art. 2º.** Nomear como membros da Comissão o/a advogado/a Alex Sandro Santos de Andrade inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.856, o/a advogado/a Alexandre Fava Leite inscrito/a na OAB/ES sob o nº 23.849, o/a advogado/a Aloíde Paulo Barros inscrito/a na OAB/ES sob o nº 19.014, o/a advogado/a Alvaro Ramos Dutra inscrito/a na OAB/ES sob o nº 34.341, o/a advogado/a Ana Carolina da Hora Pereira inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.126, o/a advogado/a Daiane Muniz dos Santos Alves inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.797, o/a advogado/a Diego Raig Dias Lima inscrito/a na OAB/ES sob o nº 34.406, o/a advogado/a Edvania Souza Da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.635, o/a advogado/a Fabricio Caliarí Belo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 31.351, o/a advogado/a Fernanda Costa Charles inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.641, o/a advogado/a Filipe da Silva Santos inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.033, o/a advogado/a Flavio dos Santos Sarmento inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.296, o/a advogado/a Glaycon Marcilio Gomes inscrito/a sob CPF de nº 151.838.627-02, o/a advogado/a Jane Boldt inscrito/a na OAB/ES sob o nº 19.013, o/a advogado/a Josimar Lopes Vieira inscrito/a na OAB/ES sob o nº 17.783, o/a advogado/a Livia Gabry Poubel do Carmo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 27.739, o/a advogado/a Luciano Abreu Coutinho inscrito/a na OAB/ES sob o nº 27.574, o/a advogado/a Marcela Silva de Oliveira Feitoza inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.800, o/a advogado/a Marcos Thalys Rocha Baldam inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.168, o/a advogado/a Martha Valéria de Jesus Carvalho inscrito/a sob o CPF de nº 192.812.437-25, o/a advogado/a Mônica Kátia Gonçalves Galvao inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.639, o/a advogado/a Patrícia Regina dos Santos Araújo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.080, o/a advogado/a Paulo Roberto Ulhoa inscrito/a na OAB/ES sob o nº 10.269, o/a advogado/a Rodrigo da Silva Pereira inscrito/a na OAB/ES sob o nº 33.929, o advogado Thiago Meireles do Espírito Santo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 28.837, o/a advogado/a Tiago Figueira Ramos inscrito/a na OAB/ES sob o nº 27.761 e o/a advogado/a Wemily Marcell Nunes Bicalho Pinheiro inscrito/a na OAB/ES sob o nº 29.973.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Kelly Andrade**

**Presidente 11ª Subseção da OAB/ES**

**PORTARIA 27 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno dos Advogados da OAB/ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa e nomear como Presidente a Advogada Cinthia Corrêa Ribeiro De Araújo, inscrita na OAB/ES sob nº 25.184, como Vice-Presidente o Advogado Messias Rodrigues Barreto, inscrito na OAB/ES sob nº. 24.402, como Secretária Geral a Advogada Andressa Stein Ramos, inscrita na OAB/ES sob nº. 40.289.

**Art. 2º.** Nomear como membros da Comissão o/a advogado/a Alana Silva dos Santos inscrito/a sob o CPF de nº 179.570.667-80, Alexandra dos Reis Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 34.813, o/a advogado/a Fernanda Costa Charles inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.641, o/a advogado/a Glaycon Marcilio Gomes inscrito/a sob o CPF de nº 151.838.627-02, o/a advogado/a Martha Valéria de Jesus Carvalho inscrito/a sob o CPF de nº 192.812.437-25, o/a advogado/a Patrícia Regina dos Santos Araújo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.080, o/a advogado/a Soleane Oliveira da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 31.205.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Kelly Andrade**

**Presidente 11ª Subseção da OAB/ES**

**PORTARIA 28 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno dos Advogados da OAB/ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Direito de Família e nomear como Presidente a Advogada Stéfani Alves Gouvêa Oliveira, inscrita na OAB/ES sob nº. 32.252, como Vice-Presidente a Advogada Fernanda Laiber Fachtte, inscrita na OAB/ES sob nº. 29.961, como Secretária Geral a Advogada Débora De Araujo Freire, inscrita na OAB/ES sob nº. 36.582 e como Secretária Adjunta a Advogada Roberta Alves Reis Barboza, inscrita na OAB/ES sob nº. 36.081.

**Art. 2º.** Nomear como membros da Comissão o/a advogado/a Adriana Rodex Silva Moronari inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.115, o/a advogado/a Alice Leite Lazaro inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.647, o/a advogado/a Aliciany de Oliveira Quadros inscrito/a na OAB/ES sob o nº 27.143, o/a advogado/a Aloíde Paulo Barros inscrito/a na OAB/ES sob o nº 19.014, o/a advogado/a Ana Carolina Cerqueira Santos Ribeiro inscrito/a na OAB/ES sob o nº 34.306, o/a advogado/a Ana Carolina Rodrigues da Conceição inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.498, o/a advogado/a Antonio Eridanio Queiroz da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 29.981, o/a advogado/a Arianne Garcia Prata Marcolan inscrito/a na OAB/ES sob o nº 38.358, o/a advogado/a Camila Amorim Santos inscrito/a na OAB/ES sob o nº 38.621, o/a advogado/a Daiane Muniz dos Santos Alves inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.797, o/a advogado/a Daniel Azevedo da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 40.061, o/a advogado/a Dauandra de Oliveira Idearte Tessarolo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.381, o/a advogado/a Déborah Lorenzoni Porchera inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.919, o/a advogado/a Déborah Neves Moreira Moraes inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.633, o/a advogado/a Deneuze Aparecida Pereira Pinto Cardoso inscrito/a na OAB/ES sob o nº 16.021, o/a advogado/a Edileny Maria Gobbi de Freitas inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.930, o/a advogado/a Eliani Correa Aleixo inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.234, o/a advogado/a Fernanda Costa Charles inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.641, o/a advogado/a Flavio Henrique Porto inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.499, o/a advogado/a Francis Azevedo

de Barros inscrito/a na OAB/ES sob o nº 26.065, o/a advogado/a Giovana Pereira Bolonha inscrito/a sob o CPF de nº 086.690.337-20, o/a advogado/a Glaycon Marcilio Gomes inscrito/a sob o CPF de nº 151.838.627-02, o/a advogado/a Hainara Castro Moreira inscrito/a na OAB/ES sob o nº 38.620, o/a advogado/a Jane Boldt inscrito/a na OAB/ES sob o nº 19.013, o/a advogado/a Jaqueline da Vitória Fernandes inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.065, o/a advogado/a Jaqueline Pacheco inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.599, o/a advogado/a Jhenyff Jesus da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 29.800, o/a advogado/a Julia Falqueto Mauro Santa Fé Aquino inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.304, o/a advogado/a Juliana Ewald Coelho inscrito/a na OAB/ES sob o nº 23.318, o/a advogado/a Juliana Nunes da Costa inscrito/a na OAB/ES sob o nº 26.044, o/a advogado/a Katia Cerqueira Pereira inscrito/a na OAB/ES sob o nº 20.879, o/a advogado/a Laís Foeger Corrêa Gonçalves inscrito/a na OAB/ES sob o nº 12.135, o/a advogado/a Laís Santos de Paula inscrito/a na OAB/ES sob o nº 26.817, o/a advogado/a Laisnara Alves dos Santos inscrito/a na OAB/ES sob o nº 13.165, o/a advogado/a Luana Amaro Lopes Mendes inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.274, o/a advogado/a Luis Vinicius Neves Quintanilha inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.173, o/a advogado/a Manoela Fonseca de Oliveira Quinelato inscrito/a na OAB/ES sob o nº 32.838, o/a advogado/a Maria Angelina Silva Firme inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.801, o/a advogado/a Martha Valéria de Jesus Carvalho inscrito/a sob o CPF de nº 192.812.437-25, o/a advogado/a Michele Souza Soares Guasti inscrito/a na OAB/ES sob o nº 24.707, o/a advogado/a Michelle Rangel Almeida inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.611, o/a advogado/a Monique Neves Dos Santos Helker inscrito/a na OAB/ES sob o nº 24.632, o/a advogado/a Palloma Teixeira Rodrigues inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.361, o/a advogado/a Penha Marchesi inscrito/a na OAB/ES sob o nº 32.536, o/a advogado/a Rafaela dos Santos Amaral Faria inscrito/a na OAB/ES sob o nº 38.618, o/a advogado/a Ramilly Santos Norberto inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.543, o/a advogado/a Rayane Gasparini Machado inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.373, o/a advogado/a Rayany Roque Vicente inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.297, o/a advogado/a Regiane Santana Silva Carvalho inscrito/a na OAB/ES sob o nº 17.080, o/a advogado/a Rithiely Mendes Madalena inscrito/a na OAB/ES sob o nº 36.623, o/a advogado/a Sara Oliveira de Andrade inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.877, o/a advogado/a Soleane Oliveira da Silva inscrito/a na OAB/ES sob o nº 31.205 e o/a advogado/a Valeria Meira De Souza inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.371.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Kelly Andrade**

**Presidente 11ª Subseção da OAB/ES**

## **PORTARIA 29 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno dos Advogados da OAB/ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais e nomear como Presidente a Advogada Dieiner Reis Coelho, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.973, como Vice-Presidente a Advogada Thassyla Sunderhus Ferreira, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.851, como Secretária Geral a Advogada Wemily Marceli Nunes Bicalho Pinheiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.973.

**Art. 2º.** Nomear como membros da Comissão o/a advogado/a Aloíde Paulo Barros inscrito/a na OAB/ES sob o nº 19.014, o/a advogado/a Ana Clara Rodrigues Guimarães inscrito sob o CPF de nº 142.416.267-00, o/a advogado/a Fernanda Costa Charles inscrito/a na OAB/ES sob o nº 39.641, o/a advogado/a Helaine dos Santos Dias de Freitas inscrito/a na OAB/ES sob o nº 35.323, o/a advogado/a Jaqueline da Vitória Fernandes inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.095, o/a advogado/a Luana Amaro Lopes Mendes inscrito/a na OAB/ES



sob o nº 39.274 e o/a advogado/a Valeria Meira De Souza inscrito/a na OAB/ES sob o nº 37.371.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Kelly Andrade**

**Presidente 11ª Subseção da OAB/ES**

---

## CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

---

Goiás, data da disponibilização: 05/03/2024

### COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

#### DESPACHO

#### **Processo nº 202441036**

Requerente: M.F.S.S. (Procuradora: Maria de Fátima Soares da Silva – OAB/GO 13.161).  
DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente, via diário eletrônico, para que tenha ciência do inteiro teor dos autos, e manifeste, caso queira, o que entender de direito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

#### **Processo nº 202438760**

Requerente: Y.C.S. (Procurador: Yuri Caetano Silva – OAB/GO 30.154).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

#### NOTIFICAÇÃO

#### **Processo nº 202441036**

Requerente: A.F.R. (Procurador: Alex Fernando Rodrigues – OAB/GO 50.929). NOTIFICAÇÃO: A

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tenha ciência do inteiro teor dos autos, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

DEFESA PRÉVIA

### **INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA**

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos n<sup>os</sup>: **202440130** em desfavor de **D. M. A. L.** (Procuradores: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO N<sup>o</sup> 53687); **202440047** em desfavor de **D. M. A. L.** (Procuradores: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO N<sup>o</sup> 53687); **202440032** em desfavor de **D. M. A. L.** (Procuradores: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO N<sup>o</sup> 53687); **202440031** em desfavor de **D. M. A. L.** (Procuradores: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO N<sup>o</sup> 53687); **202330267** em desfavor de **A. B. A.** (Procuradores ÁLLYSSON BATISTA ARANTES – OAB/GO N<sup>o</sup> 22479); **202329825** em desfavor de **A. B. S.** (Procuradores: ANDRÉIA BORGES DA SILVA – OAB/GO N<sup>o</sup> 35239); **202329321** em desfavor de **E. O. F.** (Procuradores EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCISCO – OAB/GO N<sup>o</sup> 41248); **202329175** em desfavor de **M. D. R. M.** (Procuradores: MARIA DELOURDES RODRIGUES MORAES – OAB/GO N<sup>o</sup> 11984); **202328654** em desfavor de **S. F. B. Z.** (Procuradores: SAMANTA DE FATIMA BORGES ZILCH – OAB/GO N<sup>o</sup> 59351); **202328623** em desfavor de **A. F. T. J.** (Procuradores: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR – OAB/GO N<sup>o</sup> 31630); **202315827** em desfavor de **S. F. M.** (Procuradores: SÁTIRO FERNANDES MEDEIROS – OAB/GO N<sup>o</sup> 30755); **202314193** em desfavor de **I. M. S.** (Procuradores: IVAM MENDES DOS SANTOS – OAB/GO N<sup>o</sup> 33328); Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ted@oabgo.org.br](mailto:ted@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 5 de março de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1<sup>o</sup> Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 14<sup>a</sup> (DÉCIMA QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 27.03.2024, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n<sup>o</sup> **202201258**. Repdo: H. A. N. T. (Procurador: HEBER SANSÃO NEVES TAVARES - OAB/GO n<sup>o</sup> 35.751); Repte: NILSON MARTINS DA SILVA (Procuradores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO NARDINI – OAB/GO n<sup>o</sup> 16.816 e VINICIUS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS – OAB/GO n<sup>o</sup> 49.570). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de

Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 05 de março de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

---

Maranhão, data da disponibilização: 05/03/2024

### CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

### EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **BARBARA HOLLIDAY SILVA SOUSA OAB/MA 18.326**, obteve em 09/10/23, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 04 de março de 2024.

**Gustavo Mamede Lopes de Souza**

Secretário-Geral da OAB/MA

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, nos Processos Éticos Disciplinares abaixo mencionados, nos termos do art. 59, § 8º (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 2º do EAOAB, fica V. S.<sup>a</sup> notificado (a), para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação esclarecendo que, caso V. S.<sup>a</sup> não apresente suas alegações, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la.

Requerente: Marcia Oliveira Ferreira

Requerido: H L Consultoria, Antonio Haroldo Guerra Lobo, OAB/CE 15166.

Proc: nº 10.0000.2024.002222-0

São Luís, 04 de março de 2024.

**MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA**

**Presidente do T.E.D**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, nos Processos Éticos Disciplinares abaixo mencionados, nos termos do art. 59, § 8º (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 2º do EAOAB, fica V. S.<sup>a</sup> notificado (a), para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação esclarecendo que, caso V. S.<sup>a</sup> não apresente suas alegações, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la.

REQUERENTE: FRANCISCO MENDES DE SOUSA OAB/MA 5970

REQUERIDO: E. C. V. F. OAB/MA 8877-A

PROCURADOR: HÉLIO COELHO DA SILVA OAB/MA 2103

Proc: nº 10.0000.2024.002484-7

São Luís, 04 de março de 2024.

**MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA**

**Presidente do T.E.D**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO**

---

Mato Grosso, data da disponibilização: 05/03/2024

### **CONSELHO**

#### **INTIMAÇÃO DA DECISÃO**

#### **2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO DISCIPLINAR - N. 000539/2019 – CLASSE I.**

**2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL:** Processo Disciplinar n. 000539/2019 – Classe I - Recorrente: R.D.C.N. (Advogado: Dr. Renato Dias Coutinho Neto – OAB/MT 11.003/A – Procurador: Dr. Anilton Gomes Rodrigues – OAB/MT 14.443/O). Recorridos: L.R.P.G; M.A.C.M. e K.A.C. (Advogadas: Dra. Louise Rainer Pereira Gionédis – OAB/MT 16.691/O; Dra. Maria Amélia Cassiana Mastroso – OAB/MT 16.555/A e Dra. Karina Agnoletto Castro – OAB/PR 71.374 – Procuradores: Dra. Carmen Glória Arriagada

Berrios – OAB/MT 17.434/A; Dra. Emiliania Silva Sperancetta – OAB/MY 17.426/A e Dr. Giovanni Gionédis – OAB/MT 17.424/A. Relator: Dr. Felipe de Oliveira Santos. Revisor: Dr. Reinaldo Américo Ortigara. **EMENTA:** ALEGAÇÃO DE FRAUDE PRATICADA POR ADVOGADO – AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS DA PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO NA FRAUDE DENUNCIADA – EM CASO DE DÚVIDA PROBATÓRIA É PRESUMIDA A NÃO-CULPABILIDADE – PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – RECURSO PROVIDO. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Conselho desta Seccional OAB/MT, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito dar provimento, nos termos do relatório e voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 05 de março de 2024. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

## REPÚBLICAÇÃO

### **EDITAL Nº 05/24 - CONSELHO 1ª TURMA - OAB-MT – MARÇO – Dia: 22.03.2024 – 14H – REPÚBLICAÇÃO.**

EDITAL nº 05/2024 – CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Auditório da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardí Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma presencial, a 02ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho, no dia 22 de março de 2024 a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 000160/2017 – Classe I – Recorrentes: W.S.C.F. Recorrido: P.C.M.N. (Advogada Assistente: Dra. Cristian Carla de Campos – OAB/MT 30.182/O). Relatora: Dra. Ninagin Prestes Dallagnol. Revisora: Dra. Juliana Gimenes de Freitas. 02) Processo n. 11.0000.2023.016983-2 – Inscrição Definitiva - Recurso – Recorrente: H.S.C.D. Recorrido: OAB/MT. Relator: Dr. Vitor de Oliveira Tavares. Revisor: Dr. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. 03) Processo Disciplinar n. 000625/2019 – Classe I – Recorrentes: J.D. (Advogado: Dr. Jair Demétrio – OAB/MT 15.904/O. Recorrido: L.S.S. (Advogado Assistente: Dr. Dr. Mauricio Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). Relator: Dr. Ronaldo Bezerra dos Santos. 04) Processo n. 11.0000.2023.005097-0 – Pedido de Providências – Representante: M.A.Q.F. (Advogado: Dr. Marcos Antônio Queiróz Fullin – OAB/MT 11.116/O). Representado: J.A.B.F. (Procurador: Dr. Milton Vizini Correa Júnior – OAB/MT 3076/A. Relator: Dr. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. 05) Processo n. 11.0000.2023.010894-4 – Inscrição Definitiva - Recurso – Recorrente: A.A.S.G.S. Recorrido: OAB/MT. Relator: Dr. Fábio Ricardo Cavina. 06) Processo n. 11.0000.2023.016206-1 – Pedido de Assistência e Representação – Recorrente: J.S.C. – (Advogado: Dr. Jeferson Silva Correa – OAB/MT 19.246/O). Recorridos: B.S.B.; A.S.A.; I.P.L. e D.A.O.C. Relator: Dr. Mauro Paulo Galera Mari. Nada mais. Cuiabá, 05 de março de 2024 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL**

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

## NOTIFICAÇÃO

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22685-2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): N.F.M. (Adv.: Nathalia Folha Mendes – OAB/RS n. 70.821) – Defensor

(a) Dativo (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 e o (a) Representante: Sr. (a) Glaucia Maria de Oliveira Fonseca de Souza, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22382-2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): T.N.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23465-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) M.C.F. (Adv.: Milton Costa Farias – OAB/MS n. 2.931-A) – Dr. Mário Eduardo Fernandes Abelha – OAB/MS n. 25.750-A, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23702-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/PR n. 94.901 e OAB/MS n. 27.116-A, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22508-2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): S.S.F., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23178-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): G.S.L., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23375-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) A.L.G.A. (Adv.: André Luiz Gomes Antonio – OAB/MS n. 16.346), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23442-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) H.C.R. (Adv.: Helder da Cunha Rodrigues – OAB/MS n. 21.062) – Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualetto – OAB/MS n. 12.068, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23447-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) C.F.R. (Adv.: Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564) – Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualetto – OAB/MS n. 12.068, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23534-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): L.S.B.P., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS



**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23597-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) J.C.O.S. (Adv.: João da Cruz Oliveira da Silva – OAB/MS n. 22.313), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23679-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/PR n. 94.901 e OAB/MS n. 27.116-A, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23738-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) C.F. (Adv.: Cibele Fernandes – OAB/MS n. 5.634), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23809-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): W.C.C., para apresentar alegações

finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23864-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): P.H.A.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23916-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) J.N.C.L. (Adv.: José Nelson de Carvalho Lopes – OAB/MS n. 7.564), R.G.S.F. (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho – OAB/MS n. 10.317) – Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualetto – OAB/MS n. 12.068, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22576-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): A.B.R. (Adv.: Ariadne Barbosa Ramos – OAB/MS n. 24.502) e o (a) Representante: Sr. (a) Rubens Giordani Rodrigues Elias – OAB/MS n. 11.128, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subseqüentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23057-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): M.M.D.P.D. (Adv.: Marisa Mourão Duarte Passos Dantas – OAB/MS n. 7.774) – Defensor (a) Dativo (a) Gabriel Godoi de Paula – OAB/MS n. 17.343 e o (a) Representante: Sr. (a) Roselaine Valencio Fernandes de Almeida, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 23163-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): R.A.N.P.S., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23565-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): J.C.P. (Adv.: José Célio Primo – OAB/MS n. 21.856) e o (a) Representante: Sr. (a) Kelly Cristina Costa, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23601-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): N.N.M. (Adv.: Newton Nascimento de Moraes – OAB/MS n. 15.326) e o (a) Representante: Sr. (a) Pedro Francisco da Silva e a Dra. Victoria Souza de Oliveira – OAB/MS n. 25.302, nomeada nos presentes autos como Assistente do (a) Representante, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23668-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): M.E.N.M. (Adv.: Marcos Eli Nunes Martins – OAB/MS n. 14.090) – Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228 e o (a) Representante: Sr. (a) Princielly dos Santos Costa, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23848-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): T.B.F. (Adv.: Thaís Barros Fontoura – OAB/MS n. 22.236) e o (a) Representante: Sr. (a) Karen Dayana Stiegler da Rocha, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23169-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Senhor (a): Gustavo Berwanger, para indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade e pertinência, sob pena de indeferimento e encerramento da instrução processual, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior.**

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

**GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO – PROC. 24248/2024 - RETIFICAÇÃO**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo presente edital, notifica os advogados E.A.S.M (Adv. Edinaldo Aparecido da Silva Meneses – OAB/MS n 25.848) e C.A.C.D (Adv. Carlos Alberto Correa Dantas – OAB/MS 16.234), para desconsiderar a notificação publicada no dia 27/02/2024, edição n. 1298 – pág.87, para que, onde SE LÊ: 24214, LEIA-SE: 24248/2024

Campo Grande/MS 04 de fevereiro de 2024.

**Camila Bastos**

Vice-Presidente da OAB/MS

**CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS**

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/03/2024

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 02/04/2024 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 3367/2018: RDO: R.M.C.J. OAB/MG Nº 96061; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 4648/2018: RTE: C.A.V.D. OAB/MG Nº 50246; RDO: D.H.B.S. OAB/MG Nº 130513; RDO: L.F.P.A. OAB/MG Nº 182092; RDO: S.R.S. OAB/MG Nº 180122; RDO: R.R.B. OAB/MG Nº 144889; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 81/2019: RTE: R.T.P. - PRO: CLAUDIA CASTELO BRANCO SANTOS SCHLOEGL OAB/MG Nº 105350; PRO: MARCUS VINICIUS SOARES CASTELO BRANCO OAB/MG Nº 153865; RDO: J.R.V. OAB/MG Nº 81889; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1162/2019: RTE: M.C.P.M.(Procurador(a) MERI CRISTINA PEREIRA MOREIRA) OAB/MG Nº 163909; RDO: S.L.F.(Procurador(a) STAEL LORENA DE FREITAS) OAB/MG Nº 47650; Proc. Nº 2119/2019: RTE: T.M.O.S. - RDO: A.R.C.J.(Procurador(a) ALOISIO RIBEIRO CHAGAS JUNIOR) OAB/MG Nº 58604; Proc. Nº 2622/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.A. - RDO: M.P.D. OAB/MG Nº 177812; PRO: GEOVANE SOUZA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 189366; PRO: MARIA JULIA CORREA BALBINO DA SILVA OAB/MG Nº 225829; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 2668/2019: RTE: J.J.A. - PRO: RAFAEL OLIVEIRA E SILVA OAB/MG Nº 194040; PRO: IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA OAB/MG Nº 47836; RDO: M.H.S.A. OAB/MG Nº 118535; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 2837/2019: RTE: V.P.O. - RDO: M.A.M. OAB/MG Nº 117038; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 3046/2019: RTE: D.P.M. OAB/MG Nº 138662; RDO: O.M.P.F. OAB/MG Nº 155384; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 3107/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.F.C. OAB/MG Nº 55855; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 3277/2019: RTE: C.A.S. - RDO: G.W.B.J. OAB/MG Nº 106641; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 3828/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.T.S.E.S. OAB/MG Nº 123405; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 4070/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.D.G.P. OAB/MG Nº 64382; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 4116/2019: RTE: S.R.M.D.S. - RDO: J.R.V. OAB/MG Nº 81889; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 4125/2019: RTE: P.H.A.F. - RDO: H.M.J. OAB/MG Nº 44418; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 4542/2019: RTE: R.M.C. - PRO: RAFAEL GONZAGA DE SOUZA OAB/MG Nº 195993; PRO: JESSICA FERREIRA DE MELO OAB/MG Nº 195967; PRO: JESSICA ALINE UBALDO PEREIRA OAB/MG Nº 185012; PRO: LEONARDO DE SOUZA LIMA DOS SANTOS OAB/MG Nº 178238; RDO: J.C.G.R. OAB/MG Nº 16171E; RDO: L.S.S. OAB/MG Nº 173516; Proc. Nº 4552/2019: RTE: J.S.T. - RDO: M.A.M. OAB/MG Nº 117038; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº

220342; Proc. Nº 4803/2019: RTE: F.G.F.A.M. - PRO: NIVIA MARIA MELO CAMBRAIA OAB/MG Nº 145223; RDO: N.E.M. OAB/MG Nº 154571; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 472/2020: RTE: A.F.B.P. - RDO: K.C.A. OAB/MG Nº 177022; PRO: RAFAELA LUCAS DA SILVA OAB/MG Nº 219154; PRO: GREGORIO ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE OAB/MG Nº 166925; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 527/2020: RTE: M.A.P.M. - RDO: A.K.F.S.(Procurador(a) ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA) OAB/MG Nº 63773; Proc. Nº 798/2020: RTE: R.M.P. - PRO: THABATA ALBERNAZ PESSANHA OAB/MG Nº 181651; PRO: KALINE DA SILVA SANTOS OAB/MG Nº 129129; RDO: W.B.M.C. OAB/MG Nº 55823; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 809/2020: RTE: H.W.M.F. - RDO: N.S.S. OAB/MG Nº 170020; RDO: D.D.O. OAB/MG Nº 129637; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 907/2020: RTE: J.L.S. - PRO: LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA OAB/MG Nº 58660; RDO: R.H.L.G. OAB/MG Nº 119030; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 1215/2020: RTE: E.J.D.V.C.B.H. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.D.G. OAB/MG Nº 37610; RDO: A.P.F.S. OAB/MG Nº 208370; PRO: IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES OAB/MG Nº 155443; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 1452/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.S.C.E.A. - RDO: R.A.P. OAB/MG Nº 108900; PRO: ANA PAULA SILVA MORAES OAB/MG Nº 111630; PRO: CAROLINA MORATO EMERICK OAB/MG Nº 181066; Proc. Nº 1521/2020: RTE: D.S.M. - RTE: R.J.C. - RTE: A.S.J. - PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; RDO: J.C.N.R. OAB/MG Nº 121803; RDO: C.F.P. OAB/MG Nº 140740; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 1786/2020: RTE: L.A.V. OAB/MG Nº 198648; RTE: K.S.M. OAB/MG Nº 200858; RDO: G.F.G. OAB/MG Nº 172462; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 1946/2020: RTE: L.M.S. - RDO: P.M.F.M. OAB/MG Nº 108201; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 1958/2020: RTE: S.M.C. - PRO: ISABELA MACEDO SANTOS DE MORAES OAB/MG Nº 116014; PRO: PATRICIA MARQUES CANDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO OAB/MG Nº 92723; PRO: MARCIO ANTONIO CAMPOS MACIEL OAB/MG Nº 111266; PRO: LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS OAB/MG Nº 105394; PRO: FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA OAB/MG Nº 108139; PRO: GUILHERME HENRIQUE VIEIRA SANTIAGO OAB/MG Nº 139613; PRO: MARCIA SALDANHA PORTELLA NUNES OAB/MG Nº 64667; RDO: T.B.M. OAB/MG Nº 118679; Proc. Nº 2150/2020: RTE: M.S.R. - RDO: R.B.P. OAB/MG Nº 193225; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 2174/2020: RTE: S.M.C. - PRO: ISABELA MACEDO SANTOS DE MORAES OAB/MG Nº 116014; PRO: PATRICIA MARQUES CANDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO OAB/MG Nº 92723; PRO: NATHALIA SANT ANA POLICARPO OAB/MG Nº 110368; PRO: MARCIO ANTONIO CAMPOS MACIEL OAB/MG Nº 111266; PRO: LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS OAB/MG Nº 105394; PRO: FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA OAB/MG Nº 108139; PRO: GUILHERME HENRIQUE VIEIRA SANTIAGO OAB/MG Nº 139613; PRO: MARCIA SALDANHA PORTELLA NUNES OAB/MG Nº 64667; RDO: G.L.M. OAB/MG Nº 162578; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 2201/2020: RTE: H.G.S. - RDO: C.C.D.S. OAB/MG Nº 64811; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 3061/2020: RTE: B.J.C.M.N. - PRO: DIOGO COELHO PETTERSEN OAB/MG Nº 139006; PRO: DANIEL BRITO CARNEIRO OAB/MG Nº 205461; RDO: G.J.L.M. OAB/MG Nº 122784; PRO: CAMILA SOARES GONCALVES OAB/MG Nº 151710; PRO: MATHEUS DOS SANTOS GUIM OAB/MG Nº 222129; PRO: VICTOR AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 214454; PRO: ANDRE RACHI VARTULI OAB/MG Nº 200606; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 3236/2020: RTE: R.R.S. - PRO: CLEVERSON POLETTI JORGE OAB/MG Nº 63024; RDO: N.G.T. OAB/MG Nº 141632; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 3261/2020: RTE: S.C.S.A. - RDO: E.S.G. OAB/MG Nº 168246; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; Proc. Nº 3262/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.S.G. OAB/MG Nº

168246; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; Proc. Nº 212/2021: RTE: J.O.P.F. - RDO: J.R.E.C.P.(Procurador(a) JOAO RICARDO EUSTAQUIO CARDOSO DE PAIVA) OAB/MG Nº 167449; Proc. Nº 223/2021: RTE: S.C.S.A. - RDO: R.R.A. OAB/MG Nº 124399; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 391/2021: RTE: W.E.L.I.L. - PRO: FILIPE DAHI CURI OAB/MG Nº 115952; PRO: DAGOBERTO SILVERIO DA SILVA OAB/SP Nº 83631; PRO: RODRIGO DE ABREU GONZALES OAB/SP Nº 186288; RDO: S.A.A.B. OAB/MG Nº 90268; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 559/2021: RTE: A.R.A. - RTE: B.I.E.B.T.L. - RTE: E.S.R. .A. - PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; RDO: R.M.L. OAB/MG Nº 44432; Proc. Nº 1237/2021: RTE: L.R.F. OAB/MG Nº 154456; RDO: E.R.B. OAB/MG Nº 101979; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. Nº 2380/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.C.F. OAB/MG Nº 80176B; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 224/2022: RTE: V.S.P. - RDO: F.P.A.C. OAB/MG Nº 150601; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1769/2022: RTE: G.V.D.R. OAB/MG Nº 128400; RDO: T.A.T. OAB/MG Nº 176793; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 2437/2023: RTE: T.M.A. - RDO: R.S.L.(Procurador(a) RONEM SOUTO LIMA) OAB/MG Nº 126496; Proc. Nº 2516/2023: RTE: A.S.G. - RDO: C.J.S. OAB/MG Nº 67802; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 2945/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.O.S. OAB/MG Nº 69343; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: VIVIANE LEONEL DE SOUZA BARROS OAB/MG Nº 172250; Consulta Nº 3188/2023: INT: S.M.M.X. OAB/MG Nº 112936; Proc. Nº 3192/2023: RTE: A.S.N. - RDO: R.M.V.R.S. OAB/MG Nº 171098; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Consulta Nº 3737/2023: INT: C.A.S.D.S. OAB/MG Nº 130644; Proc. Nº 3902/2023: RTE: P.M.G. - RDO: T.J.F. OAB/MG Nº 193988; RDO: F.C.G. OAB/MG Nº 134215; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 4045/2023: REQ: R.O.T.D. OAB/MG Nº 125259; Proc. Nº 364/2024: REQ: P.D.S.M. OAB/MG Nº 176176;

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 4468/2019: RDO: F.D.M. OAB/SP Nº 182424; RDO: F.N.M. OAB/SP Nº 217017; RDO: W.C.M. OAB/SP Nº 257198; PRO: LEANDRO ASPIN MANSOR PASSOS OAB/MG Nº 147493; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.



## PAUTA DE JULGAMENTOS

**PAUTA SESSÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA 1ª TURMA  
02/04/2024 AS 13:00 HORAS.**

Rel.:Dr(a).ANA CLARA MOREIRA SOARES: Proc. 3828/2019; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.T.S.E.S. OAB/MG Nº 123405; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; AUT: DE OFICIO - Proc. 472/2020; RTE: A.F.B.P. - RDO: K.C.A. OAB/MG Nº 177022; PRO: RAFAELA LUCAS DA SILVA OAB/MG Nº 219154; PRO: GREGORIO ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE OAB/MG Nº 166925; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 2150/2020; RTE: M.S.R. - RDO: R.B.P. OAB/MG Nº 193225; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 2437/2023; RTE: T.M.A. - RDO: R.S.L.(Procurador(a) RONEM SOUTO LIMA) OAB/MG Nº 126496; Proc. 3902/2023; RTE: P.M.G. - RDO: T.J.F. OAB/MG Nº 193988; RDO: F.C.G. OAB/MG Nº 134215; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Rel.:Dr(a).ANA PAULA AVELAR DOS SANTOS: Proc. 3107/2019; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.F.C. OAB/MG Nº 55855; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; AUT: DE OFICIO - Proc. 4070/2019; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.D.G.P. OAB/MG Nº 64382; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; AUT: DE OFICIO - Proc. 4125/2019; RTE: P.H.A.F. - RDO: H.M.J. OAB/MG Nº 44418; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 4552/2019; RTE: J.S.T. - RDO: M.A.M. OAB/MG Nº 117038; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 2201/2020; RTE: H.G.S. - RDO: C.C.D.S. OAB/MG Nº 64811; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Rel.:Dr(a).BERTIE SIMAO DE MOURA: Proc. 81/2019; RTE: R.T.P. - RDO: J.R.V. OAB/MG Nº 81889; PRO: CLAUDIA CASTELO BRANCO SANTOS SCHLOEGL OAB/MG Nº 105350; PRO: MARCUS VINICIUS SOARES CASTELO BRANCO OAB/MG Nº 153865; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. 2668/2019; RTE: J.J.A. - RDO: M.H.S.A. OAB/MG Nº 118535; PRO: RAFAEL OLIVEIRA E SILVA OAB/MG Nº 194040; PRO: IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA OAB/MG Nº 47836; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 4116/2019; RTE: S.R.M.D.S. - RDO: J.R.V. OAB/MG Nº 81889; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 4803/2019; RTE: F.G.F.A.M. - RDO: N.E.M. OAB/MG Nº 154571; PRO: NIVIA MARIA MELO CAMBRAIA OAB/MG Nº 145223; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 527/2020; RTE: M.A.P.M. - RDO: A.K.F.S.(Procurador(a) ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA) OAB/MG Nº 63773; Proc. 1521/2020; RTE: D.S.M. - RTE: R.J.C. - RTE: A.S.J. - RDO: J.C.N.R. OAB/MG Nº 121803; RDO: C.F.P. OAB/MG Nº 140740; PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; PRO: MARIA APARECIDA BRAGA OAB/MG Nº 168345; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 3061/2020; RTE: B.J.C.M.N. - RDO: G.J.L.M. OAB/MG Nº 122784; PRO: DIOGO COELHO PETTERSEN OAB/MG Nº 139006; PRO: DANIEL BRITO CARNEIRO OAB/MG Nº 205461; PRO: CAMILA SOARES GONCALVES OAB/MG Nº 151710; PRO: MATHEUS DOS SANTOS GUIM OAB/MG Nº 222129; PRO: VICTOR AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 214454; PRO: ANDRE RACHI VARTULI OAB/MG Nº 200606; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. 4045/2023; REQ: R.O.T.D. OAB/MG Nº 125259; Rel.:Dr(a).JAIRO MAGELA CHAGAS: Proc. 1452/2020; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.S.C.E.A. - RDO: R.A.P. OAB/MG Nº 108900; PRO: ANA PAULA SILVA MORAES OAB/MG Nº 111630; PRO: CAROLINA MORATO EMERICK OAB/MG Nº 181066; Rel.:Dr(a).JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA: Proc. 907/2020; RTE: J.L.S. - RDO: R.H.L.G. OAB/MG Nº 119030; PRO: LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA OAB/MG Nº 58660; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 1946/2020; RTE: L.M.S. - RDO: P.M.F.M. OAB/MG Nº 108201; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 391/2021; RTE: W.E.L.I.L. - RDO: S.A.A.B. OAB/MG Nº 90268; PRO: FILIPE DAHI CURI OAB/MG Nº 115952; PRO: DAGOBERTO SILVERIO

DA SILVA OAB/SP Nº 83631; PRO: RODRIGO DE ABREU GONZALES OAB/SP Nº 186288; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 1237/2021; RTE: L.R.F. OAB/MG Nº 154456; RDO: E.R.B. OAB/MG Nº 101979; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 2380/2021; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.C.F. OAB/MG Nº 80176B; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 2945/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.O.S. OAB/MG Nº 69343; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: VIVIANE LEONEL DE SOUZA BARROS OAB/MG Nº 172250; Proc. 364/2024; REQ: P.D.S.M. OAB/MG Nº 176176; Rel.:Dr(a).JOSE LUCIO ROCHA E SILVA: Proc. 1215/2020; RTE: E.J.D.V.C.B.H. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.P.F.S. OAB/MG Nº 208370; RDO: J.D.G. OAB/MG Nº 37610; PRO: IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES OAB/MG Nº 155443; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 1958/2020; RTE: S.M.C. - RDO: T.B.M. OAB/MG Nº 118679; PRO: ISABELA MACEDO SANTOS DE MORAES OAB/MG Nº 116014; PRO: PATRICIA MARQUES CANDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO OAB/MG Nº 92723; PRO: MARCIO ANTONIO CAMPOS MACIEL OAB/MG Nº 111266; PRO: LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS OAB/MG Nº 105394; PRO: FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA OAB/MG Nº 108139; PRO: GUILHERME HENRIQUE VIEIRA SANTIAGO OAB/MG Nº 139613; PRO: MARCIA SALDANHA PORTELLA NUNES OAB/MG Nº 64667; Proc. 2174/2020; RTE: S.M.C. - RDO: G.L.M. OAB/MG Nº 162578; PRO: ISABELA MACEDO SANTOS DE MORAES OAB/MG Nº 116014; PRO: PATRICIA MARQUES CANDIDO DOS SANTOS ROMANIZIO OAB/MG Nº 92723; PRO: NATHALIA SANT ANA POLICARPO OAB/MG Nº 110368; PRO: MARCIO ANTONIO CAMPOS MACIEL OAB/MG Nº 111266; PRO: LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS OAB/MG Nº 105394; PRO: FABIANA FARIA DO CARMO SILVEIRA OAB/MG Nº 108139; PRO: GUILHERME HENRIQUE VIEIRA SANTIAGO OAB/MG Nº 139613; PRO: MARCIA SALDANHA PORTELLA NUNES OAB/MG Nº 64667; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 559/2021; RTE: A.R.A. - RTE: B.I.E.B.T.L. - RTE: E.S.R. .A. - RDO: R.M.L. OAB/MG Nº 44432; PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; PRO: LETICIA ALMEIDA GUEDES OAB/MG Nº 75719; Proc. 1769/2022; RTE: G.V.D.R. OAB/MG Nº 128400; RDO: T.A.T. OAB/MG Nº 176793; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. 3737/2023; INT: C.A.S.D.S. OAB/MG Nº 130644; Rel.:Dr(a).JULIANA CRISTINA MELO FRANCO BAHIA: Proc. 4648/2018; RTE: C.A.V.D. OAB/MG Nº 50246; RDO: D.H.B.S. OAB/MG Nº 130513; RDO: R.R.B. OAB/MG Nº 144889; RDO: L.F.P.A. OAB/MG Nº 182092; RDO: S.R.S. OAB/MG Nº 180122; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 3277/2019; RTE: C.A.S. - RDO: G.W.B.J. OAB/MG Nº 106641; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 4542/2019; RTE: R.M.C. - RDO: J.C.G.R. OAB/MG Nº 16171E; RDO: L.S.S. OAB/MG Nº 173516; PRO: RAFAEL GONZAGA DE SOUZA OAB/MG Nº 195993; PRO: JESSICA FERREIRA DE MELO OAB/MG Nº 195967; PRO: JESSICA ALINE UBALDO PEREIRA OAB/MG Nº 185012; PRO: LEONARDO DE SOUZA LIMA DOS SANTOS OAB/MG Nº 178238; Proc. 809/2020; RTE: H.W.M.F. - RDO: N.S.S. OAB/MG Nº 170020; RDO: D.D.O. OAB/MG Nº 129637; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 3236/2020; RTE: R.R.S. - RDO: N.G.T. OAB/MG Nº 141632; PRO: CLEVERSON POLETTI JORGE OAB/MG Nº 63024; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Rel.:Dr(a).LAIS APARECIDA FONSECA: Proc. 2119/2019; RTE: T.M.O.S. - RDO: A.R.C.J.(Procurador(a) ALOISIO RIBEIRO CHAGAS JUNIOR) OAB/MG Nº 58604; Proc. 2622/2019; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.A. - RDO: M.P.D. OAB/MG Nº 177812; PRO: GEOVANE SOUZA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 189366; PRO: MARIA JULIA CORREA BALBINO DA SILVA OAB/MG Nº 225829; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 3046/2019; RTE: D.P.M. OAB/MG Nº 138662; RDO: O.M.P.F. OAB/MG Nº 155384; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Proc. 3261/2020; RTE: S.C.S.A. - RDO: E.S.G. OAB/MG Nº 168246; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; Proc. 3262/2020; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: E.S.G. OAB/MG Nº 168246; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; AUT: DE OFÍCIO - Proc. 212/2021; RTE: J.O.P.F. -

RDO: J.R.E.C.P.(Procurador(a) JOAO RICARDO EUSTAQUIO CARDOSO DE PAIVA) OAB/MG N° 167449; Proc. 223/2021; RTE: S.C.S.A. - RDO: R.R.A. OAB/MG N° 124399; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG N° 186481; Proc. 224/2022; RTE: V.S.P. - RDO: F.P.A.C. OAB/MG N° 150601; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG N° 186481; Proc. 2516/2023; RTE: A.S.G. - RDO: C.J.S. OAB/MG N° 67802; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG N° 220342; Proc. 3188/2023; INT: S.M.M.X. OAB/MG N° 112936; Rel.:Dr(a).MARCIO LEONARDO BRANDAO GROSSI; Proc. 3367/2018; RDO: R.M.C.J. OAB/MG N° 96061; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG N° 211786; Proc. 1162/2019; RTE: M.C.P.M.(Procurador(a) MERI CRISTINA PEREIRA MOREIRA) OAB/MG N° 163909; RDO: S.L.F.(Procurador(a) STAEL LORENA DE FREITAS) OAB/MG N° 47650; Proc. 2837/2019; RTE: V.P.O. - RDO: M.A.M. OAB/MG N° 117038; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG N° 211786; Proc. 798/2020; RTE: R.M.P. - RDO: W.B.M.C. OAB/MG N° 55823; PRO: THABATA ALBERNAZ PESSANHA OAB/MG N° 181651; PRO: KALINE DA SILVA SANTOS OAB/MG N° 129129; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG N° 196623; Proc. 1786/2020; RTE: K.S.M. OAB/MG N° 200858; RTE: L.A.V. OAB/MG N° 198648; RDO: G.F.G. OAB/MG N° 172462; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG N° 211786; Proc. 3192/2023; RTE: A.S.N. - RDO: R.M.V.R.S. OAB/MG N° 171098; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG N° 211786;

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

## SUBSEÇÕES

### AUDIÊNCIA

### SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO

Representação Disciplinar: 026/2019

Representante: De Ofício

Representado: F.W.B.J.- OAB/MG 125.588

Relator (a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica o Representado F.W.B.J. OAB/MG 125.588 notificado para no prazo de 15 (quinze) dias uteis, comparecerem na Sede da Subseção Contagem a fim da assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Contagem, 05 de março de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO

Representação Disciplinar: 2335/2023

Representante: W.E.P.S.

Procurador: Leonardo Militão Abrantes - OAB/MG 77.154

Representado: J.C.A. – OAB/MG 149.713

Relator (a): Rubens Oliveira do Nascimento

Pelo presente edital, fica o Procurador do Representante notificado para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifestar acerca dos documentos as folhas 247/496 dos autos, sob pena de preclusão.

Contagem, 05 de março de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **SUBSEÇÃO DE POÇOS DE CALDAS**

EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA

CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 2805/2023: RTE: A.C.(Procurador(a) ADRIAN CAGNANI) OAB/MG Nº 54540; RDO: M.A.S.F.(Procurador(a) MARCO ANTONIO DE SOUZA FREITAS) OAB/MG Nº 63187; Pelo presente edital, ficam as partes acima mencionadas notificadas de que devem comparecerem nesta Subseção, na Rua Rio Grande do Sul, 375 – Centro – Poços de Caldas/MG, no dia 25 de Março de 2024, às 15h00, para audiência de conciliação. Poços de Caldas (MG), 01 de Março de 2024. Ricarth Santiago Bandola de Oliveira. Presidente.

### **SUBSEÇÃO DE POÇOS DE CALDAS**

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO

CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 3343/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: T.S.R.(Procurador(a) TATIANA DA SILVEIRA REIS) OAB/MG Nº 77713; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: ‘‘Intime-se a Representada para que no prazo de 05 dias úteis, manifeste se há interesse na designação de audiência de instrução para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 44, declinando os fatos que pretende comprovar através da prova testemunhal.’’ A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 01 de Março de 2024. Ricarth Santiago Bandola de Oliveira. Presidente.

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Disciplinar: 1016/23

Representante: ‘‘De Ofício’’ – 13ª Subseção OAB/MG

Representados (as): Dr. L.K. – OAB/MG 110.853

Dr. R.C.G.M. – OAB/PR 53.400

Pelo Presente edital, ficam os advogados Dr. L.K. – OAB/MG 110.853 e Dr. R.C.G.M. – OAB/PR 53.400, notificados a participarem da Audiência de Conciliação/Instrução, por videoconferência, no dia 09/04/2024 às 14h. Caso seja de interesse de V.Sa. acompanhar a realização da audiência, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado ao e-mail conselho@oabuberlandia.org.br com a maior antecedência possível. Após o envio do requerimento, V.Sa receberá as instruções de acesso à plataforma, na qual será realizada a audiência.

Uberlândia, 01 de Março de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO: alegações finais**

Processo Disciplinar nº: 1043/22

Representante: Sra. I.A.S.

Representado (a): Dra. M.B.M. – OAB/MG 118.952

Pelo presente edital fica a advogada Dra. M.B.M. – OAB/MG 118.952, notificada para apresentar razões

finais, nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: alegações finais

Processo Disciplinar nº: 1085/22

Representante: Sr. O.D.S.

Procurador do Representante: Dr. P.C.S. – OAB/MG 178.248

Representados (as): Dr. A.R.P.S.D – OAB/MG 152.681 e Dra. L.C.M.C. – OAB/MG 204.550

Pelo presente edital ficam os advogados Dr. A.R.P.S.D – OAB/MG 152.681 e Dra. L.C.M.C. – OAB/MG 204.550, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1111/23

Representante: Sr. A.M.O.

Representados(as): Dra. T.S.F. – OAB/MG 169.566 e Dra. L.G.C.M. – OAB/MG 117.602

Pelo Presente edital, ficam as advogadas Dra. T.S.F. – OAB/MG 169.566 e Dra. L.G.C.M. – OAB/MG 117.602 notificadas a comparecerem nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 17/04/24 às 16h e 30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 1 de Março de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: alegações finais

Processo Disciplinar nº: 1027/22

Representante: Sr. G.S.R.

Representado (a): Dr. C.R.T. – OAB/MG 58.999

Pelo presente edital fica o advogado Dr. W.D. – OAB/MG 105.532, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

A 3ª Subseção da OAB/MG, através da Presidente Dra. Aline Ferreira da Silva Machado, determina a presença do(a) Advogado (a): Dr.(a): P. H. M. de A. – OAB/MG 199.375, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 05 de março de 2024.

3ª Subseção da OAB/MG.

## **SUBSEÇÃO DE JOÃO MONLEVADE**

"PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 03/2023. Rte: G.S.C.M (acompanhado por sua advogada, Dra. M.L.S - OAB/MG 45.346) x Rdo: C.H.G - OAB/MG 124.064 (acompanhado por sua advogada, Dra. C.R.N.G.C - OAB/MG 194.946). É o presente expediente para NOTIFICAR as partes para apresentarem Razões Finais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, §8º, do CED.

João Monlevade/MG, 01 de março de 2024.

Marsele Márcia Pimentel

Conselheira Relatora da 75ª Subseção da OAB/MG"

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO**

Representação Disciplinar: 026/2019

Representante: De Ofício

Representado: F.W.B.J.- OAB/MG 125.588

Relator (a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica o Representado F.W.B.J. OAB/MG 125.588 notificado para no prazo de 15 (quinze) dias uteis, comparecerem na Sede da Subseção Contagem a fim da assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Contagem, 05 de março de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO**

Representação Disciplinar: 2335/2023

Representante: W.E.P.S.

Procurador: Leonardo Militão Abrantes - OAB/MG 77.154

Representado: J.C.A. – OAB/MG 149.713

Relator (a): Rubens Oliveira do Nascimento



Pelo presente edital, fica o Procurador do Representante notificado para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifestar acerca dos documentos as folhas 247/496 dos autos, sob pena de preclusão.

Contagem, 05 de março de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Representação Disciplinar: 060/2019

Representante: E.G.S.

Representado: F.S.F. - OAB/MG 158.054

M.J.A. - OAB/MG 50.557E

Relator(a): Cecilia Luiza de Oliveira Fiorini

Pelo presente edital, fica o Representado F.S.F. - OAB/MG 158.054 notificado para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, se manifestar sobre o teor do ofício constante as folhas 57 dos autos, sob pena de preclusão.

Contagem, 05 de março de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar nº: 987/2023

Representante: Adenilson Dias Ribeiro OAB/MG 218.016

Representados: W. DOS. S. P. OAB/ MG 169.009

Representados: T. A. S. G. OAB/MG 165.689

Representados: R. C. B. OAB/MG 150.839

Representados: Borges Gomes & Pereira Soc. Advogados

Procurador: Dr. (a) Luiz Carlos de Araujo Filho OAB/MG 57.731

De Ordem, para seu conhecimento e pronunciamento notifico os advogados OAB/MG 169.009; 165.689; 150.839 e procurador OAB/MG 57.731, no prazo de 15 (quinze) dias úteis faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº: 987/2023.

“Sendo assim, pelo princípio do contraditório e ampla defesa, proceda a intimação dos Representados e seu procurador para se manifestarem sobre os novos documentos juntados”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. <http://deoab.oab.org.br> Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: <https://www.oabmg.org.br/cadastro2019>

Divinópolis, 04 de março de 2024

Subseção da OAB-MG/Divinópolis

## RAZÕES FINAIS

### SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL NOTIFICAÇÃO - RAZÕES FINAIS

Processos Disciplinares nº: 057/2021

Representante: Sr. Wilzo Cajueiro dos Santos

Representado: L.S.L.S -OAB/MG: 178.238

Pelo presente edital fica o Representado: L.S.L.S -OAB/MG: 178.238 , notificado apresentar suas razões finais, no prazo de 15 (quinze dias úteis), nos termos do art. 59,§ 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 01 de março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

### SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 018/2023

Representante: Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG

Representado: D.P.M-OAB/MG: 138.662

Pelo presente edital fica o Representado: D.P.M-OAB/MG: 138.662, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 04 de Março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE BETIM**

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 494/2018

Representante: Sra. Rosilaine Elpidia Chagas

Representado: R.J.C-OAB/MG: 134.518

Pelo presente edital fica o Representado: R.J.C-OAB/MG: 134.518, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 04 de Março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE BETIM**

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 020/2020

Representante: Sra. Jacira Diniz Costa

Representado: T.C.M -OAB/MG: 101.309

Pelo presente edital fica o Representado:T.C.M -OAB/MG: 101.309, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 04 de Março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE BETIM**

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 029/2022

Representante: Secretaria Adjunta de Corregedoria do Município de Betim/MG

Representada: N.A.N - OAB/MG: 205.997

Pelo presente edital fica a Representada: N.A.N - OAB/MG: 205.997, notificada que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 04 de Março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE BETIM**

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 071/2021

Representante: Sr. Rike de Deus Silva

Representado: A.S.E-OAB/MG: 159.039

Pelo presente edital fica o Representado: A.S.E-OAB/MG: 159.039, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 04 de Março de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

---

## JUIZ DE FORA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/03/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### RESULTADO DE JULGAMENTOS

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 01/03/2024, ÀS 09:30 HORAS, DA 2ª TURMA REGIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 4146/2019: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: D.P.A.D.(Procurador(a) DANIELLE DE PAULA ALMEIDA DUARTE) OAB/MG Nº 100271; RDO: A.G.D.A.(Procurador(a) ALEX GUEDES DOS ANJOS) OAB/MG Nº 94467; Processo retirado de pauta pelo 2ª vogal que solicitou vista aos autos.

Proc. Nº 4153/2019: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: B.S.E.L.V.L. - RDO: V.P.O.G.S. OAB/RJ Nº 142329; RDO: P.M.P. OAB/RJ Nº 143940; Processo baixado em Diligência pelo ilustre relator.

Proc. Nº 857/2020: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: L.A.S.(Procurador(a) LUCIANA ALVES DA SILVA) OAB/MG Nº 95874; RTE: A.D.S.D.(Procurador(a) ANTONIO DOS SANTOS DAMASCENO) OAB/MG Nº 33123; RDO: G.B.P.S.(Procurador(a) GUILHERME BELO PEREIRA SANTOS) OAB/MG Nº 185508; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente

edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2694/2021: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: R.O.S.C. OAB/MG Nº 102807; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura com base no artigo 34, II do EOAB, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1411/2022: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: A.B. - RDO: O.B.(Procurador(a) ORLANDO BRUCK) OAB/MG Nº 39566; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar pelo arquivamento da presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2898/2022: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: D.O. - RDO: D.V.R.(Procurador(a) DAIANE VIEIRA ROMANO) OAB/MG Nº 87408; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2899/2022: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: F.G.R. - RTE: I.F.R. - RTE: M.C.R. - RDO: S.L.B.S.(Procurador(a) SEBASTIAO LOURIVAL BARREIROS DA SILVA) OAB/MG Nº 61597; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias, bem como a aplicação de multa de 01 (uma) anuidade, nos exatos termos do voto da Relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos

interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2907/2022: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: F.J.S. - RDO: P.A.C.M.(Procurador(a) PEDRO AUGUSTO CARAPINHA MAZZONI) OAB/MG Nº 118996; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1349/2023: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: D.O. - RDO: A.R.P.S.(Procurador(a) ANTONIO ROBERTO PIRES SIMOES) OAB/MG Nº 141005; Processo baixado em Diligência pelo ilustre relator.

Proc. Nº 1400/2023: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: E. .A.C. - RDO: H.G.P.A.P.(Procurador(a) HENILDA GOMES PAES ALVES PEQUENO) OAB/MG Nº 94365; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em declarar a prescrição da presente representação, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2126/2023: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: N.P.M. - RDO: W.F.T.(Procurador(a) WALDEMAR DE FREITAS TRINDADE) OAB/MG Nº 43074; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação e seu consequente arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3663/2023: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: R.N.M. - RDO: F.M.M.(Procurador(a) FRANCIS DE MORAES MARTINS) OAB/MG Nº 189990; Processo retirado de pauta pelo 2º vogal que solicitou vista aos autos.

Juiz de Fora, 04 de março de 2024

Jandira Alaíde de Souza

Presidente Ad Hoc – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 01/03/2024, ÀS 13:30 HORAS,  
DA 2ª TURMA REGIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/JUIZ DE FORA,  
para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 835/2020: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: R.O.M.(Procurador(a) RODRIGO DE OLIVEIRA MACEDO) OAB/MG Nº 76147; RDO: A.E.O.R.(Procurador(a) ADRIANO EDWIRGES DE OLIVEIRA RUELA) OAB/MG Nº 127508; Processo retirado de Pauta pela Ilustre Relatora.

Proc. Nº 2346/2021: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: D.O.-.J.V.F.P.J.F.-. - RDO: P.S.R.C. OAB/MG Nº 55104; DEF: PATRICIA MACHADO RODRIGUES ALVES OAB/MG Nº 165324; Processo retirado de Pauta pela ilustre relatora.

Proc. Nº 3200/2021: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: D.O.-.V.C.C.U. - RDO: R.G.P.(Procurador(a) RENATO GOULART PURGATO) OAB/MG Nº 176344; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 502/2022: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: G.C.L. - RDO: A.M.P.B.(Procurador(a) ANGELA MARIA PEREIRA BARBOSA) OAB/MG Nº 62310; RDO: A.C.B.(Procurador(a) ANTONIO CARLOS BARBOSA) OAB/MG Nº 62309; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando aos representados a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 689/2022: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.C.D.C.(Procurador(a) PLINIO CESAR DIAS CARDOSO) OAB/MG Nº 127913; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação,



aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1660/2022: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: F.V.M.M. - RDO: J.A.S.G.(Procurador(a) JEAN ALVIMAR DA SILVA GALDINO) OAB/MG Nº 165527; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto da relatora, que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2358/2022: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.F.M.(Procurador(a) APARECIDA DE FATIMA MARASCO) OAB/MG Nº 63697; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2876/2022: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.G.O.(Procurador(a) LUANA GROppo DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 132763; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representando a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3560/2022: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.M.S.R.(Procurador(a) JOSE MARIA DE SOUSA RAMOS) OAB/MG Nº 15845; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão de 90 (noventa) dias do exercício profissional, nos termos do art. 37, I, do mesmo diploma legal, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1399/2023: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: D.O.-.J.D.V.C.C.M. - RDO: R.A.S.(Procurador(a) RAPHAEL AGOSTINI DA SILVEIRA) OAB/MG Nº 99899; RDO: R.A.S.(Procurador(a) RODOLPHO AGOSTINI DA SILVEIRA) OAB/MG Nº 98319; Processo retirado de Pauta pela Ilustre Relatora.

Proc. Nº 1461/2023: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: M.M.V.S. - RDO: F.N.S.B.(Procurador(a) FABIO NOBEL DA SILVA BRAGA) OAB/MG Nº 75529; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representando a sanção disciplinar de suspensão de 6 (seis) meses, que deverá perdurar até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, na forma do art. 37, I, § 2º do EAOAB, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1691/2023: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: D.O. - RDO: P.S.B. OAB/RJ Nº 172488; Processo retirado de Pauta pela Ilustre Relatora.

Proc. Nº 3180/2023: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: A.S.C.N. - RDO: R.O.T.D.(Procurador(a) RAFAEL DE OLIVEIRA TELES DAVID) OAB/MG Nº 125259; Processo retirado de pauta pela ilustre relatora.

Proc. Nº 3490/2023: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: M.V.P.H. - RDO: B.B.S.(Procurador(a) BRENO BRAGA SCARLATELLI) OAB/MG Nº 46887; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação e seu consequente arquivamento, nos exatos termos do voto da Relatora que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do

prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3673/2023: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: T. .A.C. - RDO: V.C.A.N.(Procurador(a) VICTOR CANDIDO DE ANCHIETA NORIVAL) OAB/MG Nº 155043; Processo retirado de Pauta pela Ilustre Relatora.

Proc. Nº 3716/2023: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: D.O. - RDO: M.B.M.(Procurador(a) MARCELO BRAVO MACIEL) OAB/MG Nº 93556; Processo retirado de Pauta pela Ilustre Relatora.

Juiz de Fora, 04 de março de 2024

Jandira Alaíde de Souza

Presidente em Ad Hoc – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

---

## MONTES CLAROS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/03/2024

### 11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **Edital de Notificação – Comparecimento para prestar esclarecimentos**

Processo disciplinar nº 1512/2023

Rte.: Ex officio (OAB/MG);

Aut.: Aut. de ofício;

Rdo(a).: F. A. DA. S. C., OAB/MG 209.566;

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F. A. DA. S. C., OAB/MG 209.566, notificado(a) a comparecer perante este Conselho de Ética e Disciplina (Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, bairro Ibituruna, CEP: 39401-347, Montes Claros/MG), no dia 09 de abril de 2024, às 17h (dezesete horas), a fim de prestar esclarecimentos dos fatos acerca da presente representação.

Montes Claros/MG, 04 de março de 2024

**Wanessa Aquino Reis Nunes**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

---

## UBERLÂNDIA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 05/03/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **PAUTA - SESSAO JULGAMENTO – 2ª TURMA TED – UBERLANDIA - 26/04/2024 AS 13:00 HORAS.**

**Rel.: Dr (a). CREMILDA PEREIRA DE LIMA:**

Proc. 1376/2021; RTE: S.R.C.V. - RDO: L.F.D.L.M. OAB/MG Nº 138380; PRO: LEANDRO FERREIRA DE LIMA OAB/MG Nº 72437; Proc. 3145/2023; RTE: M.V.G.M. - RDO: M.E.O.(Procurador(a) MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 113633; RDO: G.L.C.E.S.(Procurador(a) GLAUCO LUIZ CASTRO E SILVA) OAB/MG Nº 113678; Proc. 3153/2023; RTE: A.M.N.B. - RDO: J.E.C.A.(Procurador(a) JORGE EDUARDO DA CUNHA ABRAO) OAB/MG Nº 63543; Proc. 3157/2023; RTE: N.R.S. - RDO: A.M.B.(Procurador(a) ALBERTA MENDES BORGES) OAB/MG Nº 168091; Proc. 3261/2023; RTE: B.B.S. - RDO: L.T.T.M. OAB/MG Nº 174502; PRO: JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA OAB/MG Nº 68746; Proc. 3265/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.T.T.M. OAB/MG Nº 174502; PRO: JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA OAB/MG Nº 68746; Proc. 3963/2023; RTE: V.L.A. - RDO: M.D.G.D. OAB/MG Nº 25857; RDO: E.S.S. OAB/MG Nº 80507; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Proc. 3964/2023; RTE: G.H.A. - RDO: R.B.J.M.(Procurador(a) RAQUEL BERNARDES JACO MAGALHAES) OAB/MG Nº 115585; RDO: A.P.M.G.(Procurador(a) ANNA PAULLA MENDONCA GONZAGA) OAB/MG Nº 117810;

**Rel.: Dr (a). DULCE MEIRE DE MENEZES MOTA:**

Proc. 2786/2020; RTE: S. .A.O. - RDO: T.M.R. OAB/MG Nº 107604; PRO: CINDY MIRIAN NOGUEIRA OAB/MG Nº 186019; PRO: RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES OAB/MG Nº 113204; Proc. 1230/2022; RTE: S.P.D.S. - RDO: J.C.O.T. OAB/MG Nº 151315; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. 3149/2023; RTE: J.F.N. - RDO: F.P.G. OAB/MG Nº 102872; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. 3150/2023; RTE: R.L.M. - RDO: D.G.N.D. OAB/MG Nº 110899; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. 3182/2023; RTE: P.C. - RDO: V.A.P.N.(Procurador(a) VIRGILIO ALVES PEREIRA NETO) OAB/MG Nº 159075; Proc. 3868/2023; RTE: C.R.C. - RDO: G.G.O.B. OAB/MG Nº 85101; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328;

**Rel.: Dr (a). FABIANA FAQUIM:**

Proc. 2867/2018; RDO: H.R.N. OAB/MG Nº 104915; RDO: L.N.P. OAB/MG Nº 88861; PRO: BRIAN EPSTEIN CAMPOS OAB/MG Nº 85491; DEF: THAIS MENDES ROSA OAB/MG Nº 227762; AUT: DE OFICIO - Proc. 1423/2023; RTE: J.C.P. - RDO: C.E.R.(Procurador(a) CLAUDIA ELYANE RAMOS) OAB/MG Nº 139868; Proc. 3129/2023; RTE: V.F.J. - RDO: S.P.S. OAB/MG Nº 145883; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. 3860/2023; RTE: R.R.L. - RTE: R.S.R.L. - RTE: B.M.R.L. - RTE: R. .R.L. - RTE: R.R.L. - RTE: R.H.R.L. - RDO: P.C.H.F.(Procurador(a) PAMELA CARDOSO HIGINO FRANCO) OAB/MG Nº 137211; RDO: M.S.C.(Procurador(a) MARIANNE SANTOS DA COSTA) OAB/MG Nº 124213; Proc. 139/2024; RTE: W.H.G.V.D.S. - RDO: C.S.F.S. OAB/GO Nº 26702; DEF: MODESTO TEIXEIRA NETO OAB/MG Nº 125488; Proc. 254/2024; RTE: E.N.N.O. - RDO: R.M.M. OAB/MG Nº 175537; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº

158401;

**Rel.: Dr (a). LILIAN DAS GRACAS AMARAL DE SOUZA LIMA:**

Proc. 1846/2023; RTE: L.C.M.C. OAB/MG N° 204550; RDO: P.C.S. OAB/MG N° 178248; PRO: LEIDYANE APARECIDA DOS SANTOS GOMES OAB/MG N° 174611; Proc. 1847/2023; RTE: A.R.P.S.D. OAB/MG N° 152681; RDO: P.C.S. OAB/MG N° 178248; PRO: LEIDYANE APARECIDA DOS SANTOS GOMES OAB/MG N° 174611; Proc. 3125/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: E.F.C.B. OAB/MG N° 166647; RDO: J.C.S. OAB/MG N° 149010; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG N° 87089; Proc. 3143/2023; RTE: C.B.M. - RDO: E.R. OAB/MG N° 32262; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG N° 158401; Proc. 3956/2023; RTE: R. .F.M. - RDO: V.C. OAB/MG N° 27716; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG N° 87089; Proc. 138/2024; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.F.R.(Procurador(a) FLAVIO FERREIRA DE REZENDE) OAB/MG N° 164463;

**Rel.: Dr (a). RERIVALDO DE SOUZA MARQUES:**

Proc. 60/2023; RDO: C.C.F. OAB/MG N° 125854; PRO: LUIS ANTONIO LIRA PONTES OAB/MG N° 57056; AUT: DE OFICIO - Proc. 1858/2023; RTE: T.E.P.S.F. - RDO: S.L.G.S. OAB/MG N° 126398; PRO: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG N° 158401; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG N° 87089; Proc. 3121/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.J.N.(Procurador(a) JOSE JEHOVAH DE NAZARETH) OAB/MG N° 695A; Proc. 3126/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.A.D.A.(Procurador(a) MARIA APARECIDA DOS ANJOS) OAB/MG N° 175100; Proc. 3137/2023; RTE: I.F.O. - RDO: A.J.F. OAB/MG N° 87567; PRO: HECY BRAGA DE OLIVEIRA OAB/MG N° 95948; Proc. 3139/2023; RTE: V. .A. - RDO: L.A.M.N. OAB/MG N° 116155; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG N° 159328; Proc. 3906/2023; RTE: E.S.O. - RDO: L. .B.C. OAB/GO N° 56639;

**Rel.: Dr (a). RIVELINO CESAR NOGUEIRA:**

Proc. 3855/2023; RTE: L.P.D.S. - RDO: C.L.V. OAB/MG N° 93748; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG N° 87089; Proc. 3897/2023; RTE: V.M. - RDO: E.A.P.(Procurador(a) ELAINE ALVES PEREIRA) OAB/MG N° 111005; Proc. 3898/2023; RTE: Z. .J.A. - RDO: M.H.T.(Procurador(a) MARCIO HENRIQUE TEODORO) OAB/MG N° 163043; Proc. 3917/2023; RTE: J.L.M.A.(Procurador(a) JORGE LUIZ MORALES ALBERNAZ) OAB/MG N° 116849; RDO: F.A.R.M.(Procurador(a) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MORAES) OAB/MG N° 108867; Proc. 146/2024; RTE: C.B.M. - RDO: R.P.S. OAB/MG N° 103157; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG N° 158401; Proc. 404/2024; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.S.A. - RDO: D.S.M. OAB/MG N° 153314; PRO: APARECIDO JOAO D'AMICO OAB/MG N° 43754; PRO: VITOR SOUZA WEHBE OAB/MG N° 192677; PRO: APARECIDO JOAO D'AMICO OAB/MG N° 43754;

**Rel.: Dr (a). RODRIGO FARNESI DE ARAUJO:**

Proc. 3763/2021; RTE: ".O.-O.(.A.E.O.T.O. - RDO: Q.M.P.(Procurador(a) QUEDMA MUNIZ PANIAGO) OAB/MG N° 189934; RDO: H.G.D.(Procurador(a) HUGO GONCALVES DIAS) OAB/MG N° 118190; RDO: F.G.D.(Procurador(a) FERNANDO GONCALVES DIAS) OAB/MG N° 95595; RDO: L.M.M.(Procurador(a) LAZARA MARIA MOREIRA) OAB/MG N° 115019; Proc. 2070/2022; RTE: A.R.S.S.(Procurador(a) ADRIANO RABELO SPAGNUOLO SOUZA) OAB/MG N° 179515; RDO: M.A.C.(Procurador(a) MARCO AURELIO DE CAMPOS) OAB/MG N° 109680; Proc. 3100/2022; RTE: M.C.C.(Procurador(a) MAURÍCIO DE CAMPOS CANTO) OAB/SP N° 46386; RDO: F.A.R.M.(Procurador(a) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MORAES) OAB/MG N° 108867; Proc. 3101/2022; RTE: F.A.J.M.F.(Procurador(a) FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO) OAB/AL N° 5589; RTE: M.R.T.C.(Procurador(a) MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA)

OAB/AL Nº 7878; RTE: P.A.L.B.(Procurador(a) PEDRO ACCIOLY LINS DE BARROS) OAB/AL Nº 11731; RTE: L.A.C.A.(Procurador(a) LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA) OAB/AL Nº 4217; RDO: F.A.R.M.(Procurador(a) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MORAES) OAB/MG Nº 108867; Proc. 1419/2023; RTE: M.J.P.A.(Procurador(a) MANOEL DE JESUS PEREIRA ALMEIDA) OAB/MG Nº 118985; RDO: M.A.P.(Procurador(a) MALTHUS ALBERTO DE PAULA) OAB/MG Nº 74349; Proc. 3136/2023; RTE: I.M. .S. - RDO: R.P.S. OAB/MG Nº 103157; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. 3927/2023; RTE: J.B.A. - RDO: R.M.C.B. OAB/MG Nº 168323; PRO: VINICIUS FONSECA LIMA OAB/MG Nº 160978;

**Rel.: Dr (a). RODRIGO HENRIQUE ALVES DE ALVARENGA:**

Proc. 1772/2022; RTE: T.H.D.S.O.(Procurador(a) THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO) OAB/MG Nº 88282; RDO: L.J.M.F.(Procurador(a) LIBENCIO JOSE MUNDIN DA FONSECA) OAB/MG Nº 28549; RDO: P.H.C.F.(Procurador(a) PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA) OAB/MG Nº 104628; Proc. 3957/2023; RTE: E.F.D.F. - RDO: L.M.A.V. OAB/MG Nº 190637; RDO: U.M.O. OAB/MG Nº 79087; PRO: FABRICIO CRISTINO DE SOUSA OAB/MG Nº 142996; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. 142/2024; RTE: J.G.M. - RDO: H.P.C.A.(Procurador(a) HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO ALMEIDA) OAB/MG Nº 173795; RDO: M.A.N.(Procurador(a) MATHEUS ALMEIDA NERES) OAB/MG Nº 182982; RDO: L.J.P.S.(Procurador(a) LUCAS JOSE PEDROSA SOUZA) OAB/MG Nº 141293; Proc. 147/2024; RTE: M.W. - RDO: M.F.S.M. OAB/MG Nº 144367; RDO: R.P.S. OAB/MG Nº 103157; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. 148/2024; RTE: E. .A.S. - RDO: R.P.S. OAB/MG Nº 103157; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. 149/2024; RTE: C.E.I. - RDO: E.B. OAB/MG Nº 724A; PRO: CLEBER DIVINO SIQUEIRA OAB/MG Nº 60690;

**Rel.: Dr (a). RODRIGO ROEL COSTA:**

Proc. 1109/2022; RTE: M.O.P. - RDO: A.D.S. OAB/MG Nº 124390; PRO: ROBISON DIVINO ALVES OAB/MG Nº 40966; Proc. 2636/2022; RTE: T.S.O.M. - RDO: S.D.R.N. OAB/SP Nº 201507; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. 3918/2023; RTE: C.G.S. - RDO: L.H.F. OAB/MG Nº 73578; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; Proc. 110/2024; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: T.A.F. OAB/MG Nº 166077; DEF: JULYA OLIVEIRA SANTOS OAB/MG Nº 212198; Proc. 179/2024; RTE: A.M. .A. - RDO: P.H.M.R.(Procurador(a) PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA) OAB/MG Nº 158623; RDO: F.C.O.(Procurador(a) FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 94993;

Uberlândia, 04 de março de 2024.

THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA - Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

---

Pará, data da disponibilização: 05/03/2024

### CONSELHO SECCIONAL

#### NOTIFICAÇÃO

#### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

#### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Pelo presente, ficam notificadas às partes a seguir relacionadas, para Audiência de Tentativa de Conciliação-Virtual, que ocorrerá no dia e horário abaixo, sob os termos que dispõem o Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil c/c com art. 48, § 2º, “a” do Regimento Interno desta Corte e da Res. 02 de 03 de junho de 2020 deste Tribunal, que ocorrerá de FORMA VIRTUAL, por meio de Vídeo Conferência, pela Plataforma Zoom Meets, sendo de sua responsabilidade a infraestrutura tanto de internet como de equipamentos. Para quaisquer manifestações e solicitações de link de acesso (ID e Senha), deveram ser realizadas através do e-mail: ted@oabpa.org.br ou via whatsapp 91 99207-9077 em até 05 (cinco) dias antes da realização da audiência. Ressaltamos que fica terminantemente vedada a gravação da audiência pelas partes, em atendimento ao princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Res. 02/2020 deste Eg. Tribunal.

Representação nº 041.2023 – Subseção de Santarém-PA. Representante: Dr. Leonardo Dieckmann Lobato Marx, OAB/PA nº 34.307. Representadas: S. P. P; H. D. M. de L (Advogadas: Dra. Soraia Priscila Plachi, OAB/PA nº 28.209-A; Dra. Hevelyns Débora Magalhães de Lira, OAB/PA nº 29.179). Audiência designada para o dia 27 de março de 2023 (quarta-feira), às 16h.

Belém, 05 de março de 2024

**Luiza de Marilac Campelo**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

---

Paraíba, data da disponibilização: 05/03/2024

### COMISSÕES

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 584/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**AMANDA MARIA BORGES PINTO, OAB/PB 33073**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 585/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**ÁVILLA JAMILLY FERREIRA DANTAS, OAB/PB 33104**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 586/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**ESTHER DA SILVEIRA BARBOSA, OAB/PB 33118**



Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 587/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**KAMILA KELLY DE SOUZA ALVES, OAB/PB 33115**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 588/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**KAREN VIEIRA DE MELO, OAB/PB 33075**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 589/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**MARIANA GÓIS CARDOSO TAGLIETTI, OAB/PB 33126**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 590/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**MILLENA LUCIANA LEMOS GOMES BELLO, OAB/PB 33079**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 591/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**STEPHANIE ALVES BRANDÃO, OAB/PB 33095**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 592/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**SUÉLEN LIMA CAVALCANTI, OAB/PB 33066**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 593/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**VALCELIA ESTRELA RODRIGUES, OAB/PB 31815**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 594/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**VERÔNICA DE OLIVEIRA GADELHA DANTAS , OAB/PB OAB 33132**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 595/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**JÔNATAS BARBOSA DA SILVA, OAB/PB 33072**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 596/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA** desta Seccional:

**LUCAS ADEMAR ARRUDA FERNANDES DE LIMA, OAB/PB 33134**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 597/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**KARLA ANGELICA QUEIROZ DA COSTA, OAB/PB 26255**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 598/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LAÍS DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTANA, OAB/PB 31018**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 599/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LEILA PEREIRA DE MOURA, OAB/PB 27744**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 600/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LEILANE DE SOUSA E SILVA, OAB/PB 21846**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 601/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LUANA DOS SANTOS XAVIER, OAB/PB 29057**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 602/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LUCIANA GUEDES PEREIRA DINIZ, OAB/PB 11003**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 603/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MAITÊ RUFFO MELLO MERINO, OAB/PB 31829**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB



**PORTARIA Nº 604/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MARIA BRÍGIDA BÁRBARA BENTO, OAB/PB 28341**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 605/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS, OAB/PB 31345**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 606/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MARIA FLAVIA RODRIGUES GALVÃO, OAB/PB 24048**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 607/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MARIANA AGNES MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE, OAB/PB 31594**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 608/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MARINEIDE MATIAS SILVA DE NEGREIROS, OAB/PB 26222**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 609/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MERCIA VALDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, OAB/PB 32700**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 610/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MICHELLI ÍRIS MELO DA SILVA, OAB/PB 29599**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 611/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MICHELLY GONÇALVES DIAS, OAB/PB 29823**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 612/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MIRTES RODRIGUES DE LUCENA, OAB/PB 22000**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 613/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**PALOMA RENALLY MENDES ALBUQUERQUE, OAB/PB 21279**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 614/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**PAMELLA MAYSÁ GOMES BARBOSA, OAB/PB 27674**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 615/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**RAFAELA MARIA DA SILVA GUIMARAES, OAB/PB 30028**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 616/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**RAISSA LINS BRASIL, OAB/PB 22072**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 617/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**RAQUEL COSTA OLIVEIRA, OAB/PB 28795**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 618/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**RENATA DIAS ALVES, OAB/PB 32680**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 619/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**ROBERTA DE SOUZA FREITAS, OAB/PB 24409**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 620/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**RUTH ARRUDA DINIZ, OAB/PB 27604**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 621/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**SANDY DOS SANTOS SILVA, OAB/PB 32139**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.



04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 622/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**SARAH MARGARETTE BEZERRA PINTO, OAB/PB 16388**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 623/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**SILMARA RAFAEL ROMÃO, OAB/PB 20037**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 624/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**SIMONE DE ALMEIDA SILVA, OAB/PB 15310**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 625/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**STÉPHANIE LACET XAVIER DE ARRUDA MELLO, OAB/PB 19490**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 626/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**STHEFANNYE RHAYSSA COUTINHO DA NOBREGA LIMA, OAB/PB 32092**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 627/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**VIVIANE DE ANDRADE PONTES, OAB/PB 30250**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 628/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LEANDRO MELO DE MOURA, OAB/PB 31997**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 629/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LIEVERTON MELO DE OLIVEIRA, OAB/PB 27591**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 630/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**LUCAS EMMANUEL SILVEIRA CAMÊLO, OAB/PB 14049**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 631/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MANOÁ DE BRITO PINHEIRO MARTINIANO, OAB/PB 31232**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 632/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MATHEUS CAVALCANTE DANTAS, OAB/PB 29673**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 633/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**MIGUEL ARCANJO DE SOUSA MORAIS, OAB/PB 32256**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 634/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**OLAVO JOSÉ ALVES LEITE FILHO, OAB/PB 28080**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 635/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**PAULO JUAN ALMEIDA ALENCAR, OAB/PB 21538**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 636/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**PEDRO HENRIQUE HENRIQUES JERÔNIMO, OAB/PB 16556**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 637/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**PETRIUS RENATO DA SILVA ALEXANDRE, OAB/PB 30170**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 638/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**SAMUEL HELLYSON DO NASCIMENTO LIMA MONTEIRO, OAB/PB 26549**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 639/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso



de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**TARCÍSIO JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA DE MELO, OAB/PB 23186**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 640/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**THIAGO LEANDRO BARBOSA, OAB/PB 17443**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 641/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OAB/PB 30919**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 642/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**TÚLIO RENILDO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 29483**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 643/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**VAGNER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB/PB 29398**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 644/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**VICTOR MARCIO DE LIMA PATRIOTA, OAB/PB 29259**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 645/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS, OAB/PB 22018-A**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 646/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

**WILSON GOMES DOS SANTOS NETO, OAB/PB 24283**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 647/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA** desta Seccional:

**ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA, OAB/PB 25757**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 648/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS, OAB/PB 13719**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 649/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**CARLA VIVIANE DE FREITAS PESSOA NUNES MONTEIRO, OAB/PB 13149**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 650/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**DAIANE GARCIAS BARRETO, OAB/PB 14889**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 651/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**ISABELLY SILVA LYRA, OAB/PB 26479**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 652/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO, OAB/PB 26401**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 653/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**MÔNICA RODRIGUES PORTO, OAB/PB 32839**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 654/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**OLÍVIA MARIA PEIXOTO FLÔR, OAB/PB 28928**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 655/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**PATRICIA ARAUJO NUNES, OAB/PB 11523**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 656/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**VANESSA CRISTINA DE MORAIS BARBOSA, OAB/PB 9534**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**



Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 657/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO, OAB/PB 16465**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 658/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**BRUNNO GONÇALVES DE MENEZES, OAB/PB 30051**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 659/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES, OAB/PB 12985**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 660/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, OAB/PB 9599**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 661/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**GIULLIO BARRETO SUASSUNA DE PAULA MARQUES, OAB/PB 25099**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 662/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**JEFFERSON LIMA DAS CHAGAS, OAB/PB 29089**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 663/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**JULIHERMES DE SA BEZERRA, OAB/PB 20345**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 664/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**REGINALDO PAULINO DA SILVA FILHO, OAB/PB 17724**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 665/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**RODRIGO BORBA FALCÃO, OAB/PB 18352**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 666/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**THIAGO BENTO QUIRINO HERCULANO, OAB/PB 18256**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 667/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**WELLINGTON DOS SANTOS TEIXEIRA, OAB/PB 31094**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 668/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Recuperação Judicial e Falência desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** desta Seccional:

**KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ, OAB/PB 8795**

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

04 de março de 2024, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

---

**CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ**

---

Paraná, data da disponibilização: 05/03/2024

**CÂMARA ESPECIAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 12.698/2023**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** L.F.C. Procuradores: (OAB/PR16950-ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO, OAB/PR 27865-LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES, OAB/PR 117012-TOMÁS CHINASSO KUBRUSLY, OAB/PR 98273-GABRIELA PRETURLON LOPES DE SOUZA e OAB/PR 114607-JOÃO VICTOR STALL BUENO).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 04 de março de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**PROCESSO Nº 14.456/2014**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** A.A.L.N. (PR/20759-ARLETE APARECIDA LOVATTO NOGUEIRA).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 04 de março de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**SOCIEDADES**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO 64/2024-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe):

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
14283	CLAUDIA LOPES BORIO	04/03/2024	4229/1988	64
39621	JOSÉ DA COSTA VALIM NETO	04/03/2024	34534/2024	4

58251	RODOLFO DANIEL GARCIA	04/03/2024	34534/2024	4
118730	ANDRYUS LUIZ DE ARAUJO COLASSO	04/03/2024	34534/2024	4
68337	TALITA LEONI CALIXTO	04/03/2024	120613/2023	9
97462	NATHALI CARRAVIERI PEIXOTO REDIS AFONSO	04/03/2024	120613/2023	9
56525	AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR	04/03/2024	28102/2018	186
69913	FRANCISCO RANGEL EFFTING	04/03/2024	28102/2018	186
87642	FELIPE LOLLATO	04/03/2024	28102/2018	186
104482	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES	04/03/2024	28102/2018	186
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	04/03/2024	160114/2023	18
75802	EMANUELLI LUISA MONTEIRO	04/03/2024	160114/2023	18
30603	LUÍS ANDRÉ BECKHAUSER	04/03/2024	44830/2023	28
114697	MICHELE KROETZ	04/03/2024	44830/2023	28
10172	LUIZ PEREIRA DA SILVA	04/03/2024	6558/2000	80
50788	JULIANE TURRA FIRMAN SILVA	04/03/2024	156944/2019	58
51065	LUCIMAR STANZIOLA	04/03/2024	52070/2022	27
108191	JOÃO LUCAS DOS SANTOS REECK	04/03/2024	52070/2022	27

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 65/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

[http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe):

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
27089	VIVIAN CRISTINA LIMA LOPEZ	04/03/2024	12965/2014	114



VALLE

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 66/2024-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E INFORMAÇÃO	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
122152	SOLANGE GALIOTTO	04/03/2024	31445/2024	5

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****ACÓRDÃO****1ª TURMA - PROCESSO Nº 6.305/2019**

Representante: Crisleine dos Santos Leonart Representada: K.C.B. (Defensor Dativa: PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto), Número Acórdão: 860/2023. EMENTA: Inexistência de comprovação da conduta descrita no artigo 34, incisos IX e XI do EAOAB - Necessidade de provas - Aplicação do princípio da presunção de inocência. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Juliana Cristine Ventzki Presidente: Munir Abagge. Relator de Julgamento: Priscilla Cristiane Barbiero. Data do Julgamento: 27/10/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 7982/2019**

Representante: Samuel Marcelo de Souza Representado: N.R.V.C. (Defensora Dativa: PR/64520 - Michele Justi Carvalho), Número Acórdão: 926/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR LOCUPLETAMENTO AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS — RETENÇÃO DE VALORES SEM JUSTIFICATIVA — INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DA LEI 8.906/94 — Representação formulada contra advogado alegando que recebeu valores como pagamento e não realizou o serviço para o qual foi contratado. Provas dissociadas do fato narrado, trazidas, exclusivamente, em print de tela de celular, com indicação de conta bancária e menção a nomes que não guardam relação com os nomes de representante e representado. Improcedência da representação por ausência de provas. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Primeira Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade/majoria de votos, absolver o Representado. Relator de Instrução: Adriano Marques Baddini Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Rita de Cassia Lopes da Silva. Data do Julgamento: 26/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 6166/2021**

Representante: Tania de Cassia Venancio Borges Representado: A.H.K; E.C.S.R. (Procurador: SP/203670 - João Carlos Navarro de Almeida Prado), Número Acórdão: 870/2023. EMENTA: Alegação de entendimento dos advogados com a parte contrária e celebração de acordo sem consentimento do cliente - Ausência de prestação de contas e de repasse de valores levantados em processo judicial - Formação de sociedade irregular de advocacia - Esclarecimento dos fatos Em audiência e produção de prova documental robusta - Recibo e declaração da própria representante - Improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Fernanda Marcassa Carpinelli Presidente: Munir Abagge. Relator de Julgamento: Fagner Francisco Castilho. Data do Julgamento: 20/07/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 2930/2020**

Representante: Fernando Herzog Ziviani Representado: F.A.F.M. (Defensor Dativo: PR/64520 - Michele Justi Carvalho) Número Acórdão: 861/2023. EMENTA: Representação disciplinar. Alegações de locupletamento e falta de prestação de contas. No mérito da questão. Ausência de provas inequívocas da prática de infração disciplinar do artigo 34, incisos XX e XXI. Aplicação do postulado in dubio pro reo, gravitando em favor do acusado a presunção de inocência. Improcedência. Acórdão: Vistos e examinados

estes autos, decide a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação. Relator de Instrução: Germana de Freitas Pereira Cruz. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Elise Aparecida de Medeiros. Data do Julgamento: 22/10/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 4810/2019**

Representante: Khyaara Indyra Queiroz Alves Machado Representado: J.M.A; J.S.M. (PR/61527 - James Mary Andreoli, Defensor Dativo: PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) Número Acórdão: 816/2023. EMENTA: Processo Disciplinar - Improcedência da Representação - Infração ao art. 34, Inciso VI da Lei 8.906/94 e art. 2º, § 1º, incisos I, II E III do CED. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Antonio Neiva de Macedo Neto. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Priscilla Cristiane Barbiero. Data do Julgamento: 22/06/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 5017/2020**

Representante: Lazaro Nascimento Representado: A.P.H. (Defensora Dativa: PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos). Número Acórdão: 817/2023. EMENTA: Ausência de provas. Ausência de infração a qualquer dispositivo do EAOAB, CED ou provimento da OAB. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Fernanda Carpinelli. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Priscilla Cristiane Barbiero. Data do Julgamento: 16/03/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **1ª TURMA - PROCESSO Nº 5420/2020**

Representante: Denise de Lourdes Sobanski (Procurador: PR/97772 - Madlem dos Santos Venancio Representado: C.E.B.M. (Defensora Dativa: PR/116001 - Ana Letícia Sanches Marcolla). Número Acórdão: 774/2023. EMENTA: Representação. Violação dos artigos 12 e 15 do CED. Improcedência. "Não havendo evidências concretas de conduta prejudicial ao interesse de seu patrocínio, é de rigor a improcedência da

representação.". Acórdão: Vistos e examinados estes autos, decide a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação. Relator de Instrução: David Alves de Araujo Junior. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Elise Aparecida de Medeiros. Data do Julgamento: 21/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

### **6ª TURMA - PROCESSO Nº 5106/2021**

Representante: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba/PR Representado: R.C.C. (Defensor Dativo: PR/109179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). Número Acórdão: 719/2023. EMENTA: ABANDONAR A CAUSA. No presente feito, verificou-se que o advogado em questão, foi contratado, deixando de apresentar peça processual relevante a defesa de seu cliente, mesmo devidamente intimado. Do conjunto probatório produzido nos autos, consubstanciado em prova documental, entendeu-se pelo prosseguimento da presente representação, encaminhando-se ao Tribunal de Ética e Disciplina para julgamento. Nos termos do novo Código Ética e Disciplina, em seu art. 59, § 7º, o parecer preliminar deverá reservar-se a apresentar o enquadramento legal aos fatos imputados ao Representado, cabendo ao colegiado do Tribunal de Ética e Disciplina o julgamento da representação. A conduta a ser julgada se enquadra nas infrações disciplinares descritas no artigo a seguir transcrito: Art. 34. Constitui infração disciplinar: IX – prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio; XI – abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia; no caso dos autos, e encerrada a instrução, entendo que não assiste razão à defesa, para afastamento da hipótese de prática das infrações disciplinares previstas nos incisos IX e XI do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Isso porque, e pelo que dos autos consta, o advogado deixou exercer a função que lhe incumbia, não obstante ter sido devidamente intimado. Após instauração, a defesa não trouxe qualquer documento hábil para reconhecer o indeferimento liminar e, portanto, se fez prudente a manutenção do enquadramento realizado junto ao despacho de admissibilidade. Ademais, a documentação acostada na inicial trás provas sérias sob o aspecto material da conduta, e, portanto, prudente o encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal de Ética. No caso dos autos, e encerrada a instrução, entendo que não assiste razão à defesa, para afastamento da hipótese de prática das infrações disciplinares acima mencionadas. Diante do exposto, tendo em vista que houve efetivamente a constituição do advogado, como representante de uma das partes, nos autos do processo, com a necessidade de medidas judiciais para a busca e meios dos fins intimados, sendo que, NÃO foram adotadas medidas judiciais compatíveis com aquelas que se faziam necessárias para os atos processuais adequados, restou comprovado que a advogada, agiu de forma a abandonar o processo, sem justo motivo, praticando as infrações descritas no art. 34, XI do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Lei n. 8906/94, devendo-se aplicar a penalidade de censura, com base no art. 36, I, do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, pela dosimetria da pena. Desta feita, representação procedente, conforme fundamentação apresentada. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos em epígrafe, acordam os membros julgadores da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, devendo-se aplicar a penalidade de devendo-se aplicar CENSURA, com base no art. 37, II, e 39, do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, pela dosimetria da pena, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Carlos Frederico Reina Coutinho. Presidente: Eliane da Costa Machado Zenamon. Relatora de Julgamento: Janaina Elias Chiaradia. Data do Julgamento: 18/004/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

## NOTIFICAÇÃO

### ARQUIVAMENTO LIMINAR

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as advogadas a seguir relacionadas a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo**.

1) **PROCESSO Nº: 6613/2023** - (Oab/PR - Subseção de Prudentópolis) X D.L.M.; L.B.; G.Z. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovanni Cássio Piovezan) MOV. 23

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 1422/2021** - (Ana Luiza do Carmo -) X J.B.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 77

Para acesso: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**CIÊNCIA DO DESPACHO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO Nº: 8048/2023** - (Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.) (Producers(as) do(a) Representante(a) - PR/95299 - Jaqueline Mota Pereira e PR/74283 - Amanda Cristhina Flach) X M.L.D. MOV. 6
- 2) **PROCESSO Nº: 7671/2023** - (2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR) X V.A.L.P.; C.K.; D.C.P.(PR/42160 - Camila Kapp(PR/50627 - Daniele Claudia Pandini) MOV. 61
- 3) **PROCESSO Nº: 5079/2023** - (Fábio César dos Santos Guimarães) X C.A.S.(PR/30429 - Carlos Alberto Senkiv) MOV. 31
- 4) **PROCESSO Nº: 8398/2023** - (Vara Plenário do Tribunal do Júri de Prudentópolis) X J.Q.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/60227 - Bernardo Capraro Alcântara) MOV. 36
- 5) **PROCESSO Nº: 4290/2023** - (Vara Plenário do Tribunal do Júri de Prudentópolis) X J.Q.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/60227 - Bernardo Capraro Alcântara) MOV. 48
- 6) **PROCESSO Nº: 8395/2023** - (Vara Criminal de Prudentópolis/PR) X J.Q.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/60227 - Bernardo Capraro Alcântara) MOV. 41
- 7) **PROCESSO Nº: 2435/2023** - (Eliza Ferreira Feitosa) X E.T.P.(PR/88160 - Edson Teixeira Pedro) MOV. 44
- 8) **PROCESSO Nº: 12127/2022** - (Antonio Borges Moraes) X S.A.H.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 64
- 9) **PROCESSO Nº: 10411/2022** - (1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho) X J.A.D.C. (Producers(as) do(a) Representado(a) - PR/59404 - Juliana Sanine Ponich Vaz Casagrande e PR/82306 - Leandro Sanine Ponich Bosco) MOV. 38
- 10) **PROCESSO Nº: 9258/2022** - (Mariana Augusto Casteliano) X A.E.S.(PR/64547 - Ademilson Edson dos Santos) MOV. 44
- 11) **PROCESSO Nº: 6791/2022** - (Everton Antunes de Moraes) X L.M.S.(PR/101986 - Lênin Mendes da Silva) MOV. 49
- 12) **PROCESSO Nº: 6306/2022** - (1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR) X P.F.B.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79973 - Jéssy Borges Ferracioli) MOV. 44

13) **PROCESSO Nº: 5193/2022** - (Tj/PR - 3ª Câmara Criminal) X A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitch da Silva) MOV. 67

14) **PROCESSO Nº: 7658/2022** - (Ewandro Lee Puzi de Barros Campelo) X D.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini) MOV. 43

15) **PROCESSO Nº: 8279/2022** - (Audio Malko) X J.D.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79586 - Ivo Dolinski Junior) MOV. 72

16) **PROCESSO Nº: 5700/2022** - (Marcos Marcio Martins) X R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65106 - Robson dos Santos Viana) MOV. 46

17) **PROCESSO Nº: 3789/2021** - (Camila Nogueira Teixeira de Oliveira) X D.R.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/116660 - Alejandro Hernan Salse Silva) MOV. 87

18) **PROCESSO Nº: 6499/2020** - (PR/20407 - Linco Kczam) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/28982 - Juliana Lopes Cortez Kczam) X S.C.F.(PR/65874 - Samuel Camargo Falavinha) MOV. 63

19) **PROCESSO Nº: 885/2021** - (13ª Vara Federal de Curitiba/PR) X R.G.T.(PR/31093 - Rodrigo Gaspar Teixeira) MOV. 48

20) **PROCESSO Nº: 7022/2020** - (Juizado Especial Cível de Sarandi) X A.C.S.; L.N.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 128

21) **PROCESSO Nº: 5421/2020** - (Silvana Marcelino Dias) X M.T.E. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98993 - Lucas Santiago Alves dos Santos Vitorino) MOV. 71

22) **PROCESSO Nº: 4901/2020** - (Oab/PR - Subseção Campo Largo) X C.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111486 - Renato Lourenço Guimarães Zen) MOV. 130

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**CIÊNCIA DO DESPACHO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem

conhecimento acerca do despacho proferido.

- 1) **PROCESSO Nº: 7737/2023** - (Luiz Renato Molinari) X L.C.P.(PR/60489 - Lucas Carneiro Porto) MOV. 23
- 2) **PROCESSO Nº: 8546/2022** - (PR/59836 - Thiago Gomes Lopes) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/62875 - Danilo Magalhães Valero) X E.V.A.R.(PR/99236 - Elaine Varela Alves Roman) MOV. 61
- 3) **PROCESSO Nº: 8774/2022** - (Oab/PR - Subseção de Telêmaco Borba) X T.R.B.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 48
- 4) **PROCESSO Nº: 7217/2022** - (Cirio Celso Dahmer) X A.C.S.; C.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/37170 - Joaquim Jose Pereira Filho) MOV. 90
- 5) **PROCESSO Nº: 5781/2022** - (2ª Vara Criminal Cascavel/PR) X V.H.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96572 - Bruna de Lorenzi Ferreira) MOV. 56
- 6) **PROCESSO Nº: 4352/2022** - (Marcos Paulo dos Santos) X V.S.; J.A.; L.K.S.(PR/19483 - Valdecy Schon(PR/40181 - Juliano de Andrade(PR/69953 - Lady Karen Schön) MOV. 65
- 7) **PROCESSO Nº: 4325/2022** - (PR/94839 - Vanessa Campagnaro) X A.B.B.(PR/66932 - Alexandra Bueno Beck) MOV. 84
- 8) **PROCESSO Nº: 9952/2021** - (Herculano Adreano Vriesmann) X B.M.C.O.(PR/49071 - Bernardo Mattei de Cabane Oliveira) MOV. 80
- 9) **PROCESSO Nº: 9047/2021** - (Moacir Zilli) X R.X.(PR/53626 - Ricardo Ximenes) MOV. 64
- 10) **PROCESSO Nº: 2736/2022** - (1ª Vara Cível de Maringá) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/25454 - Cristiane Bergamin) MOV. 54
- 11) **PROCESSO Nº: 1309/2022** - (Vara Criminal de Jandaia do Sul/PR) X D.H.C.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/52518 - Alessandro Alcino da Silva) MOV. 52
- 12) **PROCESSO Nº: 13251/2022** - (Moacir Eichenberg Motta) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/55640 - Rafael Mariano Scalon Kurzac) X R.C.(PR/26216 - Ronaldo Camilo) MOV. 68
- 13) **PROCESSO Nº: 2272/2022** - (Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí/PR) X G.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 56
- 14) **PROCESSO Nº: 3882/2022** - (PR/30036 - Mario Gregorio Barz Junior) X E.W.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/73756 - Danilo Kutianski de Souza) MOV. 58
- 15) **PROCESSO Nº: 350/2022** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X K.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110398 - Rodrigo Almeida Grillo) MOV. 55
- 16) **PROCESSO Nº: 9525/2021** - (Foro Central de Curitiba Direção do Fórum Cível - Cândido de Abreu - Procedimento Administrativo - Projudi) X W.M.C.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111488 - Taynara Ellen Cappoani) MOV. 53



- 17) **PROCESSO Nº: 8170/2021** - (João Alencar Goeti) X Á.R.B. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/13161 - Sandra Regina Rangel Silveira) MOV. 64
- 18) **PROCESSO Nº: 1927/2023** - (Fernanda Giselly Matsuda) X A.S.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroça Machado) MOV. 61
- 19) **PROCESSO Nº: 3780/2021** - (Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR) X F.H.C.; J.D.C.J.(PR/36953 - Fernando Henrique Cardoso(PR/41623 - João Domingos Cardoso Junior) MOV. 88
- 20) **PROCESSO Nº: 3924/2021** - (1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré/PR) X S.Á.B.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/78200 - Gessika Cristine Bonetto) MOV. 74
- 21) **PROCESSO Nº: 47/2022** - (Vara Criminal de Chopinzinho/PR) X R.R.C. (Produtor(as) do(a) Representado(a) - PR/ - Roberto Crunfli Mendes e PR/ - Wandete Cecília Lins de Oliveira e PR/ - Emerson Mazzei Medina Luisi e PR/ - Oab/SP 166.795 Roberta Fabiana Zugaib Kyriakopoulou e PR/ - Oab/SP 484041 Eduardo Oliveira Fortunato e PR/ - Oab/SP 491525 Nathalia Ribeiro Batista) MOV. 126
- 22) **PROCESSO Nº: 4424/2020** - (PR/100308 - Ana Karoline Rigo Borges de Oliveira) X A.L.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112768 - Yuri Braguin de Oliveira Guilherme) MOV. 77
- 23) **PROCESSO Nº: 3819/2023** - (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponta Grossa (cejusc)) X W.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/29334 - Joao Manoel Grott) MOV. 89
- 24) **PROCESSO Nº: 1424/2021** - (2ª Vara Criminal de Colombo/PR) X H.C.B.(PR/88926 - Heber de Cordova Bicudo) MOV. 72
- 25) **PROCESSO Nº: 4389/2020** - (PR/100383 - Clóris Patrícia Pimenta e PR/82291 - Aguinaldo José Lorca Ventura) X E.F.C.; P.J.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70262 - Fernanda Carvalho Marques) MOV. 96
- 26) **PROCESSO Nº: 1905/2022** - (Fernando Mendonça(Maria Nicastro Mendonça) X A.C.A. (Produtor(as) do(a) Representado(a) - PR/38282 - Antonio Augusto Grellert e PR/41655 - Emerson Corazza da Cruz e PR/100063 - Felipe Torrens Pontes) MOV. 165
- 27) **PROCESSO Nº: 9508/2021** - (2ª Vara Cível de Colombo/PR) X T.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91745 - Cleiton Schumann) MOV. 73
- 28) **PROCESSO Nº: 7001/2020** - (João Maria de Lima) X A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69159 - Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva) MOV. 129
- 29) **PROCESSO Nº: 2830/2022** - (Lorena Huttinger) X H.R.G.G.(PR/59993 - Hendrick Renato Garanhani Gimenez) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98262 - Gabriel Costa Sodre da Silva) MOV. 101
- 30) **PROCESSO Nº: 3468/2018** - (Cristina dos Santos e PR/69233 - Leny Terezinha Ferreira) X L.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73124 - Cindy Akemi Sawasaki) MOV. 119

Para acesso: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

## GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

- 1) **PROCESSO Nº: 8209/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X J.C.O.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan)
- 2) **PROCESSO Nº: 6362/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X F.C.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan)
- 3) **PROCESSO Nº: 6361/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X E.B.C.F.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan)
- 4) **PROCESSO Nº: 5197/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111486 - Renato Lourenço Guimarães Zen) MOV. 10
- 5) **PROCESSO Nº: 4511/2023** - (Daiana Victor Ismael) X E.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67866 - Lin Chi Wen) MOV. 16
- 6) **PROCESSO Nº: 4449/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho/PR) X C.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos) MOV. 20
- 7) **PROCESSO Nº: 4438/2023** - (Promotoria de Justiça da Comarca de Paraisópolis do Norte) X M.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/105896 - Leonardo Portilho Machado) MOV. 5
- 8) **PROCESSO Nº: 3653/2023** - (PR/35963 - Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior) X R.C.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/102843 - Márcia Caroline Silva Marra) MOV. 17
- 9) **PROCESSO Nº: 3331/2023** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X A.C.L.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74476 - Maria Carolina Zilio Poleze) MOV. 19
- 10) **PROCESSO Nº: 3182/2023** - (Edson Divino Hegler) X D.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120916 - Ricardo Ramirez) MOV. 5
- 11) **PROCESSO Nº: 11793/2022** - (Subseção de Foz do Iguaçu/PR) X R.C.G.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo) MOV. 20
- 12) **PROCESSO Nº: 11163/2022** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X L.F.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122093 - Suelen Esquarcini de Souza) MOV. 28
- 13) **PROCESSO Nº: 10307/2022** - (Geziel de Athayde Moreira dos Reis) X D.F.L.S. (Defensor(a) Dativo(a)

- PR/101831 - Douglas Luís dos Santos) MOV. 16

14) **PROCESSO Nº: 1401/2022** - (Alfredo Francisco Pliessnig) X V.B.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto) MOV. 19

15) **PROCESSO Nº: 7963/2022** - (Luiz Antonio da Silva) X M.T.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98262 - Gabriel Costa Sodre da Silva) MOV. 14

16) **PROCESSO Nº: 7950/2022** - (Brenda de Souza Arja) X D.R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/29162 - Celso Souza Guerra Junior) MOV. 19

17) **PROCESSO Nº: 8094/2022** - (Vara Única Criminal de Tibagi/PR) X N.L.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67468 - Daniela Costa Piacessi de Araujo) MOV. 10

18) **PROCESSO Nº: 7274/2022** - (PR/16007 - Dione Mara Souto da Rosa) X M.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108546 - Douglas Ribeiro Souto Junior) MOV. 30

19) **PROCESSO Nº: 3639/2023** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X L.L.O.; E.L.O.; J.A.P.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47369 - Roberto Luiz Celuppi) MOV. 16

20) **PROCESSO Nº: 5009/2022** - (2ª Vara Criminal de União da Vitória/PR) X A.C.T.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/106363 - Luana Fernandes de Almeida) MOV. 18

21) **PROCESSO Nº: 8519/2022** - (Alessandra Rodrigues) X T.S.S. (Producers(as) do(a) Representado(a) - PR/72054 - Kátia Cilene Krieck e PR/69628 - Tatiane Cristina Dionizio) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90817 - Juliana Wessler Grignani de Souza) MOV. 41

22) **PROCESSO Nº: 283/2022** - (PR/10471 - Sergio Antonio Cavet) X M.A.G.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86615 - Naiara Bruna Laabs) MOV. 21

23) **PROCESSO Nº: 7473/2021** - (João Telma) X T.G.L.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103650 - José Nilton Y Castro Filho) MOV. 41

24) **PROCESSO Nº: 7423/2021** - (Márcio Seganfreddo Padoa Oab/RS 52.267) X J.R.O.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90974 - Leonardo de Souza Celso) MOV. 29

25) **PROCESSO Nº: 9215/2021** - (Oab/PR - Subseção de Paranaguá) X M.Z.; R.M.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85916 - Zamir Hoshi Teixeira) MOV. 18

26) **PROCESSO Nº: 5189/2022** - (5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR) X M.J.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89767 - Afonso Felipe Amaral Herzer) MOV. 15

27) **PROCESSO Nº: 8367/2023** - (Martim Batista de Macena) X S.D.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88122 - João Paulo Cardoso da Silva Bernardi) MOV. 24

28) **PROCESSO Nº: 5954/2021** - (Vara Criminal de Pinhais/PR) X F.C.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86571 - Paulo César Schuster) MOV. 10

29) **PROCESSO Nº: 721/2023** - (Jose Guiziski) X W.G.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73059 - Fernando Vargas Fonseca) MOV. 31

30) **PROCESSO Nº: 2827/2021** - (Giovana Steberl Ramos) X L.J.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121543 - João Marcelo Longhi) MOV. 9

31) **PROCESSO Nº: 5674/2022** - (Eva Alves Pinheiro Ratzke) X T.M.I. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47931 - Joab Quiuli Ferreira) MOV. 25

32) **PROCESSO Nº: 7180/2019** - (Andreia Fialho Bastos) X L.B.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101667 - Diego Luiz Godoy Assis Pereira) MOV. 44

33) **PROCESSO Nº: 2631/2022** - (Juizado Especial Criminal de Santo Antonio da Platina/PR) X A.P.L.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119762 - João Pedro Angeli Belasque)

34) **PROCESSO Nº: 130/2019** - (Juízo Único de Carlópolis) X D.M.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/76593 - Cesar Augusto Durães Ribeiro) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cesar Eduardo Gonçalves)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **RAZÕES FINAIS**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 2655/2022** - (Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Família de Antonina/PR) X J.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89669 - Alisson Silveira da Luz) MOV. 52

2) **PROCESSO Nº: 244/2022** - (Vara Criminal de Santa Helena - Pr) X J.G.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101667 - Diego Luiz Godoy Assis Pereira)

3) **PROCESSO Nº: 9019/2021** - (Fabricio Nunes Cavalheiro) X J.L.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49760 - Nelson da Silva Junior) MOV. 67

4) **PROCESSO Nº: 10333/2021** - (Edison Junior Nogari) X A.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior) MOV. 60

- 5) **PROCESSO Nº: 7133/2020** - (Juizado Especial Cível de Sarandi) X A.C.S.; S.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09279 - Clarice da Conceicao Coelho) MOV. 120
- 6) **PROCESSO Nº: 7456/2021** - (Arleno Lucio Machado) X F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96236 - Flavio Olazar Irala) MOV. 121
- 7) **PROCESSO Nº: 5698/2020** - (2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR) X V.O.M.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119762 - João Pedro Angeli Belasque)
- 8) **PROCESSO Nº: 5104/2020** - (Eguinaldo Antunes de Oliveira) X J.A.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101342 - Vinicius Wildner Zambiasi) MOV. 97
- 9) **PROCESSO Nº: 5093/2020** - (Vara Criminal da Comarca de Corbélia) X M.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119762 - João Pedro Angeli Belasque)
- 10) **PROCESSO Nº: 4775/2020** - (3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa/PR) X F.A.M.D.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113273 - Izabella Ribeiro da Silva Alves) MOV. 133
- 11) **PROCESSO Nº: 6318/2020** - (Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Siqueira Campos/PR) X C.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96699 - Nicolly Lottermann Dal'apria)
- 12) **PROCESSO Nº: 6006/2020** - (Ministério Público do Estado do Paraná / 1ª Promotoria de Justiça - Foro Regional de Campo Largo) X C.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 4 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 10ª TURMA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **10ª Turma** reunir-se-á para a **155ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 28 de março de 2024, a partir das 14h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha - Nº 510 - Oficinas, PONTA GROSSA, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

**2.1 Processo Nº 8107/2022: Representante:** Ministério Público 7ª Promotoria de Guarapuava/PR X A.R.K. (Defensora Dativa: PR/90817 - Juliana Wessler Grignani de Souza) **Relatora:** Debora Maceno;

**2.2 Processo Nº 15897/2019: Representante:** 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR X G.P.D; J.R.A.G. (Defensora Dativa: PR/45120 - Karina de Paula Andrade Buczek) **Relator:** Luis Fernando Lopes de Oliveira;

**2.3 Processo Nº 6502/2020: Representante:** 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR X M.A.S.P. (Defensor Dativo PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) **Relator:** Luis Fernando Lopes de Oliveira;

**2.4 Processo Nº 4163/2020: Representante:** Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR X C.A.C. (PR/28313 - Cesar Aurelio Cintra) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

**2.5 Processo Nº 9591/2021: Representante:** 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR X R.P.C. (Defensora Dativa: PR/105714 - Natalia da Silva Damião) **Relatora:** 54434 - Priscila Missau Olbertz;

**2.6 Processo Nº 6517/2022: Representante:** Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR X S.H.B. (Defensor Dativo: PR/114493 - Pedro Henrique Branco Rodrigues) **Relator:** Felipe Geraldo Camargo Orane;

**2.7 Processo Nº 5847/2022: Representante:** Ministério Público Federal - Guarapuava/PR X I.M.S. (Defensora Dativa: PR/64743 - Karminy Mezzomo) **Relator:** Felipe Geraldo Camargo Orane;

**2.8) Processo Nº 403/2022: Representante:** Vara Cível de Prudentópolis X W.O. (Defensor Dativo: PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) **Relator:** Telismara Aparecida Diniz Klimiont;

**2.9 Processo Nº 5431/2019: Representante:** Adriane Sehnem X D.H.B; J.M.G; M.A.G. (Defensor Dativo: PR/74609 - Marcio Roberto Alves) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

**2.10 Processo Nº 6912/2020: Representante:** Ana Luiza de Sousa Pecosch Lemos X D.K.O. (Defensor Dativo: PR/37887 - Alexandre Rech) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

**2.11 Processo Nº 5856/2022: Representante:** Luane Terezinha Nascimento Taborda X S.M.P. (PR/36984 - Silvana Maria Picolotto) **Relator:** Felipe Geraldo Camargo Orane;

#### Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Ponta Grossa, 04 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## COMISSÕES

### PORTARIA

### **PORTARIA Nº 55/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a função do advogado: **Marcelo Lebre Cruz (OAB/PR 48.594)**, de Membro Efetivo a Membro Relator da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**PORTARIA Nº 56/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL”, a advogada: **Mariana Carneiro Giandon Moreira (OAB/PR 34.357)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**PORTARIA Nº 57/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO”, a advogada: **Oziérica Carrasco Rebuski (OAB/PR 117.391)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**PORTARIA Nº 58/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE ARBITRAGEM**”, a advogada: **Laura Rocha (OAB/PR 113.540)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**PORTARIA Nº 59/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**”, o advogado: **Lucas Raphael de Souza Mano (OAB/PR 101.572)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**PORTARIA Nº 60/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**”, o advogado: **Jorge Augusto Derviche Casagrande (OAB/PR 53.927)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

### **PORTARIA Nº 61/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL**”, o advogado: **Jorge Augusto Derviche Casagrande (OAB/PR 53.927)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

### **PORTARIA Nº 62/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS**”, o advogado: **Lucas Afonso Bompeixe Carstens (OAB/PR 81.568)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

**SECRETARIA GERAL**

## EDITAL

**EDITAL DE INSCRIÇÕES - 01/03/2024**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

<b>INSCRIÇÃO PRINCIPAL</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
JOÃO GABRIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA	LONDRINA
WILGNER CLERIO BRAMBILLA	TOLEDO
LUCAS MATHEUS NEGRI	ARAPONGAS
RAFAEL DA SILVA BALBINOTTI	RIO NEGRO
NATÁLIA BAMBULIM FERNANDES	NOVA ESPERANÇA
IGOR VALERIO MEDINA	NOVA ESPERANÇA
VINICIUS BUZATO RITTER	MARINGÁ
ANDREI CARIJIO	FRANCISCO BELTRÃO
ADRIELI PEREIRA	PATO BRANCO
ANA CAROLINA DE MEIRA	BANDEIRANTES
ANELISE SILVA DOS SANTOS	COLOMBO
ARAGÃO BRANCO FILHO	CURITIBA (SECCIONAL)
ARTHUR SCHWARTZ DAVID	CURITIBA (SECCIONAL)
BÁRBARA CAROLINE RODRIGUES	FOZ DO IGUAÇU
BIANCA TASSO LISSADALPRA	TOLEDO
CAWANA DA SILVA ARÃO DE QUADROS	LONDRINA
CLAUDINÉIA DA SILVA CASTRO	UMUARAMA
DEYSE ELLEN PAES LITCHTENEKER	LONDRINA
DYEGO ROBERTO DA LUZ	PATO BRANCO
EMANUEL RICARDO RIBEIRO BENINI	DOIS VIZINHOS
ENZO SAROLLI VILAR	CASCADEL
FERNANDA TABALIPA GODINHO	CURITIBA (SECCIONAL)
FLAVIA EMILY BIANCHINI	UNIÃO DA VITÓRIA
GABRIEL AUGUSTO MARQUES MATTOS	LONDRINA

GEAZE MENDONÇA DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
GEOVANNA CANSIAN LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
GUILHERME HENRIQUE CANAL DA ROCHA	CAMPO MOURÃO
HENRIQUE PIRES GONÇALVES	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ISABELA PRADO CORTEZ	CURITIBA (SECCIONAL)
JANETE SIDNEIA BERTOTI DO NASCIMENTO	COLOMBO
JENNYFER LOUYSE PEREIRA RUDEY	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JENYFFER DABUS ALEXANDRE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JULIA EDUARDA MENDES	CURITIBA (SECCIONAL)
JULIANA IVONE DE OLIVEIRA	COLOMBO
LARISSA HOFMANN	CURITIBA (SECCIONAL)
LEANDRO AVILA LAZARI	LONDRINA
LUCAS EUGENIO SQUARSA AOKI	LONDRINA
LUCAS MASSATOSHI CAMARGO KANEMATSU	LONDRINA
LUCAS PIOJETTI BRITO DOS SANTOS	LONDRINA
LUIS HENRIQUE BASTOS SEGURO	GUARAPUAVA
MARCELLO BIRCK DALLA COSTA	TOLEDO
MARCELO DELL AGNELO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCUS VINÍCIUS BRAZ SALES	MARINGÁ
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO	CAMPO MOURÃO
MARIA FRANZON BRAZ	CURITIBA (SECCIONAL)
MARINA REIS CORREA	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS HENRIQUE KOZLUK DOS SANTOS	IVAIPORÃ
MAURO ESTEFANIO GOMES MONTEIRO	CAMPO MOURÃO
MAURO RONALDO FLORES CORREA	CASCAVEL
MURILO DE CASTRO SIQUEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
MURILO NEVES TINELLI	JACAREZINHO
NAOMI GUZELOTO AGUENA	MARINGÁ
PEDRO INGRISANI BRANCO	CURITIBA (SECCIONAL)
RAISSA THOMAZ BANDIERA	UMUARAMA
REBECA MOREIRA DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
SIMONE DOS SANTOS LIMA	LAPA

VANDERLEI DONIZETE RODRIGUES	TOLEDO
VANESSA DE TOLEDO POLETTI FURUUTI	CURITIBA (SECCIONAL)
VANESSA MAIA AUGUSTO	PALMAS
VITÓRIA UMPIERRE BERNARDI	CURITIBA (SECCIONAL)
WESLEY CARNEIRO BORILLE	PALMAS
<b>INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
ISADORA SCHUMACHER SCHLINDWEIN JEONG	CURITIBA (SECCIONAL)
<b>INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
GISLAINE CRISTINA LUCENA DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
ISABELLE ZIEMER TAVARES	CURITIBA (SECCIONAL)
MATEUS PEREIRA SOARES	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 1 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO 53/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
115466	ISABELLE CRISTINE BOSQUETTE PILATO	01/03/2024	9844/2022
114644	GABRIELA BATISTA DE OLIVEIRA	01/03/2024	8452/2022
112182	ALISON LUAN DO NASCIMENTO CALISTRO	01/03/2024	3857/2022

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 54/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
51683	BARBARA FERREIRA DAVET	08/05/2012	2304/2009

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 55/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
31652	KEMELLY AGOSTINI DUARTE	20514/2001	61

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 56/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem acerca dos despachos proferidos nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
66130	DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS DUARTE	170235/2023	11

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 57/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem acerca dos despachos proferidos nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
91417	ISADORA MARIA PEREIRA ZANARDINI	1394/2018	15
71087	GUSTAVO JANSEN SILVA COSTA	3108/2014	15

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 58/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento dos despachos proferidos nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
58133	PAULA GISELLE FERREIRA BERNARDINO	1185/2011	66
108252	MARCELO JUVINSKI SILVA	6777/2021	52
103038	AMANDA SCHNEIDER BLANCO	1912/2020	58
23893	BIANCA LISBOA DA CAMARA BRASIL	3809/1996	9
47026	MARIA TERESA FORNEA	3779/2008	16

61584	MIRIÃ YUKIMI OKAWA STASIAK DE GOUVÊA	1393/2012	61
63488	KATHLEEN HELENA BATISTA	5913/2012	14
112129	MICHELI FERNANDA ALVES	3740/2022	37
	JULIO CESAR MINOZZO	146/2023	27

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 59/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
103859	DÉBORA APARECIDA BEZERRA REIS	3092/2020	53
98376	LUISE DALAGRANA DOS SANTOS	2489/2019	153
98514	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	3675/2019	88
110799	MISAEEL DAVID SOARES BINHARES	1490/2022	62
115480	MILENA BRENDSIS SILVA	9947/2022	66
107218	LUCIANE PUNTEL CARNEIRO	2240/2021	44

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 60/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.



Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
110867	BRUNA ONTIVERO PEREIRA	10/05/2022	1153/2022
95783	JOÃO CARLOS TELES	14/06/2023	17/2019
91772	BRUNO FELIPE ALVES DE LIMA	30/11/2023	4489/2018
120119	ARIANE JOBIM SILVA WOLSCHICK	21/09/2023	5782/2023
120381	ELIADY HENRIQUE MENDONÇA CAMPOS	29/11/2023	7010/2023

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 61/2024-SEC

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
103615	SABRINA DE PAULA NASCIMENTO	07/02/2024	2687/2020	25
97586	TAMARA FERNANDES	04/09/2023	2233/2019	61
68491	JOÃO GUILHERME MATTANA	09/02/2024	5226/2013	20, 17
114589	NUR MOHAMAD EL MOKHTAR IBRAHIM	19/02/2024	8149/2022	26
87058	SILVANA MARIA DE SOUZA PINTO	22/02/2024	3329/2017	25
58065	JULIANE ERTHAL DE CARVALHO	26/02/2024	1689/2011	13
116568	ARTHUR LOFF DOS SANTOS	05/02/2024	1011/2023	49

Curitiba, 4 de março de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**SUBSEÇÃO****NOTIFICAÇÃO****LONDRINA – PROCESSO N° 7694/2022**

Notifica-se o advogado no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **25 de abril de 2024, às 15h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Thayna Ferreira da Costa. **Representado:** E.C. (PR/80223 – Eduardo Caldeira).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 04 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO N° 6742/2022**

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **14 de junho de 2024, às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na **R e s o l u ç ã o d e D i r e t o r i a n ° 0 6 / 2 0 2 0 ( D E O A B N ° 3 8 9 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>)**, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S/A (PR/ 23705 - Osvaldo Alencar Silva e PR/109807 - Marcello Luan Lopes Jarreta - Procuradores). **Representados:** T.C.F. e F.G.I. (PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira - Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 04 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse. **01) PR/72089 – Sebastião Nunes da Rosa.**

Londrina, 04 de março de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PORTARIA**

#### **APUCARANA - PORTARIA Nº 02/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**”, a advogada: **Renata Toledo da Cunha (OAB/PR 70.886)**;

**Art. 2º** - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Franciele Evelise de Souza Belan (OAB/PR 77.327); **Vice-Presidente:** Fernanda Aparecida da Silva (OAB/PR 84.415); **Secretária:** Beatriz Nayre Fidélis da Silva (OAB/PR 85.651) e **Membros:** Rafaela Romani Vida Leal (OAB/PR 105.582); Rebeca Cristina Silva Pinto (OAB/PR 95.232); Daiane Cristina Brito Nogueira (OAB/PR 83.058); Karime Caroline Martins de Ramos (OAB/PR 85.445); Stella Regina Zulian Balbo (OAB/PR 106.327); Paloma Camila Affonso (OAB/PR 88.672); Lucimar Nunes Scarpelini (OAB/PR 48.204); Kamilly Rubio dos Reis Vitorino (OAB/PR 99.078); Liliane Milano Silva Chimentão (OAB/PR 93.676); Jéssica Quadros Vallim (OAB/PR 63.332); Mariane Regina da Cunha Padoan (OAB/PR 112.725); Jéssica Fernanda Teixeira Xavier (OAB/PR 80.049).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de março de 2024.

**## MARCIO MARQUES REI**

Presidente da Subseção de Apucarana

**IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 02/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear para compor a “COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL”, na função de membro, os advogados: **Débora de Oliveira Reis** (OAB/PR 93.300); **Eduardo José Acordi** (OAB/PR 110.299); **Ketlyn Andreza Rocha Cazetta** (OAB/PR 107.157); **Estéfani Helvig dos Passos** (OAB/PR 117.286); **Fabio de Souza Jorge** (OAB/PR 111.382); **Carlos Roberto Bastiani Sobrinho** (OAB/PR 109.128); **Juliana Withoft** (OAB/PR 82.303); **Leandro Munhoz Canedo** (OAB/PR 76.056); **Marcelo Marques Morais** (OAB/PR 83.716); **Zoely Maraise Cid Pedroso** (OAB/PR 74.106); **Caio Henrique Shirasawa Pelegrinelli** (OAB/PR 100.863); **Maicon de Oliveira Souza** (OAB/PR 89.890) e **Paulo Gomes de Lima Júnior** (OAB/PR 50.947).

**Art.2º** - Em razão do disposto no Art.1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jader Gustavo Kozan Nogueira (OAB/PR 85.403); **Vice-Presidente:** Fernanda Bonfim Gardim da Silva (OAB/PR 81.013); **Secretário:** Paulo César Bueno Júnior (OAB/PR 75.069); **Membros:** Naiara Talitta Daufembach (OAB/PR 106.738); Luís Gustavo Cândido da Silva (OAB/PR 90.816); Francisco Alfredo Ferreira (OAB/PR 114.237); Camila Corrêa Vitor (OAB/PR 93.464); Débora de Oliveira Reis (OAB/PR 93.300); Eduardo José Acordi (OAB/PR 110.299); Ketlyn Andreza Rocha Cazetta (OAB/PR 107.157); Estéfani Helvig dos Passos (OAB/PR 117.286); Fabio de Souza Jorge (OAB/PR 111.382); Carlos Roberto Bastiani Sobrinho (OAB/PR 109.128); Juliana Withoft (OAB/PR 82.303); Leandro Munhoz Canedo (OAB/PR 76.056); Marcelo Marques Morais (OAB/PR 83.716); Zoely Maraise Cid Pedroso (OAB/PR 74.106); Caio Henrique Shirasawa Pelegrinelli (OAB/PR 100.863); Maicon de Oliveira Souza (OAB/PR 89.890) e Paulo Gomes de Lima Júnior (OAB/PR 50.947).

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

**VALDIR DE FREITAS JUNIOR**

Presidente da Subseção de Ivaiporã

---

**CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO**

---

Pernambuco, data da disponibilização: 05/03/2024

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

AUDIÊNCIA

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.006832-3**

Representante(s): EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado(a/s): C.F.L. (Procurador(a): Cícero Fernando Lins-OAB/PE 11792). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da

Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 27 de junho de 2024, às 14h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: [ted@oabpe.org.br](mailto:ted@oabpe.org.br), interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

### **JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

#### **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.000017-6**

Representante(s): L.C.O. / Representado(a/s): D.L.C. (Procurador(a): Daniel de Lima Claudino- OAB/BA 43083). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 05 de junho de 2024, às 09h30**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: [ted@oabpe.org.br](mailto:ted@oabpe.org.br), interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

### **JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

#### **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.001260-2**

Representante(s): M.C.B.G.O. (Procurador(a): Bruno Romero Pedrosa Monteiro – OAB/PE 11338, Cláudio de Azevedo Monteiro – OAB/PE 00129B, Ana Karina Pedrosa de Carvalho – OAB/PE 35280, Ana Luisa Lima Cavalcanti – OAB/PE 39124, Carlos Fabrício Franklin Silva – OAB/PE 60358, Eduardo Lucas de Almeida Filho – OAB/PE 34392, Samantha Cavalcanti Costa Queiroz – OAB/PE 50375 e Fernando Mendes de Freitas Filho – OAB/PE 17232 / Representado(a/s): E.M.T. (Procurador(a): Eldy Magalhães Tenório - OAB/PE 29401). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 03 de junho de 2024, às 09:30 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em

até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

### **JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

## **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

### **NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia - Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no art. 45, § 6º da Lei 8.906/94 e do Provimento 182/2018 do CFOAB, vem por meio deste notificar os Advogados FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO - OAB/CE 22608-B, FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS - OAB/CE 16743 e MARIA TERESA DE FIGUEIREDO PEIXOTO PEDROSA - OAB/CE 22447, através de edital, para que entrem em contato com esta Coordenação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail: cefapa@oabpe.org.br.

### **MARIA PAULA LATACHE RIBEIRO DE VASCONCELLOS**

Presidente da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia – Seccional de Pernambuco

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.002470-3**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: NATHALIA GUEDES PETRUCCELLI TAROCO - OAB/MG 151264, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.010393-0**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominado por meio de edital, em razão dos mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido: JOSÉ FERREIRA SANTOS - OAB/PE 21647 e GUSTAVO ROBERTO MONTENEGRO TORRES - OAB/PE 13249 a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.014942-0**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHÃES - OAB/PE 24698, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.003822-5**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: GUILHERME ANDRADE COUTINHO - OAB/PE 36645, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.002687-4**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: KLEBER SILVA AGUIAR - OAB/PE 38194, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

## RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.12885-6**

Representante: M.F.M.J. (Miguel Ferreira de Melo Junior – OAB/DF 70192) Suzana Araújo Vieira de Melo – OAB/PE 22393 / Representado: M.J.A. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.012606-7**

Representante: E.C.R.G.P. (Procurador: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes-OAB/PE 17132)/ Representado: R.S.O. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO**

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 05/03/2024

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**

## ACÓRDÃO

**PROCESSO: 5.584/2017 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.P.L. (Roberto Puig Lourenço); Requerido: D.F.A.C.S. OAB/RJ 107808; Def. Dativo: Thayane Ataíde Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877. Ementa: 67/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A REQUERIDA INFRINGIU OS PRECEITOS ÉTICOS-DISCIPLINARES PREVISTOS NOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS OU ATÉ QUE PRESTE CONTAS, TAL COMO PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 37, AMBOS DO EAOAB. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.



**PROCESSO: 1.714/2017 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: J.C.S.P. (Julio Cesar Silva Pessoa); Requerido: W.F.V.P. OAB/RJ 77385; Def. Dativo: Thayane Ataíde Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877. Ementa: 66/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO AO ARGUMENTO QUE FAZIA PARTE DE UM ESCRITÓRIO E QUE O VALOR RECEBIDO EM NOME DO CLIENTE FOI REPASSADO AO REFERIDO ESCRITÓRIO. MANDADO DE PAGAMENTO RECEBIDO PELO REQUERIDO. PAGAMENTO APÓS CINCO ANOS E SEM CORREÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM TIPIFICAÇÃO NO INCISO XXI E APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART.37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 8.906/94, COM SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ QUE PRESTE CONTAS.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

**PROCESSO: 3.284/2021 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: J.L.S.D. (José Luiz Sardinha Daudt); Requerido: J.G.N. OAB/RJ 29838; (Proc: Sérgio Cícero de Miranda Junior, OAB/RJ 131271). Ementa: 74/4ªTurma/2023. “PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE VALORES PELO REQUERIDO EM NOME DE SEU CLIENTE. PAGAMENTO REALIZADO NO CURSO DO PRESENTE FEITO ADMINISTRATIVO, QUE NÃO AFASTA A INFRAÇÃO DISCIPLINA PRATICADA. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO INCISO XX, DO ART. 34, COM A COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 37, INCISO I, COM A SUSPENSÃO DE 30 DIAS, DEIXANDO DE TIPIFICAR A TIPIFICAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXI, DO ART. 34, TODOS DA LEI 8.906/94, DIANTE DA DECLARAÇÃO DE FLS. 39. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

**PROCESSO: 11.684/2018 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: T.B.R.F.C.L.T (Proc: Marcos Aurelio Loureiro, OAB/RJ 58250), (Proc: Paulo Itabaiana de Oliveira loureiro, OAB/RJ 249781); Requerido: D.R.S.R. OAB/RJ 154120; (Proc: Marcell de Melo Loureiro, OAB/RJ 244636). Ementa: 57/4ªTurma/2023. “CUIDA A PRESENTE REPRESENTAÇÃO DE FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUSÊNCIA DE REPASSE DO NUMERÁRIO A REPRESENTANTE DOS VALORES AUFERIDOS ATRAVÉS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PERDAS E DANOS. REPRESENTADO INSTADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, COMPROVOU ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ACOSTADA À FL. 77, DOS AUTOS, ONDE O EX-CONJUGE DA REPRESENTANTE DECLARA TER RECEBIDO OS VALORES ORIGINÁRIOS DO PROCESSO JUDICIAL ANTES MENCIONADO. ALEGAÇÃO DO ATOR QUE DESCONHECIA QUE A REPRESENTANTE E SEU ESPOSO ESTAVAM SEPARADOS. INOBTANTE A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À REPRESENTANTE, CERTO É QUE O REPRESENTADO NÃO RETEVE QUALQUER VALOR INDEVIDAMENTE, TAL COMO DECLARADO PELO EX-CONJUGE DA REQUERENTE. E MAIS, O REPRESENTADO ANEXOUCAS DE CONVERSAS VIA WHATSAPP ONDE A REQUERENTE INFORMA A ELE NÃO SABER DA EXISTÊNCIA DESTE FEITO, POSTO QUE SEU ATUAL ADVOGADO NÃO LHE PASSOU QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE ESTE CASO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR QUE NÃO SE VERIFICA NA HIPÓTESE. IMPROCEDÊNCIA DO PRESENTE FEITO ADMINISTRATIVO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.29.09.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

**PROCESSO: 23.034/2018 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.S.L. (Rogerio de Souza Luz); Requerido: M.C.A. OAB/RJ 124231, J.A.C. OAB/RJ 123795; (Proc: Valdemilson Sodré Mello, OAB/RJ 165075). Ementa: 70/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA QUANDO IMPEDIDO. FACILITAÇÃO DP EXERCÍCIO A PESSOA IMPEDIDA. REQUERIDO FALECIDO. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA FACILITAÇÃO PELA REQUERIDA. PARECER PRELIMINAR DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO DO ART. 34, I, DO EAOAB.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

#### **PROCESSO: 5.524/2019 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: M.P.G.S. (Marilda Pacheco Gandes dos Santos); Requerido: Z.S.J. OAB/RJ 94721; Def. Dativo: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877. Ementa: 64/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, XX, EAOAB). EXISTÊNCIA DE RECIBOS COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS AJUSTADOS. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Raquel Dos Santos Rangel, Relatora.

#### **PROCESSO: 1.174/2022 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: Juízo da Primeira Vara Criminal de Volta Redonda; Requerido: L.S.S. OAB/RJ 73310; (Proc: Aryane Cristine Oliveira dos Santos, OAB/RJ 229889). Ementa: 63/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR POR SUPOSTO COMETIMENTO DE CRIME INFAMANTE OU FALTA GRAVE A CAUSAR PREJUÍZO AO CLIENTE (ART. 34, IX E XXVIII, EAOAB). EXISTÊNCIA DE RECIBOS COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS AJUSTADOS. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Raquel Dos Santos Rangel, Relatora.

#### **PROCESSO: 4.584/2023 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCE; Requerido: M.T.C. (Marcos Tadeu de Carvalho, OAB/RJ 62973). Ementa: 73/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. DETURPAR TEOR DE DISPOSITIVO DE LEI. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Paulo Ricardo Nogueira Machado, Relatora.

#### **PROCESSO: 12.654/2018 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: I.M. (Ivanildo de Medeiros); Requerido: L.J.S.S., Def. Dativo: Thayane Ataide Ferraz Sarges, OAB/RJ 202877. Ementa: 69/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS COM A DEFESA QUE REFUTAM A TESE AUTORAL. IMPROVIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIANTE DA AUSÊNCIA DE PRÁTICA INFRAACIONAL PROFISSIONAL. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

**PROCESSO: 17.034/2017 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: V.L.S.S. (Vera Lucia Silva Stefano); Requerido: W.G.R.C. (Adv: Washington George Rodrigues Cirne, OAB/RJ 115789). Ementa: 62/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA E RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Paulo Ricardo Nogueira Machado, Relatora.

**PROCESSO: 11.304/2020 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido: N.D.F.F. OAB/RJ 168631; (Proc: Paula Hefziba Magalhães Frade Comunale, OAB/RJ 233275); (Proc: Victor Afonso Bastos Ribeiro, OAB/RJ 224383); (Proc: Luis Antônio Corrêa do Nascimento, OAB/RJ 229974). Ementa: 61/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. 4ª TURMA DO TED. 1. A CONDENAÇÃO DE ADVOGADO DEVE OBEDECER AS PROVAS CARREGADAS AOS AUTOS. 2. A NÃO CERTEZA DE QUE DETERMINADO DOCUMENTO FOI CONFECCIONADO POR ADVOGADO E ENTREGUE A CLIENTE IMPEDE SUA CONDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO QUE SE JULGA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Bernardo Queiroz Junger, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

**PROCESSO: 954/2021 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.C.C. (Régia Cristina da Cunha); J.R.A.S. (Joseph Rafaell Alves da Silva); Requerido: C.A.B. (Adv: Carlos Alberto Barbosa, OAB/RJ 101149). Ementa: 60/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. PREJUDICAR O ADVOGADO, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. NÃO CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Paulo Ricardo Nogueira Machado, Relator.

**PROCESSO: 14.754/2019 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: L.L.F. (Leni Louzada Ferreira); Requerido: E.N.M. (Eli Navega Maciel, OAB/RJ 135713). Ementa: 71/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR FALTA GRAVE INTERESSE DEIXADO AO SEU PATROCÍNIO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Paulo Ricardo Nogueira Machado, Relator.

**PROCESSO: 17.564/2019 – 4ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: C.E.S.B.1., (Proc: Rosenildo de Aguiar Morais, OAB/RJ 104235); Requerido: W.T.S.F. (Adv: William Teodoro da Silva Filho, OAB/RJ 95879). Ementa: 72/4ªTurma/2023. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. MANDADO DE PAGAMENTO LEVANTADO PELO REQUERIDO. PAGAMENTO NO CURSO DO PROCESSO DISCIPLINAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA COM O PAGAMENTO. PEDIDO DA PARTE REQUERENTE DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss.15.12.2023 (a), Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Paulo Ricardo Nogueira Machado, Relator.

## PAUTA DE JULGAMENTOS

**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA ÚNICA DO TED.**

TURMA ÚNICA DA 2ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR - SALA DE SESSÃO 1, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 15:00 HORAS.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

I- ETICA E DISCIPLINA

01-Processo .....: 21.356/2017

Relator .....: PEDRO LAUDO DE CAMARGO

Requerente(s) : M.C.L.M.M., (ADV.: MALONE COSME DE LIMA MENDES MACHADO, OAB/RJ 185118)

Requerido(s) : T.M.C., (ADV.: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES, OAB/RJ 205521)

002-Processo .....: 22.023/2017

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : A.S.V., OAB/RJ 097647

Procurador(a): LUCIANO DA CRUZ IORIO, OAB/RJ 135788

RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA, OAB/RJ 205045

Requerido(s) :R.S.S., (ADV.: RAFAEL DE SOUSA DA SILVA, OAB/RJ 204102)

003-Processo .....: 9.777/2018

Relator .....: PEDRO LAUDO DE CAMARGO

Requerente(s) : V.M.S., (ADV.:VALERIA MOTTA SILVA, OAB/RJ 109744)

Requerido(s) : R.T.N.S., (ADV.: RAPHAEL TATAGIBA NUNES DA SILVA, OAB/RJ 148879)

04-Processo .....: 12.768/2018 Inscricao

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO M' ARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : MISAEL CONSTANTINO DA SILVA

Requerido(s) : ANDERSON PINTO DOS SANTOS

Decisao .....:

005-Processo .....: 909/2021

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : D.S.J., (ADV.:DANIELE DE SOUZA JARDIM, OAB/RJ 155769)

L.F.B. (ADV.: LAIS DE FREITAS BARBOSA, OAB/RJ 216672)

Requerido(s) : D.M.B. (ADV.:DANIELLE MEDEIROS BRANCO, OAB/RJ 141575)

006-Processo .....: 6.457/2021

Relator .....: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente(s) : J.A.S.B. (ADV.: JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA, OAB/RJ 024735)

Requerido(s) : B.V.P. (ADV.: BERNARDO VILLASBOAS PALERMO, OAB/RJ 148056)

C.R.C.A.N. (ADV.: CESAR ROMERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, OAB/RJ 159044)

007-Processo .....: 4.880/2022

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : J.T.V.N. (ADV.: JACY THOMPSON VIEGAS NETO, OAB/R 176178)

Requerido(s) : L.C. (ADV.: LUIZ CORREDO,OAB/RJ 172491)

F.C. (ADV.: FLAVIA CORREDO, OAB/RJ 149073)

R. C. (ADV.: RENATA CORREDO, OAB/RJ 159914)

008-Processo .....: 12.160/2022

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : J.C.G. (ADV: JOCIMAR CUSTODIO GOMES, OAB/RJ 046027)

Requerido(s) : R.M.R.F., OAB/RJ 095901

Procurador(a): DANIEL SA BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 202587

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO, OAB/RJ 159914

009-Processo .....: 12.161/2022

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : J.C.G. (ADV: JOCIMAR CUSTODIO GOMES, OAB/RJ 046027)

Requerido(s) .: R.M.R.F., OAB/RJ 095901

Procurador(a): WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO, OAB/RJ 159914

010-Processo .....: 12.162/2022

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : J.C.G. (ADV: JOCIMAR CUSTODIO GOMES, OAB/RJ 046027)

Requerido(s) .: R.M.R.F., OAB/RJ 095901

Procurador(a): WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO, OAB/RJ 159914

II- CONSULTA II- CONSULTA

011-Processo .....: 15.577/2022

Relator .....: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente(s) : B.C.B.S., (ADV.: BARBARA DA CONCEIÇÃO BORGES SOARES, OAB/RJ 245971)

REVISOR: PAULO GUILHERME CESAR S.PASSARINHO DE P MENEZES

012-Processo .....: 17.098/2022

Relator .....: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente(s) : C.L.S.P., (ADV.: CAMILA LAPORTE DE SOUZA PINHEIRO, OAB/RJ 196461)

REVISOR: PEDRO LAUDO DE CAMARGO

013-Processo .....: 17.565/2022

Relator .....: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente(s) : C.M.B.B. (ADV: CARLA MARIA BANDOLI BASTOS, OAB/RJ 145711)

REVISOR: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

014-Processo .....: 9.379/2023

Relator .....: JOSE ANTONIO GALVAO DE CARVALHO

Requerente(s) : D.S.M.M. (ADV: DANIELE SECCHIN DE MELLO MONTEIRO, OAB/RJ 139230)

REVISOR: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

015-Processo .....: 12.495/2023

Relator .....: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA

Requerente(s) : J.P.C.P. (ADV.: JACKMARA PIRES DA COSTA PERES, OAB/RJ 246011)

REVISOR: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

016-Processo .....: 20.213/2023

Relator .....: FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA

Requerente(s) : L.B.P. (ADV.: LILIAN BIANCHINI PENNA, OAB/RJ 105000)

REVISOR: JONAS OBERG FERRAZ

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 05/03/2024

### PRESIDENCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 042/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Licenciar a pedido, no período de 60 dias o(a) advogado(a), DANIEL MELO DE LACERDA, OAB/RN 8.564, do cargo de Presidente da **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL** desta Seccional,

**Art. 2º** – Designar o(a) advogado(a), RILMA DE FÁTIMA PAIVA CAMPOS LIMA, OAB/RN 7.271 para assumir o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL** desta Seccional, no mesmo período.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 043/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a), EDMILSON LEÃO JÚNIOR, OAB/RN 11.594, para compor como Membro da **COMISSÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 044/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 037 de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL** desta Seccional.

Marcos Aurelio Silva dos Santos, OAB/RN 20.194 – Secretário;

João Marcelo Santos Ferreira Cortes, OAB/RN 21.772A – Membro;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2024.



**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 045/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a), JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTEZ, OAB/RN 21.772A, para compor como Membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO JURÍDICA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**PORTARIA Nº 046/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 021, 022 e 024 de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** desta Seccional:

Gerson Brendo Mesquita Ferreira, OAB/RN 21.861 – Membro;

Matheus Medeiros Souza de Moura, OAB/RN 20.744 – Membro;

Carlos Daniel Maniçoba da Silva, OAB/RN 21.853 – Membro;

Marcos Délli Ribeiro Rodrigues, OAB/RN 5.553 – Membro;

Fabrina Mayara de Lima Tavares, OAB/RN 21.902 – Membro;

Christiane Serejo Cardoso, OAB/RN 19717 – Membro;

Leslie Tamara Torres Panta, OAB/RN 21.107 – Membro;

Denize de Medeiros Silva - OAB/RN 21856 – Membro;

Bruna Paula da Costa Ribeiro, OAB/RN 19744 – Membro;

Stefanny Waninny de Souza Moura, OAB/RN 17.616 – Membro;

Iana Carla de Oliveira Costa Estevam, OAB/RN 15.443 – Membro;

Ingrid Quirino Ribeiro, OAB/RN 21.410 – Membro;

Álvaro Andriellys de Brito Alves, OAB/RN 21.900 – Membro;

Maria Gabrielly Silva Rodrigues, OAB/RN 21.601 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024.

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

### **PORTARIA Nº 047/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 012 e 031 de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a), GUSTAVO SOARES DE SOUZA, OAB/RN 21.257, para compor como Membro da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

### **PORTARIA Nº 048/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a), BRENDA ALENCAR DE OLIVEIRA, OAB/RN 21.893, para compor como Membro da **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

### **PORTARIA Nº 049/2024 – GP/OAB/RN\***

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III, XXVI, XXXIII e XXXIX do artigo 38,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 34/2022-CFOAB, que regulamenta a participação da Ordem dos Advogados do Brasil nos procedimentos de fiscalização das eleições perante a Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que na forma do art. 66, §1º, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a OAB se constitui uma das entidades fiscalizadoras das eleições e de “todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados”;

**Considerando** que normas regulamentares do Tribunal Superior Eleitoral também reconhecem a OAB nesta condição, em especial a Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, Resolução-TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, Resolução-TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e Resolução-TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

**Considerando** que, para exercer o seu múnus de entidade fiscalizadora do processo eleitoral, livre de qualquer vínculo de subordinação para com Magistrados e membros do Ministério Público, a fim de dar efetividade ao art. 44, I, do EAOAB, em defesa da ordem jurídica do Estado democrático de direito e administração da justiça, cabe à OAB fazer as indicações de seus membros;

**CONSIDERANDO** que está aprazada para 03/03/2024 eleições suplementares para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito no Município de Pedro Velho/RN, para exercício dos mandatos até 31 de dezembro de 2024, na forma da Resolução n. 117/2023-TRE/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Indicar o Bacharel **FELIPE JOSÉ PORPINO GUERRA AVELINO**, inscrito na OAB/RN sob os n. 14.276, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil, com o escopo de exercer o papel fiscalizador da lisura e a legitimidade do pleito eleitoral, bem como o pleno respeito às prerrogativas dos advogados, tudo na forma do art. 66 da Lei n. 9.504/1997.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de março de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa**

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral – OAB/RN

\* Publicada por incorreção.

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

**EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

131722022-0 Pelo presente edital fica o advogado C.C.Q.(Advogado: Charles Casas de Quadros – OAB/RN 3320) intimado para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 18/03/2024 às 09:30 na sala de audiência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO**

53792018-0 – Pelo presente edital, fica a advogada E.C.L.M (Advogada: Élide Cristina de Lima Martins –

OAB/RN 15.379), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

81042020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.R.A.S (Advogado: Flávio Roberto Alves da Silva – OAB/RN 4771), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

22072021-0 – Pelo presente edital, fica a advogada C.A.M.M (Procurador: Marlon Dályson Francelino de Arruda – OAB/RN 16.484), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

75802020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.S.M (Procurador: Marlon Dályson Francelino de Arruda – OAB/RN 16.484/ Roger Fernandes – OAB/MT 83430), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

49822023-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.A (Advogado: Ananias Saraiva de Almeida - OAB/RN 2752), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

123692018-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.C.M.C (Advogado: João Carlos Miguel Cardoso - OAB/RN 752A), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

37472022-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.J.A.M (Advogado: Joaquim Jackson Alves Martins - OAB/RN 8291), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

39802023-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.G.M.M (Advogado: José Gonçalves Mangabeira de Medeiros - OAB/RN 12.712); F.F.H (Advogada: Fernanda Freitas de Holanda – OAB/RN 9079) e A.J.S (Advogada: Alcineide Justo Siqueira – OAB/RN 10.835), notificados do arquivamento dos referidos autos. Caso tenham interesse em recorrer deverão fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

21642020-0 – Pelo presente edital, ficam as advogadas A.A.F (Advogada: Andrea de Andrade Fernandes – OAB/RN 726A) e L.F.R.N (Advogada: Ludmila Ferreira Rosso Nelson – OAB/RN 10.900), notificadas para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprirem a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

146852018-0 – Pelo presente edital, fica a advogada P.F.S.S (Advogada: Paula Fernanda da Silva Santos – OAB/RN 13.243), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

86072020-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados D.G.M.P.F (Advogado: Douglas Geraldo Meira Pereira de Freitas – OAB/RN 9132) e I.F.O.G (Advogado: Iris Fernanda de Oliveira Galvão - OAB/RN 7239), notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprirem a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

87632020-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.H.R.M (Advogado: Luiz Humberto Rabelo de Macedo – OAB/RN 12.519) e R.A.S.G (Advogado: Raimundo Alves da Silva Gomes - OAB/RN 12.506), notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprirem a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

### **NOTIFICAÇÃO**

10972021-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.M.O.M (Advogado: Allan César Marques de Oliveira Macena - OAB/RN 5405), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 05 de Março de 2024.



**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

RAZÕES FINAIS

#### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.018020-3 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.L.A. (Proc. TAMINI DALMORO AZEVEDO – OAB/RS 113.518).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

#### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00097864/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.H. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00016995/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.R.C.B.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00065548/2022-20 – DANIELA LERCH FRANCO (Sem representação nos autos) x R.V.D.A. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665) e R.D.A.B.D. (Adv. ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS – OAB/RS 24.943). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.V.D.A., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012471/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

M.T.D.R. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada M.T.D.R., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.019733-1 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.T.Z. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.T.Z., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00051157/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação firmada do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## SESSÃO DE JULGAMENTO

### NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00003116/2021-20 – Odila Secco Pedroso (Procs.: Marina Zanchet Ribeiro Felini - OAB/RS 106.056; Emanuella Garbin - OAB/RS 93.694; Mayara Gomes Pedroso - OAB/RS 112.504) x O.B.J - OAB/RS 26.515 (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100877.00066479/2022-20 – Lauro Antonio Kist (sem representação nos autos) x M.A.M (Adv.: Mauro Altair Mattes - OAB/RS 83.610) – relator(a): Eduardo De Mendonça Heinz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100955.00000679/2021-20 – Gílson Konradt (sem representação nos autos) x N.I (Def.Dat.: Sandra Maria Martini Marasca - OAB/RS 41.318) – relator(a): Luciane Marques Rache.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00005755/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.B.D.O (Def.Dat.: LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – relator(a): Felipe Panizzi Possamai.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.000473-1 – Paulo Roberto Moreira Da Silva (sem representação nos autos) x N.A.D.S (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 96.974) J.B.J.B (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 96.974) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00039631/2021-20 – Kurt Ignacio Petter (Adv.: KURT Ignacio Petter – OAB/RS 15.839 ) x K.D.F.P.M.R (Def. Dat. Caroline Dietrich – OAB/RS 90.119) – relator(a): Jaqueline Butow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100880.00140620/2021-20 – Reinaldo José Cornelli (Proc.: Mayara Cornelli OAB/RS 86.764) x C.T.P (Adv.: Carla Tercila Pinto - OAB/RS 120.135) Y.G.D.L (Adv.: Yussef Gebrain Devitte Lahude - OAB/RS 119.953) – relator(a): João Batista Schmitt De Nonohay.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.



Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00016648/2024-20 - Revisão – Cássio Daniel dos Santos Soares (Adv.: Cassio Daniel Dos Santos Soares - OAB/RS 49.274 ) x TED - Seccional do Rio Grande do Sul – relator(a): Felipe Panizzi Possamai.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00020957/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.A.R.M (Def.Dat.: Gelson Pedro Satler - OAB/RS 117.671) – relator(a): Airton Roque Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00047407/2022-20 – Daniel Alcides Casagrande (Proc.: Letícia Barp Rodrigues Lourau OAB/RS 83.109) x M.P.A (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): João

Batista Schmitt De Nonohay.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de abril de 2024, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00084383/2022-20 – Ivonete Galindro Pacheco (sem representação nos autos) x A.M.D.S (Adv.: Antonio Martins Dos Santos - OAB/RS 10.492) – relator(a): Jaqueline Butow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED.

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – notifica o(a)(os)(as) advogado(a)(os)(as) acerca do despacho proferido no processo administrativo, disponível para acesso através do portal da advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Processo nº 1101116.00068256/2023-20, Requerente: OAB EX OFFICIO Requerido: Dr.J. T. R.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [cfep@oabrs.org.br](mailto:cfep@oabrs.org.br). O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LEAL MARTINEZ**

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – notifica o(a)(os)(as) advogado(a)(os)(as) acerca do despacho proferido no processo administrativo, disponível para acesso através do portal da advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Processo nº 1101116.00083567/2023-20, Requerente: OAB EX OFFICIO Requerido: Dra. C. B.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [cfep@oabrs.org.br](mailto:cfep@oabrs.org.br). O peticionamento poderá

ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LEAL MARTINEZ**

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

---

**ALVORADA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

**SUBSEÇÃO**

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Alvorada, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [subsecoested@oabrs.org.br](mailto:subsecoested@oabrs.org.br), a seguinte advogada:

AÍRTON CARBONEL LICHT – OAB/RS 85.087

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 5 de março de 2024

**Gilson D'Avila Machado**

Presidente da Subseção de Alvorada

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Alvorada, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [subsecoested@oabrs.org.br](mailto:subsecoested@oabrs.org.br), a seguinte advogada:

DIEGO DOS SANTOS HERNANDEZ – OAB/RS 71.476

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 5 de março de 2024

**Gilson D'Avila Machado**

Presidente da Subseção de Alvorada

## **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Alvorada, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, a seguinte advogada:

LEONARDO PETRÓ DE OLIVEIRA – OAB/RS 99.427

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 5 de março de 2024

**Gilson D'Avila Machado**

Presidente da Subseção de Alvorada

## **RAZÕES FINAIS**

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100861.00079036/2021-20 – SIDINEI DA SILVA SILVANO (sem representação nos autos) x H.G.S. (Def. Dat. JOÃO ADROALDO DA SILVEIRA - OAB/RS 125.183)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 5 de março de 2024.

**Gilson D'Avila Machado**

Presidente da Subseção de Alvorada

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102473.00105971/2022-20 – RAFAELA MENDONÇA GOMES (sem representação nos autos) x V.M.J.S.I.D.A. (Proc. VALDECIR MUCILLO JUNIOR - OAB/RS 86.229) e V.M.J (Adv. VALDECIR MUCILLO JUNIOR - OAB/RS 86.229).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 5 de março de 2024.

**Gilson D'Avila Machado**

Presidente da Subseção de Alvorada

---

## CAXIAS DO SUL

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104501.00053947/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.M. (Adv. Cristina Mafalda – OAB/RS 120.500).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 5 de março de 2024.

**ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,**

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, nº 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00015357/2020-20 - MAURICIO LUIS DE MATOS SILVA (Assist. Rogério João de Araujo - OAB/RS 126.769) x E.R.C.D.F. (Def. Dat. Cássio Todero Castilhos – OAB/RS 122.122), 28/03/2024, às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 05 de março de 2024.

**ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,**

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

---

## **ESPUMOSO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

**DESPACHO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100947.00127845/2021-20 - SIMONE ROHDT DA ROSA (Adv. SIMONE ROHDT DA ROSA – OAB/RS 57.959) e LAIZ FREITAS DALMOLIN PARIZOTTO (Adv. LAIZ FREITAS DALMOLIN PARIZOTTO – OAB/RS 102.025) x R.M.F (Adv. RÔMULO MIOTTO FRANÇA – OAB/RS 113.091).DESPACHO: Vistos.

Examinando o feito, verifico que foi realizada audiência de conciliação (infrutífera), e que os autos foram remetidos para prosseguimento da instrução processual. Assim, OPINO pela intimação das partes para manifestarem se possuem interesse na realização de provas. Após, retornem os autos conclusos.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Espumoso, 05 de março de 2024.



**DANIEL DIAZ SILVEIRA,**

Presidente da Subseção de Espumoso.

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00105339/2021-20 – OAB EX-OFFÍCIO x D.D.S.H. (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES – OAB/RS 124.220). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. D.D.S.H, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Nicole Escalante de Souza Neves - OAB/RS 124.220, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00093176/2021-20 – OAB EX-OFFÍCIO x D.D.S.H. (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES – OAB/RS 124.220). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. D.D.S.H, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Nicole Escalante de Souza Neves - OAB/RS 124.220, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00018016/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.A. (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE DE SOUZA NEVES – OAB/RS 124.220). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. A.D.S.A, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Nicole Escalante de Souza Neves - OAB/RS 124.220, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100892.00017981/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.S. (Def. Dat. NICOLE ESCALANTE

DE SOUZA NEVES – OAB/RS 124.220). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.D.S., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Nicole Escalante de Souza Neves - OAB/RS 124.220, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildefonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00040836/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.I. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. A.D.S.I, regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildefonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101373.00039330/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.D.O.B. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. E.D.O.B., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildefonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00102227/2022-20 – OAB EX OFFICIO x F.I.F.R. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. F.I.F.R., regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildefonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00070652/2022-20 – OAB EX OFFICIO x J.A.S.D.B (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.A.S.D.B., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildefonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00058604/2022-20 – (Adv. LUCAS ADÍLIO DO PRADO – OAB/RS 94.874) e, (Adv. SOLANGE NERIS MOURA – OAB/RS 92.929) x R.I.S. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. R.I.S., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00056747/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.U. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.U., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## GUAÍBA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00056053/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.A.S.D.B. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.A.S.D.B., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva -

OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101373.00019475/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.S.R. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.D.S.R., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **GUAÍBA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00149633/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S. (Def. Dat. DOUGLAS ROSA DA SILVA – OAB/RS 111.511). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. A.D.S., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.511, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 5 de março de 2024.

**Ildfonso Carvalho Duarte**

Presidente da Subseção de Guaíba

---

## **OSÓRIO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100910.00145099/2021-20 - ODINÉIA KLEIN DIMER (Adv. ODINÉIA KLEIN DIMER – OAB/RS 98.101) e ROBERTO CITTON (Sem representação nos autos) x D.T.F.D.S. (Adv. DINAIR TERESINHA FAGUNDES DOS SANTOS – OAB/RS 64.672), S.A.D.S. (Adv. SERGIO ALVES DOS SANTOS – OAB/RS 98.437), R.F.D.S (Adv. RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS – OAB/RS 112.317) e D.L.D.S. (Adv. DANIELI LOPES DOS SANTOS – OAB/RS 92.155).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Osório, 05 de março de 2024.

**GASPAR DA CUNHA PRATES,**

Presidente da Subseção de Osório



**DESPACHO****NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100910.00145099/2021-20 - ODINÉIA KLEIN DIMER (Adv. ODINÉIA KLEIN DIMER – OAB/RS 98.101) e ROBERTO CITTON (Sem representação nos autos) x D.T.F.D.S. (Adv. DINAIR TERESINHA FAGUNDES DOS SANTOS – OAB/RS 64.672). DESPACHO: Vistos. Avoco os presentes autos para reexame. Compulsando os autos, torno nulo o ato praticado no ev. 1998593. Ato contínuo, acolho o parecer exarado ao ev. 1723595 e determino o arquivamento liminar da representação em relação aos advogados S.A.D.S., R.F.D.S. e D.L.D.S., com fundamento no artigo 58, §4º do Código de Ética e Disciplina. Por outro lado, para o procedimento de juízo de admissibilidade da representação em face do representado D.T.F.D.S, se faz necessária a notificação dos representantes para que complementem a documentação já acostada, trazendo aos autos a minuta de acordo mencionada nos autos.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Osório, 05 de março de 2024

**GASPAR DA CUNHA PRATES,**

Presidente da Subseção de Osório

---

**PELOTAS**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

**SUBSEÇÃO****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO TAC**

Fica notificado o(a) representado(a) para que manifeste seu interesse sobre a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (artigos 47-A e 58-A do CED), no processo na seguir referido, entrando em contato com a Subseção de Pelotas, na Rua Osvaldo Aranha nº 71, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, ou através do e-mail [cartorio@oabpelotas.org.br](mailto:cartorio@oabpelotas.org.br).

Processo n. 1102484.00108480/2023-20 – Cristina Fernandes Oliveira (sem representação nos autos) x D.M.R. (Adv. Deise Mendes dos Reis – OAB/RS 93920).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC. Pedidos de vista, peticionamento e juntada de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia da OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção de Pelotas

**RAZÕES FINAIS**

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00106739/2022-20 – Rodrigo Bugs Machado (sem representação nos autos) x R.D.C.S. (Adv. Roberta Duarte da Costa e Silva – OAB/RS 95560).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00033057/2023-20 – OAB Ex-Officio x K.A.G.P. (Defensora Dativa Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600). **DESPACHO:** Considerando o decurso de prazo sem manifestação, nomeio a ilustre advogada KARLA CAETANO FERREIRA (OAB/RS 112600) para que atue como Defensora Dativa, a quem cabe postular em nome do Representado quando este não for encontrado ou for revel, contribuindo para a celeridade do feito, sem prejuízo das garantias que lhe amparam. Assim sendo, notifique-se a advogada nomeado/a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente Razões Finais.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00070699/2023-20 – OAB Ex-Officio x A.O.B. (Defensora Dativa Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1101146.00011976/2023-20 – OAB Ex-Officio x E.L.N.G. (Adv. Emerson Luís Nunes Goularte – OAB/RS 128291) e F.R.V.M. (Defensora Dativa Emanuelle Turves Favaro – OAB/RS 126547).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00020288/2023-20 – OAB Ex-Officio x M.F.A. (Defensora Dativa Júlia de Melo Karam – OAB/RS 96186).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1101020.00030332/2023-20 – OAB Ex-Officio x R.Q. (Defensora Dativa Laura Braga Gotuzzo – OAB/RS 102018).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00069785/2023-20 – Sirtec Sistemas Elétricos Ltda. (Proc. Guilherme Gabech de Melo – OAB/RS 70462 e Jacques Antunes Soares – OAB/RS 75751) x D.C.A. (Adv. Daiélly Chaves de Ávila – OAB/RS 107571), R.J.R. (Adv. Rodrigo Jansen da Rosa – OAB/RS 82254) e Y.B.F. (Adv. Yasmim Bezerra Ferreira – OAB/RS 115641). DESPACHO: Intimem-se os Procuradores do REPRESENTANTE para que apresentem Razões Finais, conforme o disposto no § 8º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, a partir da redação que lhe foi dada pela Resolução nº 09/2021 do CFOAB.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 05 de março de 2024.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção Pelotas

---

## **RIO GRANDE**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

#### **RAZÕES FINAIS**

#### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102192.00071190/2022-20 – SINDICATO DOS ARRUMADORES TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS EM CAPATAZIA DO RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE (Neste ato representado por seu presidente, Claudio Batista do Nascimento) x A.R.R. (Adv. Andre Ramos Rodrigues – OAB/RS 57.393).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 5 de março de 2024.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande

#### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102192.00077427/2022-20 – SINDICATO DOS ARRUMADORES TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS EM CAPATAZIA DO RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE (Neste ato representado por seu presidente, Claudio Batista do Nascimento) x A.R.R. (Adv. Andre Ramos Rodrigues – OAB/RS 57.393).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 5 de março de 2024.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande

---

## SANTA ROSA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### SUBSEÇÃO

### CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santa Rosa, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO – OAB/RS 59.757

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

### DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00047186/2023-20 – Juliana Cristine Kupske Itermann (Adv. Juliana Cristine Kupske Itermann – OAB/RS 121.083) x A.D.S.I.D.A. (Proc. Acadio Dewes – OAB/RS 34.270) e A.D. (Adv. Acadio Dewes – OAB/RS 34.270). DESPACHO: (...) O Representado apresentou defesa prévia, apresentou documentos e requereu intimação da representante acerca do interesse na manutenção da presente representação. Isso posto, requer expedição de intimação da representante para que se manifeste acerca das alegações apresentadas na defesa prévia.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102485.00050782/2023-20 – Flavio Oliveira Martins (Sem representação nos autos) x R.M.J. (Def. Dat. Aline Maria Schuster – OAB/RS 73.845). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. R.M.J. regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Aline Maria Schuster - OAB/RS 73.845, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102485.00075598/2022-20 – OAB EX OFFICIO x R.M.J (Def. Dat. Márcia Regina Schulz – OAB/RS 95.015). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. R.M.J. regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Márcia Regina Schulz - OAB/RS 95.015, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037173/2022-20 – OAB EX OFFICIO x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi –

OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. A.G.S.P. regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102485.00074880/2022-20 – OAB EX OFFICIO x L.G.D.S. (Adv. Luiz Gustavo da Silva – OAB/RS 55.089).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009974/2022-20 – OAB EX OFFICIO x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. A.G.S.P. regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado e apresentar as suas razões finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.



Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009968/2022-20 – OAB EX OFFICIO x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente designada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado e apresentar as suas razões finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Rosa, 5 de março de 2024.

**SANDRA MARISA LAMEIRA,**

Presidente da Subseção de Santa Rosa

---

## **SANTO ÂNGELO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Av. Brasil, 1428, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102486.00067519/2022-20 – OAB EX OFFICIO x D.E.S.F. (Adv. Daion Eldis Schuquel Fenner – OAB/RS 91.750), em 04/04/2024, às 15h00. DESPACHO: (...)Vistos. Para prosseguimento da instrução do processo, determino a inclusão do feito em pauta de audiência de instrução no dia 04/04/2024 às 15h, na modalidade híbrida, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Representado à fl.180. Proceda a secretaria a notificação das partes quanto ao link de acesso, cabendo à estas providenciar o convite e acesso das testemunhas, nos termos do §4º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santo Ângelo, 5 de março de 2024.

**LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,**

Presidente da Subseção de Santo Ângelo

---

## **TRAMANDAÍ**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 05/03/2024

### **SUBSEÇÃO**

DESPACHO

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102489.00010993/2023-20 - MILTON ANTONIO BORBA DOS SANTOS (Proc. JOSIANE NARDINI DE BORBA – OAB/RS 74.974) x J.R.P.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.R.P.M, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Tramandaí, 05 de março de 2024

**TIAGO DOS REIS FRANCISCO**

Presidente da Subseção de Tramandaí

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00091092/2022-20 - BRUNA CHRISTAN PALLA (Sem representação nos autos) x H.C (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. H. C, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Tramandaí, 05 de março de 2024

**TIAGO DOS REIS FRANCISCO**

Presidente da Subseção de Tramandaí

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100910.00029468/2022-20 - KATIANE RECH (Sem representação nos autos) x K.C.M (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. K.C.M., regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Tramandaí, 05 de março de 2024

**TIAGO DOS REIS FRANCISCO**

Presidente da Subseção de Tramandaí

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100910.00029522/2022-20 - KATIANE RECH (Sem representação nos autos) x K.C.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. K.C.M., regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Tramandaí, 05 de março de 2024

**TIAGO DOS REIS FRANCISCO**

Presidente da Subseção de Tramandaí

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102489.00077937/2022-20 - GABRIELA SOARES AVILA (Sem representação nos autos) x J. R.P. M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.R.P.M, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Tramandaí, 05 de março de 2024

**TIAGO DOS REIS FRANCISCO**

Presidente da Subseção de Tramandaí

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA**

---

Rondônia, data da disponibilização: 05/03/2024

### **CONSELHO PLENO**

EDITAL

**Edital de Intimação nº 002/2024**

**Secretaria do Pleno**

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativo aos processos abaixo relacionados que serão submetidos a julgamento na 480ª (quadringentésima octogésima) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional que será realizada de forma híbrida na Subseção de Vilhena – Seccional Rondônia, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024) com início às 9 horas. Obs.: Para os casos de sustentação oral, os advogados e advogadas devidamente habilitados, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria-geral através do e-mail [sge@oab-ro.org.br](mailto:sge@oab-ro.org.br) ou entrar em contato pelo telefone 69 999246-

4978.

1 Processo n. 22.0000.2017.004348-4/CP

Origem: Cacoal

Assunto: PROCESSO Nº 236/2017/PAD/TED

Representante(s): EX.OFICIO Nº 133/2017- 3ºPJC/1ºTIT - CACOAL.

Representado(a/s): J. C. R. D. R

Procurador do representado: Leandro Vargas Corrente OAB/RO 3590, Leonardo Vargas Zavatin OAB/RO 9344

Representado(a/s): M. V. P. C.

Procurador do Representado: Andrey Cavalcante de Carvalho OAB/RO 303-B, OAB/AC 3501 e OAB/DF 47206, Jose Henrique Barroso Serpa OAB/RO 9117, Paulo Barroso Serpa OAB/RO 4923

Representado(a/s): M. W. F

Procurador do (a) Representado (a): Márcio Welder Ferreira OAB/RO 3437

Relator(a): Robislete de Jesus Barros OAB/RO 2943

Vista: Relatora Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes OAB/RO 7095

2 Processo n. 22.0000.2018.000541-2/CP

Origem: Cacoal

Assunto: PROCESSO Nº 019/2018/TED

Representante(s): ADELINO SILVA.

Representado(a/s): I. A. DA S.

Procurador do Representado: IRVANDRO ALVES DA SILVA OAB/RO 5662.

Relator(a): Conselheiro Seccional Suplente Sergio Abrahão Elias

3 Processo n. 22.0000.2018.000157-5/CP

Origem: Cacoal

Assunto: PROCESSO Nº 019/2018/TED

Representante(s): EX OFFICIO Nº 22/2018 - 2ª DEJUCRI

**Representado(a/s):** M.H.DE. S

**Procuradora do Representado:** Maxmiliano Herbertt de Souza OAB/DF 49139

**Relator(a):** Conselheiro Seccional Suplente Max Miliano Prenzler Costa OAB/RO 5723

**4 Processo n. 22.0000.2023.006396-6/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** Pedido de isenção

**Requerente(s):** JOSE IVO DE AZEVEDO GAMBARRA OAB/RO 2719.

**Procurador:** Liomar Maraschin Júnior OAB/RO 6822

**Relator(a):** Conselheiro Seccional Suplente Nelson Sergio da Silva Maciel Junior OAB/RO 4763

**5 Processo n. 22.0000.2020.002656-3/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** cancelamento de inscrição e pedido de isenção das anuidades em atraso

**Requerente(s):** Ex. Ofício nº 1466/2018/SEPOD/3ª V- TRF 1ª REGIÃO

**Requerido:** A.A.R.E.S

**Procurador:** NEIDY JANE DOS REIS OAB/RO 1268

**Relator(a):** Conselheiro Seccional Suplente Nelson Sergio da Silva Maciel Junior OAB/RO 4763

**6 Processo n. 22.0000.2021.004650-8/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** Pedido de licenciamento – efeitos financeiros

**Requerente (s):** Antônio Carlos Monteiro OAB/RO 567-A

**Relator(a):** Relatora Caroline Pontes Bezerra OAB/RO 9267

**7 Processo n. 22.0000.2018.005819-7/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** representação ética disciplinar

**Representante:** TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/RO

**Representado (a):** J.R.S.L. e R.R.M.H.S.L.

**Procurador (a):** VINICIUS SOARES SOUZA OAB/RO 4926

**Relator(a):** Lorryne Iyacoca de Assis Gonçalves Silva OAB/RO 7585

**8 Processo n. 22.0000.2019.008420-4/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** representação ética disciplinar

**Representante:** Daniel Oliveira Laigner

**Representado (a):** D.H

**Procurador (s):** Joao Diego Raphael Cursino Bomfim OAB/RO 3669, Vinicius Soares Souza OAB/RO 4926.

**Relator(a):** Efetivo Everton Campos de Queiroz OAB/RO 2982

**9 Processo n. 22.0000.2018.002605-1/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** conduta incompatível

**Representante:** MARCIA DE SOUZA SARAIVA; CLEIDE COSTA SANTOS;

**Representado (a):** N. N. DE. M. J.

**Procurador (s):** NICOLAU NUNES DE MAYO JUNIOR OAB/RO 2629

**Relator(a):** Alex Fabian de Melo Andrade OAB/RO 9386

**10 Processo n. 22.0000.2019.012652-9/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** PROCESSO N 140/2019/TED

**Representante:** TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RO

**Representado (a):** T. DOS. S. DE. L.

**Representado (a):** J.F

**Procurador (s):** TIAGO DOS SANTOS DE LIMA OAB/RO 7199, LUCAS MELLO RODRIGUES OAB/RO 6528

**Relator(a):** Marcio Antônio Pereira OAB/RO 1615

**11 Processo n. 22.0000.2023.006739-4/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** Indeferimento de inscrição originária

**Requerente:** ÉDER CABRAL DOS SANTOS

**Relator(a):** Weverton Jefferson Teixeira Heringer OAB/RO 2514

**12 Processo n. 22.0000.2024.001380-0/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** propositura para reconhecimento de débitos prescritos e baixa nas anotações do sistema,

**Requerente:** MARCOS DONIZETTI ZANI OAB/RO 613

**Relator(a):** Robson Amaral Jacob OAB/RO 3815

**13 Processo n. 22.0000.2024.001542-0/CP**

**Origem:** Conselho Seccional - Rondônia

**Assunto:** Prestação de Contas Exercício de 2023

**Requerente:** OAB/RO

**Relator(a):** Robislete de Jesus Barros OAB/RO 2943

Porto Velho, 04 de março de 2024.

Aline Silva

Secretária-geral

## CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 05/03/2024

### PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

**EDITAL 071**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel<sup>a</sup> THAYNARA BARATA DOS SANTOS. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatro

dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**EDNALDO GOMES VIDAL**

Presidente da OAB/RR

**E D I T A L 072**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **VICTOR JÚNIOR DO CARMO SANTOS**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**EDNALDO GOMES VIDAL**

Presidente da OAB/RR

**E D I T A L 073**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**EDNALDO GOMES VIDAL**

Presidente da OAB/RR

---

**CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

**CONSELHO PLENO**

**RECURSO**

**RECURSO**

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Rubens Cezar Boschini (OAB/SC 17881), procurador de Eduardo Cicarelli De Mello, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 912/2021. Representado: E.V.M.P. (Edson Vicente Minicoski Pereira (OAB/SC 21008), defensor dativo William Silveira Colares (OAB/SC 55462). ACORDAO n. 012/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL AFASTADA, EIS QUE PREVISTA NO ART. 137-D, §4º, DO



REGULAMENTO GERAL DA OAB. RERESSENTADO ASSISTIDO POR DEFENSOR NOMEADO NO ATO. GARANTIDO O DIREITO A AMPLA DEFESA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. RECONHECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS EM PROCESSO JUDICIAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Não comete infração ético-disciplinar o advogado que sofrendo represália pelo cliente que revogou sua procuração e sem autorização maneja acordo dos seus honorários de sucumbência presta contas e compensa o valor dos honorários contratuais via processo judicial de execução de honorários contratuais. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024. Lucinara Manenti – relator(a). Maria Teresinha Erbs- Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

## RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) C.A.C. (Claudinei Alves Correa OAB/SC 44468), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 406/2021 Representante: Fabiano Rebelatto. ACORDAO n. 013/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA NÃO ELIDE A RESPONSABILIDADE DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PODER PUNITIVO DA OAB. O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, PELA PARTE REPRESENTANTE, POR SI SÓ, NÃO TEM O CONDÃO DE IMPOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR, FACE À SUA NATUREZA DE ORDEM PÚBLICA, COM VISTAS A MATERIALIZAÇÃO DO PODER DISCIPLINAR DA OAB (ART. 44, II, EAOAB), NÃO ESTANDO SUBMETIDO AO INTERESSE DAS PARTES. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024. Laudelino João da Veiga Netto – relator(a). Maria Teresinha Erbs- Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### MANIFESTAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**Pedido:** 82/2024, **Requerente:** J.C.D. e **Requerido:** R.A.P.M. (por seu advogado: Rubens Alexandre Pereira Maciel OAB/SC 31095). **Pedido:** 83/2024, **Requerente:** S.V.S. e **Requerido:** C.J.B. (por seu advogado: Cláudio João Bristot OAB/SC 49675). **Pedido:** 84/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** B.M.P.S. (por sua advogada: Bruna Maragno Prudêncio da Silva OAB/SC 51988). **Pedido:** 85/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** L.F.C.R. (por seu advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/SC 47903). **Pedido:**

87/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** D.E.C. (por seu advogado: David Eduardo da Cunha OAB/SC 45573). **Pedido:** 91/2024, **Requerente:** J.A.D. e **Requerido:** M.J.S.N. (por seu advogado: Manoel João Storino Neto OAB/SC 14417). **Pedido:** 93/2024, **Requerido:** Ex Officio e **Requerida:** B.V.O.R. (por sua advogada: Bruna Viana de Oliveira Rodrigues OAB/SC 55913). **Pedido:** 95/2024, **Requerente:** A.M. e **Requerido:** M.A.R. (por seu advogado: Marcelo Arigony Ribeiro OAB/SC 32094). **Pedido:** 98/2024, **Requerente:** A.A.G. e **Requerido:** R.M.N. (por seu advogado: Rufino Mendes Neto OAB/SC 21331). **Pedido:** 99/2024, **Requerente:** A.A.L. e **Requerida:** E.A.S.G.V. (por sua advogada: Elis Angela Schreiber Girardi Vollmer OAB/SC 33976). **Pedido:** 100/2024, **Requerente:** E.R.M. e **Requerida:** F.R.R. (por sua advogada: Fatima Rosangela Rodrigues OAB/SC 51070). **Pedido:** 101/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** G.S. (por sua advogada: Geneci dos Santos OAB/SC 37970). **Pedido:** 102/2024, **Requerente:** R.P.C. e **Requerido:** M.H. (por seu advogado: Michael Hartmann OAB/SC 14693). **Pedido:** 104/2024, **Requerente:** C.D.A.C. e **Requerida:** M.C.S.A. (por sua advogada: Maria Cristina Soares de Azevedo OAB/SC 62144). **Pedido:** 105/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** C.C.M. (por sua advogada: Cintia Carvalho Martini OAB/SC 8852). **Pedido:** 106/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** A.G.S.J. (por seu advogado: Alberto Gonçalves de Souza Junior OAB/SC 23104). **Pedido:** 107/2024, **Requerente:** T.P.M. e **Requerida:** C.G. (por sua advogada: Cláudia Goulart OAB/SC 39797). **Pedido:** 108/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** G.C. (por sua advogada: Gilian de Castro OAB/SC 65405). **Pedido:** 109/2024, **Requerente:** A.W. e **Requerido:** R.G.H.R. (por seu advogado: Regis Gabrielle Horr Raupp OAB/SC 20868). **Pedido:** 110/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** A.M.S. (por seu advogado: Alan Marcos da Silva OAB/SC 37422). **Pedido:** 112/2024, **Requerente:** J.D.S. e **Requerido:** L.F.C.R. (por seu advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/SC 47903). **Pedido:** 113/2024, **Requerente:** P.R.S. e **Requerida:** L.C. (por sua advogada: Lidiane Cunha OAB/SC 17627). **Pedido:** 114/2024, **Requerente:** M.J.R. e **Requerido:** J.A.S.R. (por seu advogado: Jorge Alberto dos Santos Rosa OAB/SC 4949). **Pedido:** 117/2024, **Requerente:** V.G. e **Requerido:** A.S.C. (por seu advogado: Angelo Solano Cattoni OAB/SC 30825). **Pedido:** 118/2024, **Requerente:** E.A.S. e **Requerida:** S.D.A. (por sua advogada: Stephanie Domingues de Andrade OAB/SC 43853). **Pedido:** 121/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** T.K.C. (por sua advogada: Thainã Kauana Callegarim OAB/PR 93850). **Pedido:** 123/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** D.M.C.R. (por seu advogado: Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues OAB/SC 19664). **Pedido:** 125/2024, **Requerente:** R.M.S.M.U. e **Requerido:** W.S.C.F. (por seu advogado: Waner Sandro Cesar França OAB/SC 53877). **Pedido:** 127/2024, **Requerente:** E.G. e **Requerida:** F.A.H. (por sua advogada: Fernanda Albino Honofre OAB/SC 39527). **Pedido:** 128/2024, **Requerente:** C.R.M. e **Requerida:** P.L.M. (por sua advogada: Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617). **Pedido:** 131/2024, **Requerente:** R.A.L. e **Requerida:** S.R.W. (por sua advogada: Sabrina Ramos Wagner OAB/SC 22050). **Pedido:** 135/2024, **Requerente:** M.Z. e **Requerido:** R.C.O. (por seu advogado: Raul Carlos de Orleaes OAB/SC 24983). **Pedido:** 136/2024, **Requerente:** G.L.V. e **Requerido:** L.D.C. (por seu advogado: Luiz Daniel Machado OAB/SC 44245). **Pedido:** 140/2024, **Requerente:** A.A.F. e **Requerida:** P.A.O. (por sua advogada: Patricia Alves de Oliveira OAB/SC 54663). **Pedido:** 142/2024, **Requerente:** A.G. e **Requeridas:** T.P. (por sua advogada: Tania Peron OAB/SC 47795). **Pedido:** 143/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** D.E.G. (por sua advogada: Dori Edson Garcia OAB/SC 33412). **Pedido:** 146/2024, **Requerente:** G.A.M.B. e **Requerido:** D.C.D. (por seu advogado: Danilo Cesar Dallabrida OAB/SC 28832). **Pedido:** 147/2024, **Requerente:** J.A.D. e **Requerido:** M.J.S.N. (por seu advogado: Manoel João Storino Neto OAB/SC 14417). **Pedido:** 148/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** C.C.M. (por sua advogada: Cintia Carvalho Martini OAB/SC 8852). **Pedido:** 149/2024, **Requerente:** I.S.L. e **Requerido:** J.R.A.S.J. (por seu advogado: Jose Roberto de Almeida Souza Junior OAB/SC 21962). **Pedido:** 150/2024, **Requerente:** P.A.W. e **Requerido:** T.M. (por seu advogado: Thiago Moreira OAB/SC 31366). **Pedido:** 151/2024, **Requerente:** R.P. e **Requerido:** L.K.A. (por seu advogado: Luciano Kessler de Almeida OAB/RS 75664). **Pedido:** 154/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** R.P.F. (por seu advogado: Renan Pereira Freitas OAB/SC 54359). **Pedido:** 155/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** F.C. (por seu advogado: Fabio Colonetti OAB/SC 14241). **Pedido:** 156/2024, **Requerente:** C.F.S.S. e **Requeridos:** P.H. e J.B. (por seus advogados: Pierre Hackbarth OAB/SC 24717 e Jorge Buss OAB/SC 25183). **Pedido:** 157/2024, **Requerente:** S.T. e **Requerida:** C.S.G. (por sua advogada: Christiane Schramn Guisso OAB/SC 10147). **Pedido:** 159/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** G.V.Z.C. (por seu advogado: Gustavo Valdrighi Zanatto Crespilho OAB/SC 68430). **Pedido:** 160/2024, **Requerente:** O.S.R. e **Requeridos:** W.P.S.S. e C.A.L.G. (por seus advogados: Wilson Pereira dos Santos

Silva OAB/SC 29482 e Carlos Alberto Luz Gonçalves OAB/SC 10495). **Pedido:** 162/2024, **Requerente:** C.R.R. e **Requerida:** S.C.A.V. (por sua advogada: Silvia Cristina de Altino Voltolini OAB/SC 58602). **Pedido:** 164/2024, **Requerente:** P.S.R. e **Requerido:** J.V.L.S. (por seu advogado: João Victor Linhares da Silva OAB/SC 61795). **Pedido:** 166/2024, **Requerente:** S.A.M.S. e **Requerido:** L.R.M.S.A. (por sua advogada: Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral OAB/SC 31799). **Pedido:** 168/2024, **Requerente:** V.T.F. e **Requerido:** I.R. (por seu advogado: Idelmir Rosatti OAB/PR 120124). **Pedido:** 170/2024, **Requerente:** J.F.G. e **Requerida:** M.R.M.R. (por sua advogada: Mara Rubia Marques Rodrigues OAB/SC 13996). **Pedido:** 173/2024, **Requerente:** P.A.F.U. e **Requerida:** C.D. (por sua advogada: Claudiane Denti OAB/SC 57317). **Pedido:** 174/2024, **Requerente:** A.H.G.G. e **Requerido:** V.F.N. (por seu advogado: Victor de Freitas Nogara OAB/SC 28391). **Pedido:** 175/2024, **Requerente:** E.P. e **Requerido:** S.C.G. (por seu advogado: Silvanio Carara Gomes OAB/SC 36928). **Pedido:** 176/2024, **Requerente:** G.C.D. e **Requerido:** J.P.C. (por seu advogado: Jonas Philipe Cani OAB/SC 38572). **Pedido:** 177/2024, **Requerente:** G.C.D. e **Requerido:** J.R.F. (por seu advogado: Jonas Renato Ferreira OAB/SC 47987). **Pedido:** 178/2024, **Requerente:** J.S.M. e **Requerido:** G.J.R. (por seu advogado: Gustavo Jurek Ribeiro OAB/SC 62889). **Pedido:** 180/2024, **Requerente:** D.L. e **Requerido:** D.F.S. (por seu advogado: Danilo Faggian dos Santos OAB/SC 30570). **Pedido:** 182/2024, **Requerente:** P.P.R. e **Requerido:** M.V.S. (por seu advogado: Marcos Vinícius de Souza OAB/SC 15192). **Pedido:** 183/2024, **Requerente:** D.C.S. e **Requerida:** D.E.A. (por sua advogada: Debora Estela Adriano OAB/RJ 219968). **Pedido:** 184/2024, **Requerente:** A.L.A.B. e **Requerido:** J.F.D. (por seu advogado: Juhan Fraga Domingos OAB/SC 36363). **Pedido:** 185/2024, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** S.R (por seu advogado: Suelen dos Reis OAB/PR 106936).

---

## BALNEÁRIO CAMBORIÚ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

### AUDIÊNCIA

### AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado: M. L. M. (por seu advogado Eduardo Costa Almeida - OAB/SC 67.283) para participar da audiência de instrução dos autos nº **342/2022, no dia 21/03/2024, às 14hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de

Balneário Camboriú.

## AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado: M. L. M. (por seu advogado Mauricio Leal Mafra - OAB/SC 55.089) para participar da audiência de instrução dos autos nº **342/2022**, no **dia 21/03/2024, às 14hs**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

## DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

**MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA**

A OAB/SC por sua Subseção de Itajaí notifica o advogado Agenor da Silva Junior OAB/SC 36645 para contatar a Sede da Subseção de Itajaí para tratar de assunto de seu interesse dos **autos nº 363/2023**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ DocumentosGED/ Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do advogado/ Geração senha de advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

---

## JARAGUÁ DO SUL

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua 23ª Subseção de Jaraguá do Sul, notifica a Advogada F.M.P.B. (Por seus advogados Flavia Maisa Pava Bellegante OAB/SC 27.011 e Rafael Rodrigues Cordeiro OAB/SC 50.767)) **Para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos 161/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [secretaria@oabjaraguadosul.org.br](mailto:secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Presidente Deborah Gumz Lazzaris Pinto, Subseção de Jaraguá do Sul.

---

## JOINVILLE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o representado, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 139/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ass.processos@oabjoinville.org.br](mailto:ass.processos@oabjoinville.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**Joinville, 04 de março de 2024 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

**Representado:** Luciana Santos Lima Magsino OAB/SC 35.950 (Por seu advogado Luciana Santos Lima Magsino OAB/SC 35.950)

---

## JOINVILLE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

### ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o representado, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 371/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).  
**Joinville, 04 de março de 2024 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

**Representado:** Cleverson Penkal Gevert OAB/SC 41374 (Por seu advogado Cleverson Penkal Gevert OAB/SC 41374)

**Representado:** Leonardo Cesar Vanhoes Gutierrez OAB/SC OABPR 38489 – OABSP 242130 (Por seu advogado Leonardo Cesar Vanhoes Gutierrez OAB/SC OABPR 38489 – OABSP 242130)

---

## LAGUNA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

### NOTIFICAÇÃO

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Laguna notifica a Advogada Suelen dos Reis OAB/PR 106.936, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 928/2023, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oablaguna@gmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Matheus Carpes Lameira - Presidente da Subseção de Laguna.

---

## **PALHOÇA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### **DIRETORIA**

#### **RAZÕES FINAIS**

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica D. P. F. (por sua Defensora Dativa: Hévila Meyer da Silva – OAB/SC 56145), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 12/2023**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ezair José Meurer Júnior – Presidente da Subseção da Palhoça.

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica S. G. J. (por sua Defensora Dativa: Hévila Meyer da Silva – OAB/SC 56145), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 436/2021**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ezair José Meurer Júnior – Presidente da Subseção da Palhoça.

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica M. O. B. (por sua Defensora Dativa: Larissa Rodrigues – OAB/SC 59.299), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1159/2021**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ezair José Meurer Júnior – Presidente da Subseção da Palhoça.

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica A. M. F. (por sua Defensora Dativa: Larissa Rodrigues – OAB/SC 59.299), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 969/2022**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ezair José Meurer Júnior – Presidente da Subseção da Palhoça.

---

### SÃO JOSÉ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

#### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 151/2024/OAB-SJ – Desliga Vice-Presidente da Comissão de Direito Administrativo**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

#### **RESOLVE:**

**Desligar** a Advogada Sabrina Faraco Batista – OAB/SC 27.739, como Vice-Presidente da Comissão de Direito Administrativo.

**Registre-se. Cumpra-se.**

São José (SC), 01 de março de 2024.

**Pedro A. Ferrari Júnior**

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

#### **PORTARIA Nº 152/2024/OAB-SJ – Nomeia Vice-Presidente da Comissão de Direito Administrativo**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** o Advogado Fernando Souza Dutra – OAB/SC 14.803, como Vice-Presidente da Comissão de



Direito Administrativo.

**Registre-se. Cumpra-se.**

São José (SC), 05 de março de 2024.

**Pedro A. Ferrari Júnior**

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

**PORTARIA Nº 153/2024/OAB-SJ – Desliga Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defesa dos Honorários**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

**Desligar** a Advogada Dayane Silveira Goulart – OAB/SC 56.276, como Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defesa dos Honorários.

**Registre-se. Cumpra-se.**

São José (SC), 04 de março de 2024.

**Pedro A. Ferrari Júnior**

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

**PORTARIA Nº 154/2024/OAB-SJ – Nomeia Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defesa dos Honorários**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Advogado Leonardo Teixeira Senisse – OAB/SC 49.091, como Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defesa dos honorários.

**Registre-se. Cumpra-se.**

São José (SC), 04 de março de 2024.

**Pedro A. Ferrari Júnior**

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

---

## SÃO MIGUEL DO OESTE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

#### Portaria

Portaria nº 01/2024 - O Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear representantes para conselho Municipal.

**Art. 2º.** Nomear como representante da Subseção no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente o advogado Peterson Fernando Schaedler (OAB SC n. 43.125) titular e na suplência a advogada Jaqueline Meneghetti Guaresi (OAB SC N. 47.891).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada para todos os fins como sendo a de sua publicação.

**GUILHERME NARDI NETO**

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

OAB/SC 35.635

---

## SÃO MIGUEL DO OESTE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 05/03/2024

### DIRETORIA

#### Portaria

Portaria nº 02/2024 - O Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear nas qualidades de membros do **Projeto OAB Por Elas** as advogadas Paula Pires da Silva (OAB/SC 51.943, Fabiana Meneguzzo Beneduzi (OAB/SC n. 68.185) e o advogado Daniel Luciano Korb Barbosa (OAB / SC n. 55.812).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada para todos

os fins como sendo a de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada para todos os fins como sendo a de sua publicação.

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, 04 de março de 2024.

**GUILHERME NARDI NETO**

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

OAB/SC 35.635

---

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

---

São Paulo, data da disponibilização: 05/03/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

#### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 22032R0000272019

Acórdão nº 2337

#### EMENTA

**ABANDONAR A CAUSA E CAUSAR PREJUÍZO A INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO.** Não configura abandono de causa se antes mesmo da representação o advogado havia apresentado as alegações finais em ação penal após duas intimações, muito menos causa prejuízo com a constatação nos autos que o cliente foi absolvido. Representação improcedente por atipicidade das condutas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 22032R0000272019, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Luciana Scacabarossi – Relatora

#### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000082022

Acórdão nº 2338

## EMENTA

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000082022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10R0000142022

Acórdão nº 2339

## EMENTA

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000142022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000072022

Acórdão nº 2340

#### **EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000072022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000122022

Acórdão nº 2341

#### **EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé.

Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000122022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10R0000192022

Acórdão nº 2342

#### **EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000192022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

**Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000352022

Acórdão nº 2343

**EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000352022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

**Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000372022

Acórdão nº 2344

**EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000372022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90

(noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000392022

Acórdão nº 2345

#### **EMENTA**

Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000392022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10021R0000402022

Acórdão nº 2346

#### **EMENTA**



Valores recebidos a título de adiantamento de honorários. Representada revel que mudou de endereço, não atende seus clientes e deixou de comprovar a prestação dos serviços contratados no PD. Nítido desrespeito ao art. 2º, do CED, pois configurada a falta de decoro, dignidade, honestidade, confiança recíproca e boa-fé. Claros indícios de contumácia do ato, em razão da existência de inúmeras representações com narrativas idênticas. Condutas tipificadas nos incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão de, no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogada até a efetiva devolução dos valores pagos pelo cliente, conforme premissa do artigo 37, parágrafo 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R000402022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10020R0000192020

Acórdão nº 2347

#### **EMENTA**

**PERDA DE PRAZO RECURSAL EM AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE NÃO LIMITA A ATUAÇÃO DO ADVOGADO NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES. DEVER PRIMÁRIO E IMEDIATO DO CAUSÍDICO NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DIANTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E DA AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO CONSTITUINTE SOBRE O DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DO APELO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA DO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10020R000192020, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Andréa Salcedo Monteiro dos Santos Gomes – Relatora “ad-hoc”

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10140R0000022022

Acórdão nº 2348

#### **EMENTA**

**REPRESENTAÇÃO – ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB – DESÍDIA PROFISSIONAL – AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO EM AÇÃO JUDICIAL – PREJUÍZO CAUSADO AO CLIENTE – PROCEDÊNCIA.**

Comprovada a negligência do advogado ao deixar de prestar os serviços advocatícios para os quais fora nomeado pelo convênio Defensoria/OAB-SP, causando prejuízo ao cliente, incide nas sanções do artigo 34, inciso IX, do EAOAB. Pena de censura.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10140R0000022022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Cristiano Biem Cunha Carvalho – Relator

### **Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED**

Processo 10169R0000062022

Acórdão nº 2349

#### **EMENTA**

**ABANDONO DA CAUSA – NÃO CONFIGURAÇÃO - REPRESENTAÇÃO FORMULADA – CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA RENÚNCIA AO CLIENTE NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVA QUANTO A PREJUÍZO. Representação junto à OAB sob fundamento de não repasse de valores (prescrito), perda de prazo e extinção de processos. Ausência de provas. Improcedência. Possibilidade de renúncia no processo judicial com ciência inequívoca do cliente na representação havida, que não caracteriza abandono.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10169R0000062022, acordam os

membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Márcia Cristina de Oliveira Barbosa Canho – Relatora

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.010193-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.F.D.L. - OAB/SP 243.872 e D.C.Z. - OAB/SP 237.485, notificados a manifestarem em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.009655-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.S. - OAB/SP 250.725, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.009395-8 - Pelo presente edital, fica a advogada N.A.M.S.S. - OAB/SP 185.338, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.007303-2 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.J. - OAB/SP 338.168, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.008771-0 - Pelo presente edital, fica o advogado S.C.S.R. - OAB/SP 283.449, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.006448-0 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.C. - OAB/SP 270.510, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.006447-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas T.N.L. - OAB/SP 417.861 e E.C.C. - OAB/SP 270.510, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.006417-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.A. - OAB/SP 397.497, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.005654-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.S. - OAB/SP 261.797, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.005575-6 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.G.N. - OAB/SP 130.713, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.005443-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.S.A. - OAB/SP 124.468, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.004667-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.V. - OAB/SP 268.403, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.004460-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S. - OAB/SP 449.678, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.004449-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B. - OAB/SP 183.101, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.004444-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. - OAB/SP 348.876, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.,

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003971-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. - OAB/SP 250.725, notificada a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003731-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.R.S. - OAB/SP 269.462 e K.A.S. - OAB/SP 333.962, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003303-4 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S. - OAB/SP 320.549, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003260-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.C. - OAB/SP 321.126, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003229-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P.D. - OAB/SP 363.827, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003165-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D. - OAB/SP 152.595, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.003095-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.M. - OAB/SP 386.033, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002554-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.B.S. - OAB/SP 423.627, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.



### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002408-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002223-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.001986-7 - Pelo presente edital, fica a advogada N.C.O. - OAB/SP 147.733, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.007571-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.M. - OAB/SP 444.186, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.001051-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C. - OAB/SP 87.886, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.005141-2 - Pelo presente edital, fica o advogado H.A.I. - OAB/SP 270.263, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.005442-8 - Pelo presente edital, fica a advogada K.C.P. - OAB/SP 480.760, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.005626-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.A. - OAB/SP 397.497, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.010866-7 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.S. - OAB/SP 205.781, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.006557-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.F. - OAB/SP 101.194, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.006706-2 - Pelo presente edital, fica o advogado D.B.L. - OAB/SP 226.105, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.006892-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.007219-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.B. - OAB/SP 348.095, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.007561-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.P.S. - OAB/SP 51.887 e V.H.B. – OAB/SP 418.265, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.007565-9 - Pelo presente edital, fica o advogado H.A.I. - OAB/SP 270.263, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.008515-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.V.S. - OAB/SP 218.448 e V.V.T.S. - OAB/SP 411.046, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.000943-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M. - OAB/SP 432.830, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.001469-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.L.R. - OAB/SP 389.276, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002029-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.L.F. - OAB/SP 429.072, cientificado de que a Vigésima Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Mogi das Cruzes, designou audiência para tentativa de conciliação, conforme disposto no art.48, inciso III do Regimento Interno do TED da OAB/SP, que se dará em ambiente presencial a ser realizado no dia 21 de março de 2024 às 10h00min, no endereço: Av. Dr. Cândido X. de Almeida, 173 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - SP - Cep: 08780-210, ficando o advogado acima mencionado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência presencial, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002029-3 - Pelo presente edital, fica a advogada I.C.R.C. - OAB/SP 472.708, cientificada de que a Vigésima Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Mogi das Cruzes, designou audiência para tentativa de conciliação, conforme disposto no art.48, inciso III do Regimento Interno do TED da OAB/SP, que se dará em ambiente presencial a ser realizado no dia 21 de março de 2024 às 10h00min, no

endereço: Av. Dr. Cândido X. de Almeida, 173 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - SP - Cep: 08780-210, ficando a advogada acima mencionada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência presencial, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.001415-2 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.M.F. - OAB/SP 366.390, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.001982-5 - Pelo presente edital, fica o advogado D.A.R. - OAB/SP 165.556, cientificado de que a Vigésima Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Mogi das Cruzes, designou audiência para tentativa de conciliação, conforme disposto no art.48, inciso III do Regimento Interno do TED da OAB/SP, que se dará em ambiente presencial a ser realizado no dia 21 de março de 2024 às 10h00min, no endereço: Av. Dr. Cândido X. de Almeida, 173 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - SP - Cep: 08780-210, ficando o advogado acima mencionado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência presencial, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.007983-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R. T. A. N. (RUY TOLEDO ARRUDA NETO – OAB/SP 284.718, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008136-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A. S. (AGUINALDO DOS SANTOS - OAB/SP 57.544), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008115-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado V. C. C. O. – OAB/SP 375.850 e à defensora L. S. L. A. (LÍDIA DA SILVA LEAL ALVES - OAB/SP 426.719), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008155-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado B. M. P. N. – OAB/SP 151.740 e o patrono E. R. R. (EDSON ROBERTO REIS – OAB/SP 69.568, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008059-0 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.007997-0 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008167-8 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008185-4 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.



### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008003-9 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008016-9 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008024-1 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008039-8 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008096-3 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098 e o patrono S. R. C. Q. (SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI - OAB/SP 146.611), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005392-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados J. R. C. (JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO – OAB/SP 342.204) e os patronos R. S. S. (RODRIGO STRINGHETA DE SOUZA – OAB/SP 311.667) e S. A. B. O. (SABRINA ANGÉLICA BORGATTO DE OLIVEIRA – OAB/SP 321.545), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005401-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M. R. T. (MARCELO RIBEIRO TUCCI - OAB/SP 315.070), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011456-3(19117R0000032022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Enio Cezar Campos OAB/SP nº 213.169**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011428-0 (253EG00012023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Guilherme Gomes de Souza Reimberg OAB/SP nº 428.756 e seu Procurador Lucas Fernando Dias Miranda OAB/SP nº 488.739**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011412-5 (19056R0000072021)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Nelson Engel Remedi OAB/SP nº 150.023**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011384-2 (19117R0000172021)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Enio Cezar Campos OAB/SP nº 213.169**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011471-7 (19R0003402016)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Alex Rodrigues da Silva OAB/SP nº 242.255** e seus Procuradores **Roberto Crunfli Mendes OAB/SP nº 261.792 - Wandete Cecilia Lins de Oliveira OAB/SP nº 165.130 - Emerson Mazzei Medina Luisi OAB/ SP nº 363.172 - Roberta Fabiana Zugaib Kyriakopoulou OAB/SP nº 166.795**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011471-7 (19R0003402016)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Procurador Eduardo Fortunato OAB/SP nº 484.041**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011451-4 (19R0001072023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Miriam Godoi Marques Antunes OAB/SP nº 320.572** e seu Procurador **Adalberto de Carvalho Antunes Junior OAB/SP nº 184.258** - **Alexandre Volpiani Volpiani Carnelós OAB/SP nº 255.681**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011444-1 (19R0000662020) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Angelo Luiz Feijó Bazo OAB/SP nº 248.039**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011433-8 (253EG00012022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Patrick Araujo Pereira Carvalho OAB/MG nº 199.449**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.011423-0 (253EG00022023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Janaina de Melo Miranda OAB/SP nº 316.479 e seu Procurador Jessica Santos de Paula Cezar OAB/SP nº 465.980**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.011393-1 - (19R0001132023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Leandro Lucio Antunes da Cunha OAB/SP nº 332.080 e seu Procurador João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP nº 203.670**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.011365-6 (19249R0000082021)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Adicio Barbosa de Santana OAB/SP nº 261.977**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011347-8 (19R0001412021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Willian Roberto Borges de Miranda OAB/SP nº 419.153**, cientificado(a) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17061R0000222018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.V. (ADYNE ROBERTO DE VASCONCELOS - OAB/SP 97.648), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010798-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.G. (RAFAEL MENIN GOMES - OAB/SC 54.982), notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelos telefones (19) 3734.1160 / 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010798-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.L.K. (LETICIA LAUER KENER - OAB/SC 61.126), notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelos telefones (19) 3734.1160 / 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0005062015 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.P.S.- OAB/SP 55.226, seus patronos Euro Bento Maciel Filho - OAB/SP 153.714, Francisco Aparecido Borges Junior - OAB/SP 111.508, Douglas Ricardo Fazzio – OAB/SP238.264, Silvia Teixeira de Souza – OAB/SP 279.864, Gabriel Huberman – OAB/SP 310.842, os advogados L.G.S. – OAB/SP 263.648, V.G. 127.128 e o patrono Daniel Brunner Leite do Amaral – OAB/SP 301.440, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.0010809-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0003082020 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.P.A.(Dulcinea Pessoa de Almeida - OAB/SP 151.379) e A.G.S.(Anderson Guimarães da Silva - OAB/SP 228.830), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.011551-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000133-0- Pelo presente edital, fica a advogada M.R.S.L. (Mariliza Rodrigues da Silva Luz – OAB/SP 250.167), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se



inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002729-3- Pelo presente edital, fica a advogada N. V. F. (Noemia Vieira Fonseca - OAB/SP 72.094), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002366-2- Pelo presente edital, fica o advogado A.S. (Alexander Sturk – OAB/SP 255.040), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007356-9- Pelo presente edital, fica a advogada C.M.B. (Camila Monteiro Brandão – OAB/MS 22.969), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007575- 4- Pelo presente edital, fica o advogado G.L.B.A. (George Luiz Borges Antunes – OAB/MG 122.627), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007614-4- Pelo presente edital, ficam os advogados R. R. F. (Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767), e C.C.B. (Cibele Carvalho Braga – OAB/SP 158.044), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o

transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002609-2 - Pelo presente edital, fica a advogada F. S. M. (Fernanda Silva Martinez – OAB/SP 273.818), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003258-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.R. (André da Silva Reis - OAB/SP 232.559), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002480-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.B.S.M. (Caio Barboza Santana Mota - OAB/SP 326.143), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003149-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.M. (Renan César Miranda - OAB/SP 327.760), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005030-2 - Pelo presente edital, fica o advogado V.S.M.M. (Vitor Silva Martins Mangaravite - OAB/ES 16.932), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se

inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005184-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F. L. P. (Felipe Luna Pereira - OAB/SP 405.320), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000119-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.P.A. (Fabio Henrique Pereira de Araújo - OAB/SP 291.960), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010972-8 - Pelo presente edital, fica o advogado W.E.C. (WAGNER ESTEVES CRUZ – OAB/SP 279.187), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002239-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P.A.S. (FABIO PEREIRA ARAUJO SANTOS – OAB/SP 334.925), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0001592021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.R.T. (ALBANO JOSE ROCHA TEIXEIRA – OAB/SP 365.587-A) e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI – OAB/SP 216.299, cientificados de que foi designado o dia 4 de abril de 2024, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/> cadastrar, em razão dos autos terem sido migrados para o Sistema Eletrônico (SGD, recebendo novo número de protocolo 25.0886.2024.003153-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002989-5 - Pelo presente edital, ficam o patrono MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSI PACE - OAB/SP 466.750, o advogado O.S.C. – (ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO - OAB/SP 205.966-A) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 4 de abril de 2024, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.011178-5 (Antigo nº 05R0002692023) - Pelo presente edital, fica o patrono OSVALDO DOS SANTOS NETO – OAB/SP 178.513, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.011178-5 (Antigo nº 05R0002692023) - Pelo presente edital, fica o advogado O. D. L. – OAB/SP 30.480 e seu patrono LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE OAB/SP 220.312, cientificados

que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

#### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008959-2 (Antigo nº 05R0000182021) - Pelo presente edital, ficam os patronos HENRI MATARASSO FILHO – OAB/SP 316.181, ALESSANDRA PEREIRA MATARASSO – OAB/SP 207.919, ALESSANDRA SILVEIRA CURY – OAB/SP 151.678 e CAIO TULIO DE SOUZA PRADO GOMES E KUROSACA – OAB/SP 423.797, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

#### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008959-2 (Antigo nº 05R0000182021) - Pelo presente edital, fica o advogado DIONI JUNIOR LUCIANO DOS SANTOS – OAB/SP 310.431, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

#### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008975-2 (Antigo nº 17113R0000032020) - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

#### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.008884-7 (Antigo nº 05R0165942020) - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIAN

CAROLINA DE MELO CAMPOS– OAB/SP 191.784, cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

011022R0002052017- Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS FERNANDES NAVAS – OAB/SP 188.708, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma ([etica.disciplina5@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina5@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0000142021- Pelo presente edital, fica o advogado G.G.G – OAB/SP 325.395 e seu patrono JOÃO SEVERINO DA FONSECA NETO – OAB/SP 364.745, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma ([etica.disciplina5@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina5@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0000742021 - Pelo presente edital, fica a advogada ELAINE APARECIDA DE MATOS - OAB/SP 288.947 e o defensor THIAGO ANSELMO VIEIRA BARBOSA – OAB/SP 363.875 cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma ([etica.disciplina5@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina5@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0000742021 - Pelo presente edital, ficam os patronos EDUARDO PAULO CSORDAS – OAB/SP 151.641, CARLOS ALEXANDRE SANTANA JUNIOR – OAB/SP 260.470, BETTINA CSORDAS – OAB/SP 245.029 cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0000392022- Pelo presente edital, fica a advogada MARILICE ALVES PEREIRA – OAB/SP 267.922 e a defensora JULIANA PIGOZZO – OAB/SP 483.544, cientificadas da decisão do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0003172021- Pelo presente edital, fica o advogado NELSON RIBEIRO FILHO – OAB/SP 256.029 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0003182021 - Pelo presente edital, fica o advogado CLEITON CESAR SILVA SANTOS – OAB/SP 286.951 e seu defensor GABRIEL APARECIDO MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 359.876, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0001522021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R – OAB/SP 229.570 e seu patrono ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS – OAB/SP 317.431, e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0002142021- Pelo presente edital, fica a advogada CIBELE APARECIDA FIALHO – OAB/SP 273.786, cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0165422020 - Pelo presente edital, ficam os patronos JACQUES ANTUNES SOARES –OAB/SP 420.788-A, MICHEL ZAVAGNA GRALHA – OAB/RS 55.377 e GUILHERME GABECH DE MELO – OAB/RS 70.462, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

05R0165422020- Pelo presente edital, ficam os advogados MATEUS NOBRE GRANJO LELLI – OAB/SP 418.335 e TATIANA LEÃO SILVA - OAB/SP 418.428, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002511-0 – Antigo (24R000622020) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.G. (RIVALDO MOREIRA GOMES – OAB/SP 265.811-A), cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2024, a partir das 13h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:



Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar sua pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000262023 - Pelo presente edital, fica a advogada Daniela Furlani Bastos - OAB/SP 333.367, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007825-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000232023 - Pelo presente edital, fica a advogada Bianca Bacchin - OAB/SP 260.089, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006210-5, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000272023 - Pelo presente edital, fica a advogada Maria Gracieli Santana de Araujo - OAB/SP 459.992, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007826-8, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000332023 - Pelo presente edital, fica o advogado Ricardo Aurelio de Moraes Salgado Junior - OAB/SP 138.058, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007880-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000382023 - Pelo presente edital, fica a advogada Suellen da Silva Lage - OAB/SP 411.014, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006365-3, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000392023 - Pelo presente edital, fica o advogado Diego Toledo Lima dos Santos - OAB/SP 275.662, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007823-5, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000392023 - Pelo presente edital, fica o advogado Arnaldo Antonio da Silva Junior - OAB/SP 343.958, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007827-6, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000432023 - Pelo presente edital, fica a advogada Gabriela Barrera da Silva - OAB/SP 396.715, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007824-3, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000462023 - Pelo presente edital, fica a advogada Suelen Felix Rodrigues - OAB/SP 418.586, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007822-7, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000692023 - Pelo presente edital, fica o advogado Cesar Pereira Alves - OAB/SP 341.950, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007820-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e

protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000112023 - Pelo presente edital, fica o advogado João José da Rocha - OAB/SP 310.456, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007818-7, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000122023 - Pelo presente edital, fica a advogada Camila Mariano Santos Sodré - OAB/SP 351.501, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007874-6, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000132023 - Pelo presente edital, fica a advogada Maria Lucia Costa Almeida - OAB/SP 114.959, cientificada de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006620-4, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.006620-4 (Antigo 18057R0000132023) - Pelo presente edital, fica a advogada Maria Lucia Costa Almeida - OAB/SP 114.959, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contrarrazões de recurso em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000142023 - Pelo presente edital, fica o advogado Fernando Henrique Chagas - OAB/SP 346.497, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007875-2, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000182023 - Pelo presente edital, fica o advogado Bruno Henrique da Silva - OAB/SP 307.226, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006358-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18057R0000202023 - Pelo presente edital, fica o advogado Jose Luiz Abranches - OAB/AC 940, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.007876-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000342023 - Pelo presente edital, fica o advogado Cassio Vinicius Oliveira Lessa - OAB/SP 337.068, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006648-0, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18R0000592020 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.A.C. - OAB/SP 204.027 e seu Procurador Lucas da Silva Barreto – OAB/SP 443.296, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.006345-9, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>."

**Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.002997-6 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.A.B.– OAB/SP 106.480, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento eletrônico,

mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.003016-7 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.R de F.– OAB/SP 119.698, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.003019-1 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.R da S.– OAB/SP 327.499, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.002990-0 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.D.– OAB/SP 121.363, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumprе esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.002982-0 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) I.B.T.– OAB/SP 243.483, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.003002-9 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.L.L.N.– OAB/SP 130.264 e seus procuradores Duany Kaine Jesus dos Santos – OAB/SP 389.145 e Teila Luciani Marques da Rocha – OAB/SP 465.098, cientificados (as) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis**

25.0886.2024.002977-1 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.V da S.G.– OAB/SP 373.204, cientificado (a) da sessão de julgamento, designada para o dia 22 de março de 2024, a partir das 8h30min, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpra esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo Link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

## EDITAL DE SUSPENSÃO

### EDITAL DE SUSPENSÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar – Marília

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 22031R0000082017 – 22ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Carlos Eduardo da Silva**, inscrito(a) na Seccional de Minas Gerais, sob o nº **110.024**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães -Diretora Secretária-Geral

### EDITAL DE SUSPENSÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar – Marília

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 22032R0000242015 – 22ª Turma, foi aplicada a(a) advogada(a) **Rosana de Cássia Oliveira Andrade**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José do Rio Preto, sob o nº **87.868**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães -Diretora Secretária-Geral

### EDITAL DE SUSPENSÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar – Marília

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 22058R0000312018 – 22ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Masayoshi Okazaki**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ourinhos, sob o nº **114.428**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação

ao artigo 2º, inciso I, c.c. artigos 49 e 50, do CED, por configuradas as infrações previstas no artigo 33 e inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães -Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 25ª Turma do TED - Fernandópolis.**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 11022R00001492017– 25ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Renato Cesar Souza Coletta**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José do Rio Preto, sob o nº **241.072**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, §1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido (a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto

Relator/Presidente

## **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS**

### **SESSÃO DE JULGAMENTO**

#### **Sessão de Julgamento – Conselho Regional de Prerrogativas da 8ª Região**

O Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas – 8ª Região da OAB/SP, Dr. Alexandre Bulgari Piazza, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), incluído pela Resolução nº 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), reunir-se-á na 2ª Sessão Virtual de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas - 8ª Região da OAB/SP, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, a partir das 10h00 horas, para julgamento dos processos abaixo relacionados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados.



CONSP. 006/2022

Requerente: Cleber Stevens Gerage

Requerido: Jose Augusto Nardy Marzagão, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP

Relator: Conselheiro Jonathan Ribeiro Cardoso

CONSP. 008/2022

Requerente: Cleber Stevens Gerage

Requerido: Rogério Aparecido Correia Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP.

Relator: Conselheira Fernanda Lisboa Dantas

CONSP. 007/2022

Requerente: Cleber Stevens Gerage

Requerido: Leonardo Manso Vicentin, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca Distrital de Nazaré Paulista/SP

Relatora: Conselheira Renata Benvenuti

CONSP. 013/2022

Requerente: Eduardo de Carvalho Alves

Requerido: Camara Municipal de Itapira/SP

Relator: Conselheiro Diamantino Pedro Machado da Costa

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – Oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II – Interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: regional8.prerrogativas@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para regional8.prerrogativas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Conselho Regional de Prerrogativas – 8ª Região, a seguir identificado: regional8.prerrogativas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos da notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por este Conselho Regional de Prerrogativas.

Alexandre Bulgari Piazza

Presidente

---

## CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

---

Sergipe, data da disponibilização: 05/03/2024

### SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### **EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis JOÃO LUCAS DE LUCENA MORAES, JULIANY MELO BARRETO, LUAN VINICIUS AUGUSTO ALVES DA SILVA, MARIANA EUNICE LIMA SANTANA E WANNE CAROLINE SANTOS requereram Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de março de 2024.

**NILTON LACERDA DA SILVA FILHO**

Secretário-Geral – OAB/SE

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 26.0000.2021.007086-6 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): EDUARDO SEBASTIÃO ALVES BATISTA - OAB/SE 190A**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [ted@oabsergipe.org.br](mailto:ted@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**Jademir de Andrade Camara da Fonseca**

Relator

**PROCESSO Nº 26.0000.2018.000663-0 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO  
PRESCRIÇÃO/ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** MARCOS MANOEL BARRETO MENDES - OAB/SE 8903, JOALISON GOUVEIA - OAB/SE 11223 e ANTONIO MAGALHÃES CAMPOS NETO - OAB/SE 11044

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 195):

*“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 191, arquivem-se os autos.”*

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [ted@oabsergipe.org.br](mailto:ted@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2021.002354-5 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** TADEU LEMOS LEAL SENA - OAB/SE 8807 e OAB/RJ 242928, IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 258):

*“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão*

*de fls. 254, arquivem-se os autos.”*

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [ted@oabsergipe.org.br](mailto:ted@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2018.000379-6 - NOTIFICAÇÃO DE  
DESPACHO/PRESCRIÇÃO/ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003, MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 125):

*“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 121, arquivem-se os autos.”*

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [ted@oabsergipe.org.br](mailto:ted@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2018.002516-1 - NOTIFICAÇÃO DE  
DESPACHO/PRESCRIÇÃO/ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS - OAB/SE 4494.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 784):

*“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 781, arquivem-se os autos.”*

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [ted@oabsergipe.org.br](mailto:ted@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

## **CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

### NOTIFICAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 26.0000.2020.003316-5 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003**

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/04/2024, às 15h**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

A credencial de acesso à plataforma virtual, será enviada via endereço eletrônico constante no cadastro da OAB/SE. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSOELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-

mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

**Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.**

Aracaju (SE), 04 de março de 2024

**GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA**

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2022.006889-1 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): CLEMILDES MENEZES DOS SANTOS - OAB/SE 9411 e JOYCE KELLY SANTOS SANTANA - OAB/SE 13818**

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/04/2024, às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

A credencial de acesso à plataforma virtual, será enviada via endereço eletrônico constante no cadastro da OAB/SE. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSOELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

**Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.**

Aracaju (SE), 04 de março de 2024

**GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA**

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2022.009349-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): PAULO ROBERTO CARLOS SOARES - OAB/SE 5388 e OAB/BA 44782 e JOYCE KELLY SANTOS SANTANA - OAB/SE 13818**

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 08/04/2024, às 15h**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

A credencial de acesso à plataforma virtual, será enviada via endereço eletrônico constante no cadastro da OAB/SE. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSOELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

**Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.**

Aracaju (SE), 04 de março de 2024

**CAIQUE DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Relator

### **PROCESSO Nº 26.0000.2023.002606-4 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S):** EVANDRO LUIS ROCHA - OAB/SE 7103, ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SE 10049 e YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 08/04/2024, às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

A credencial de acesso à plataforma virtual, será enviada via endereço eletrônico constante no cadastro da OAB/SE. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em

**PROCESSOELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

**Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.**

Aracaju (SE), 04 de março de 2024

**CAIQUE DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Relator

**PROCESSO Nº 26.0000.2022.000775-0 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): CHARLES ALEX AZEVEDO SAMPAIO BARRETO - OAB/SE 7852 e LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), para, querendo, apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Aracaju/SE, 04 de março de 2024

**CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES**

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2021.005869-4 - NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO/ARQUIVAMENTO**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARCELO POCONE DANTAS OAB/SE 6575e IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do seguinte despacho (fls. 94):



“Considerando o despacho proferido pelo(a) ilustre Relator(a), às fls. 88 a 91, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar por parte do(a) advogado(a) representado(a), acolho os fundamentos ali adotados e determino o indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Aracaju, 4 de março de 2024

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

---

## CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

---

Tocantins, data da disponibilização: 05/03/2024

### TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PREVIA

#### NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para apresentarem defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo nº 4046/2023 Ex. Ofício x F.P.D.S.O.R.D.M/A.C.R.D.M.P. Procurador(a) Flavia Paulo Dos Santos Oliveira Ribeiro De Moraes– OAB/TO 6951/ Ana Carolina Ribeiro De Moraes Paulo- OAB/TO 6573.

Processo nº 4056/2023 Ex. Ofício x A.C.D.B. Procurador(a) Arcy Carlos De Barcellos- OAB/TO 4992.

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do TED.

Palmas, 04 de março de 2024

**ANDERSON MENDES DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

## **EDITAL RESULTADO DE JULGAMENTO.**

### **EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 12/05/2022 JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Processo nº 3485/2019 - Rel.: Dr (a). Fabio Alves Fernandes: RTE: R.M.D.S- Procurador (a): Meiriane Martins de Sousa CPF: 028.786.411-116/ Rosa Martins De Sousa CPF:586.859.281-68 RDO (S):E.F.D.S.T– Procurador (a)Elenice Ferreira de Sousa OAB/TO 2707. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Processo nº 3035/2018- Rel.: Dr. (a). Adriano De Oliveira Resende: RTE: J.T.M – Procurador(a): Joedilson Teixeira Magalhães – RDO(S): A.S.D.O – Procurador(a): Frank Willian R.D.S. Dalsasso OAB/TO 8260/ Aricer Siriano de Oliveira. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação.

Processo nº 3628/2020- Rel.: Dr.(a). Fabio Alves Fernandes: RTE: Ex. Oficio- RDO(S): F.D.S.D.J- Procurador(a): Francisco Da Silva David Junior. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Palmas, 04 de março de 2024.

**ANDERSON MENDES DE SOUZA**

**Presidente do Tribunal de Ética E Disciplina**

## **EDITAL RESULTADO DE JULGAMENTO.**

### **EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022 JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Processo nº 2026/2017 - Rel.: Dr (a). Helba Rayne Carvalho de Araujo: RTE: Ex. Oficio. - RDO (S): F.C.B.C – Procurador (a) (s): Felipe Castorino Batista Coelho-OAB/MA 10992; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, decide, por unanimidade de votos, reconhecer a prescrição na representação, nos termos do voto do relator.

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Palmas, 04 de março de 2024.

**ANDERSON MENDES DE SOUZA**

**Presidente do Tribunal de Ética E Disciplina**

**EDITAL RESULTADO DE JULGAMENTO.**

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 25.06.2021 JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Processo nº 2015/2017 - Rel.: Dr (a). Anderson Mendes De Souza: RTE: Ex. Ofício. - RDO (S): J.L.M – Procurador (a) (s): Jessica Lacerda Maciel-OAB/MA 15801; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o tribunal de ética, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação, nos termos do voto do relator.

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Palmas, 04 de março de 2024.

**ANDERSON MENDES DE SOUZA**

**Presidente do Tribunal de Ética E Disciplina**

**EDITAL RESULTADO DE JULGAMENTO.**

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 16.04.2021 JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Processo nº 2025/2017 - Rel.: Dr (a). Roger Sousa Kuhn: RTE: Ex. Ofício. - RDO (S): L.D.C.S.F – Procurador (a) (s): Ricardo de Queiroz Guimarães OAB/PA 12.862/ Leonardo Do Couto Santos Filho OAB/TO 1858; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o tribunal de ética, por unanimidade de votos, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator.

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Palmas, 04 de março de 2024.

**ANDERSON MENDES DE SOUZA**

**Presidente do Tribunal de Ética E Disciplina**